

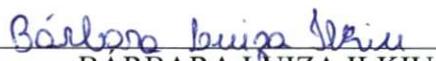


Município de Capanema - PR

TERMO DE ABERTURA DE PASTA

CERTIFICO QUE NA DATA DE HOJE, PROCEDO A **ABERTURA** DA PASTA 03 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023, NA PÁGINA 1039.

CAPANEMA, 25 DE JANEIRO DE 2024.



BÁRBARA LUIZA ILKIU
SETOR DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTOS

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974 solteiro, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá - SC, nascido em 26/06/1949 casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF 176.573.779-68, carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, brasileira, casada sob-regime de comunhão universal de bens, natural de Capanema - PR, nascida em 24/06/1970, portadora do CPF 000.022.129-51 e RG 6.917.603-8 SSP/PR residente e domiciliada à Av Paraná, 947, centro, Capanema PR, CEP 85.760000.

MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal snº, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná,

ELISEU BUDKE, brasileiro, natural de Horizontina - RS, nascido em 07/08/1957 casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF 284.934.439-72 carteira de identidade RG 2.175.145 SSP/PR, residente e domiciliado na Av Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, bairro Santa Cruz Capanema-PR, CEP 85760-000,

ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante inscrito no CPF 284.928.389-49 carteira de identidade RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1173, Capanema PR CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Tamoios, nº 235, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ nº 06.338.210/0001-70, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade MARLI TERESINHA LEDUR STEIN que vende e transfere em moeda corrente do país a sua quantia de 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Adolfo Lopes

Marli Teresinha Ledur Stein
Antoninho Luchese
Eliseu Budke
Mauri Knebel

03 1041

FL25

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ANTONINHO LUCHESE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor de sua participação de R\$ 1.000,00(um mil reais)

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ELISEU BUDKE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor da sua participação de R\$ 1.000,00 (um mil reais),

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	4.000	4.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral e rasas quitações de seus haveres bem como os sócios ingressantes que declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA; A administração da sociedade caberá ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB N° 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials on the bottom right margin.

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten mark at the bottom center.

08 1042

FL.3/5

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP
CNPJ/MF 06.338.210/0001-70
NIRE: 41205263431

Adriana

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 12/03/1974, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá - SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito CPF 176.573.779-68 carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 240, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparendi/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.

MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal snº, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ nº 06.338.210/0001-70 resolvem assim consolidar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome de VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro 1445, centro Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
TOTAL	100	4.000	4.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Mauri

beaver
Luiz
Adriana
Valdir
Adriana

0 1043

FL4/5

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAÚSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB N° 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Mour

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like "Bogus" and "Liber".

03 1044

FLS.5

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema - PR, 26 de novembro de 2015.

Alcides Amélio Kollet

Mauri Knebel

Valdir Weinzirl

Adolfo Lopes

Marli Teresinha Ledur Stein

Eliseu Budke

Antoninho Luchese

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.780-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° 1vk6c9Hj3.sM7Hx, Controle: bF5aV.ny7S
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:45:52 horas.

Em Teste da Verdade.

Lovani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.780-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° Cvk6c9Hj3.mKGMl, Controle: mmsaV.1E7S
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONINHO LUCHESE, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:16:45 horas.

Em Teste da Verdade.

Lovani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.780-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° 1vk6c9Hj3.Zp7Hq, Controle: pmVlp.zf7S
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 14:53:12 horas.

Em Teste da Verdade.

Lovani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.780-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° 4vk6c9MBa3.dY6J, Controle: MOyhs.2HEs
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ADOLFO LOPES, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de novembro de 2015, às 09:02:14 horas.

Em Teste da Verdade.

Lovani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.780-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° rQAVS.gASyH.rHUZD, Controle: 7ioLp.9msF
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ALCIDES AMÉLIO KOLLET, MAURI KNEBEL e VALDIR WEINZIRL, do que dou fé.

Capanema-PR, 01 de dezembro de 2015, às 14:21:51 horas.

Em Teste da Verdade.

Lovani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB N° 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Assinatura

Assinatura

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP *03* 1045 *FL1/2*
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

ndk.
Adolfo Lopes
Amo
PP
PP
PP
PP
PP
PP
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB N° 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Mano

03

Adolfo Lopes

Antoninho Lucese
Nolir Feier Lopes
Adolfo Lopes

Adolfo Lopes

Adolfo Lopes

Adolfo Lopes

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP 081046
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET** e **ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Antoninho Luchese

ANTONINHO LUCHESE

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Adolfo Lopes

ADOLFO LOPES

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Alcides Amelio Kollet

ALCIDES AMELIO KOLLET

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Valdir Weinzirl

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Nolir Feier Lopes

NOLIR FEIER LOPES

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Mauri Knebel

MAURI KNEBEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB N° 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11780957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Mauri

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature/initials on the right margin]

B 1047

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: pSZTc.9bWVz.kt6Ml. Controle: mMfaV.1EYS
Consulte esse selo em <http://www.ipen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de **ANTONINHO LUCHESE** Doc. fe

Capanema-PR, 02 de março de 2017 às 08:15:13 horas

Em Teste da Verdade

[Signature]
Loveri Salate Fumara Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: mSZTc.9bWVz.DhycR. Controle: 5Ny2s.2GYS
Consulte esse selo em <http://www.ipen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de **NOLIR FEIER LOPES** Doc. fe

Capanema-PR, 02 de março de 2017 às 10:33:14 horas

Em Teste da Verdade

[Signature]
Loveri Salate Fumara Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 3E2T6.gLcmz.JVeJL. Controle: 9cYe5.kVIA
Consulte esse selo em <http://www.ipen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de **ADOLFO LOPES, VALDIR WEIZIRL, ALCIDES AMELIO KOLLET e MAUR KNEBEL** Doc. fe

Capanema-PR, 05 de março de 2017 às 16:48:57 horas

Em Teste da Verdade

[Signature]
Loveri Salate Fumara Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

[Handwritten signature]
Truro



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB N° 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes]

0 B 1043

VIAÇÃO SENTINELA LTDA
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 06.338.210/0001-70
 NIRE 41205263431

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, casado, sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado, sob-regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Loreno Lagemann 796, bairro São José Operário, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975 casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Ressaca, distrito de Santa Clara, Capanema, Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia 281 km 639 Porto Moisés Lupion, neste município de Capanema, Paraná, CEP 85760-000;

ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000.

NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso 362, Centro, Capanema - PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 e última alteração contratual arquivada 20171664787 por despacho em 15/03/2017, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA I: DOS SOCIOS

Ingressa na sociedade o sócio ANDRE LUCHESE, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Capanema-PR, nascido em 06/05/1987, inscrito no CPF 055.753.729-01, com RG 8809265-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Elza Bigaton Ilkiu, nº 1490, bairro Santa Barbara, Capanema/PR, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA II:

Retira-se da sociedade ANTONINHO LUCHESE que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Retira-se da sociedade ADOLFO LOPES que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

man

Man
Andre
Adolfo
Antoninho

08 1049

VIAÇÃO SENTINELA LTDA
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 06.338.210/0001-70
 NIRE 41205263431

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 5.000,00 (seis mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	20,00	1.000	1.000,00
ANDRE LUCHESE	20,00	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	20,00	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	20,00	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	20,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	5.000	5.000,00

CLAUSULA III:

O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA IV: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, NOLIR FEIER LOPES, ANDRE LUCHESE, VALDIR WEINZIRL, MAURI KNEBEL, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA V:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VI:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 20 de maio de 2022.

ANTONINHO LUCHESE

VALDIR WEINZIRL

ADOLFO LOPES

NOLIR FEIER LOPES

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

ANDRE LUCHESE

Morre

Tracy
Beau
af
af



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00058328963	VALDIR WEINZIRL
02001320914	MAURI KNEBEL
05575372901	ANDRE LUCHESE
17657377968	ALCIDES AMELIO KOLLET
21299218920	ADOLFO LOPES
28492838949	ANTONINHO LUCHESE
72589116934	NOLIR FEIER LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 12:47 SOB Nº 20223335592.
PROTOCOLO: 223335592 DE 21/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206665578. CNPJ DA SEDE: 06338210000170.
NIRE: 41205263431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

VIAÇÃO SENTINELA LTDA
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 06.338.210/0001-70
NIRE 41205263431

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, casado, sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Estrada Nova Veneza sn, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado, sob-regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Loreno Lagemann 796, bairro São José Operário, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975 casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Ressaca sn, distrito de Santa Clara, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso 362, Centro, Capanema - PR, CEP 85760-000;

ANDRE LUCHESE, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Capanema-PR, nascido em 06/05/1987, inscrito no CPF 055.753.729-01, com RG 8809265-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Elza Bigaton Ilkiu, nº 1490, bairro Santa Barbara, Capanema/PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 e última alteração contratual arquivada 20223335592 por despacho em 25/05/2022, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA I: DOS SOCIOS

Retira-se da sociedade ANDRE LUCHESE que recebe da sociedade no presente ato a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais);

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pelos sócios que fica assim subscrito.

mon

[Signature]

[Signatures]

[Signatures]

VIAÇÃO SENTINELA LTDA
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 06.338.210/0001-70
NIRE 41205263431

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	25,00	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	25,00	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25,00	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	4.000	4.000,00

CLÁUSULA II: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral, rasa quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar ou a receber.

CLÁUSULA III: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET, NOLIR FEIER LOPES, VALDIR WEINZIRL, MAURI KNEBEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA IV:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA V:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 21 de dezembro de 2022.

VALDIR WEINZIRL

NOLIR FEIER LOPES

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

ANDRE LUCHESE

Mauri

Tungo

André Lucese

Alcides Amelio Kollet

Nolir Feier Lopes

Valdir Weinzirl



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00058328963	VALDIR WEINZIRL
02001320914	MAURI KNEBEL
05575372901	ANDRE LUCHESE
17657377968	ALCIDES AMELIO KOLLET
72589116934	NOLIR FEIER LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 10:38 SOB N° 20228758130.
PROTOCOLO: 228758130 DE 21/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300093815. CNPJ DA SEDE: 06338210000170.
NIRE: 41205263431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

man

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.284.484-3

POLEGAR DIREITO



Mauri Knebel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.284.484-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2007

NOME: **MAURI KNEBEL**

FILIAÇÃO: ANIBALDO KNEBEL
LORI KNEBEL

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=2588, LIVRO=B14, FOLHA=182

CPF: 020.013.209-14

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original: *23/09/2007*
Capanema, *23/09/2007*

03.1054

Man

Man

Man

Man

Man

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LUCHESE TUR LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDRE LUCHESE, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, empresário, nascido(a) em 06/05/1987, nº do CPF 055.753.729-01, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA elza bigaton ilkiu, nº 1490, santa barbara, CEP: 85760-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LUCHESE TUR LTDA**, e usará a expressão LUCHESE TUR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ELZA BIGATON ILKIU, nº 1490, SANTA BARBARA, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar

CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDRE LUCHESE	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRE LUCHESE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Assinatura

Assinaturas manuscritas e rubricas dos signatários.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LUCHESE TUR LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema - PR, 15 de dezembro de 2022

ANDRE LUCHESE
Sócio/Administrador

Man

Lucy
Lucy
Lucy
Lucy
Lucy



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCHESE TUR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05575372901	ANDRE LUCHESE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2022 13:43 SOB N° 41211198017.
PROTOCOLO: 228619360 DE 15/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216015185. CNPJ DA SEDE: 48900264000128.
NIRE: 41211198017. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2022.
LUCHESE TUR LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

081058

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.809.265-1



POLEGAR DIREITO

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.809.265-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/01/2015

NOME: **ANDRE LUCHESE**

FILIAÇÃO: ANTONINHO LUCHESE
LOIRI TEREZINHA LUCHESE

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/05/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=6087, LIVRO=17A, FOLHA=188V

CPF: 055.753.729-01

CURITIBA/PR

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 23/01/24
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE PINHEIRO DOS SANTOS FILHO	(mãe) ALZIRA EISTEDT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81432767	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 008.063.899-66			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LERCY JOÃO ROMAN			NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LERCY JOÃO ROMAN			NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eldo@blume.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4921301 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 21/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leocir Pinheiro dos Santos</i>		
Tabelionato de Notas Capanema - PR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002326648	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/01/2019 10:21 SOB Nº 41108546938.
PROTOCOLO: 190653620 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900380555. NIRE: 41108546938.
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

B 1060

Handwritten signature

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: 97vNN.PcvVC F7nVe, Controle: 4yZ4r.p22Hn
Consulte esse selo em <http://www.tbn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOCIR
PINHEIRO DOS SANTOS - Documento - Capanema-PR, 22 de janeiro
de 2019.

Em Teste *[Handwritten Signature]* da Verdade
Patricia Francieli Weiller - Escrevente



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 10:21 SOB N° 41108546938.
PROTOCOLO: 190653620 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900380555. NIRE: 41108546938.
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



0 1061

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108546938		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE PINHEIRO DOS SANTOS FILHO	(mãe) ALZIRA EISTEDT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81432767	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 008.063.899-66		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LERCY JOÃO ROMAN			NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LERCY JOÃO ROMAN			NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eldo@blume.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929901	Descrição do Objeto Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.590.289/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 31/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leocir Pinheiro dos Santos</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL EQUIPAMENTO DE AUTORIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002359823	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 18:42 SOB Nº 20190737751.
PROTOCOLO: 190737751 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900577812. NIRE: 41108546938.
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

B 1082

John Lub



[Signature]

Turco

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 18:42 SOB Nº 20190737751.
 PROTOCOLO: 190737751 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900577812. NIRE: 41108546938.
 LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Signature]

Processo **140/2024**

Data **23/01/2024**

Assunto
LICITAÇÃO - PROPOSTAS - Versão:

Requerente:
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

08 1083

John ...

953-23-01025

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOSE PINHEIRO DOS SANTOS FILHO
ALZIRA EISTEDT

DATA NASCIMENTO 14/07/1976 NATURALIDADE CAPANEMA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF 008.063.899-06
REGISTRO GERAL 8.143.276-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2023
REGISTRO CIVIL
COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=3142, LIVRO=16B, FOLHA=111

T. ELEITOR
0742 8147 0604

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/01/2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

arau

B 1064



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELISEU BUDKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAYMUNDO BUDKE		(mãe) ASELDA AMANDA WEISSHEIMER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/08/1957	IDENTIDADE (número) 21751456	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 28493443972		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO 232
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ELISEU BUDKE			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO 232
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929902, 4929901	Descrição do Objeto TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante administrativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 20/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR115000256507	

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB Nº 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Eliseu Budke



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital N° cvk6c.9dNr3.rNBHx, Controle: bJDaV.nyXS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015, às 10:01:00 horas.

Em Teste da Verdade.
Adelar Miguel Pizzini
Adelar Miguel Pizzini - Escrevente



Adelar Miguel Pizzini

Tuango

J

Eliseu Budke
Adelar Miguel Pizzini
Adelar Miguel Pizzini
Adelar Miguel Pizzini

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB N° 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

eman

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

061066

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.175.145-6

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.175.145-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/04/2018

NOME: **ELISEU BUDKE**

FILIAÇÃO: RAYMUNDO BUDKE
ASELDA AMANDA WEISSHEIMER BUDKE

NATURALIDADE: HORIZONTINA/RS DATA DE NASCIMENTO: 07/08/1957
IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=2120, LIVRO=13B, FOLHA=248

CPF: 284.934.439-72

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA NICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O 1087
B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



Adilson Chicoski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.340.932-6 DATA DE EXPIRACAO 16/05/1988

ADILSON CHICOSKI

FILIAÇÃO ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

NATALIDADE CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO 23/04/1973

EMP. ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C. NASC 11456, LIVRO=A11, FOLHA=114

CPF

CERTEIRA - PR

ASSINATURA EM FOLHA DESEPARADA
[Signature]
Bel. Douglas Hequin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 23 de 01 de 24
[Signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 CNPJ 08.338.542/0001-80
 4º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 NIRE:41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, Nº 2772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo Nº 2772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 2772, Bairro São Cristóvão, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20157417476 por despacho em sessão em 04/12/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar o contrato social no seguinte:

Nilse Gross Chicoski

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE principal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE secundário 49.24-8-00 - Transporte escolar, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) passa para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possui 72.000 (setenta e dois mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) passa a ter 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) cujo aumento de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) será integralizado em moeda corrente do país em 6 (seis) parcelas mensais sendo paga uma parcela no valor de R\$ 28.000,00 e mais 5 (cinco) parcelas no valor de R\$25.000,00.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo aumento de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:44 SOB Nº 20192805878.
 PROTOCOLO: 192805878 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902129779. NIRE: 41205798032.
 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

0 1039
B

FL 2/2

[Handwritten signature]

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ 08.338.542/0001-80
4º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE:41205798032

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	225.000	225.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	250.000	250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2019.

[Handwritten signature]
Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tab Notas
Capanema - PR

[Handwritten signature]
Nilse Gross Chicoski
Sócio

Tab Notas
Capanema - PR

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
 e-Notário Digital: 57.997.700/R0.QV363; controle: pVv/H/H/JR8
 Consulte esse selo em <http://www.notarpr.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de
 NILSE GROSS CHICOSKI e ADILSON CHICOSKI, Do(a) m.
 Capanema-PR, 24 de abril de 2019.
 Esc. res. [] da Verdade.
 Patrícia Francieli Weiller - Escrivente



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:44 SOB Nº 20192805878.
PROTOCOLO: 192805878 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902129779. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000
únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicowski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicowski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicowski que possui 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicowski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
 CNPJ 08.338.542/0001-80
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
 CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
 NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
 PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157417476. NIRE: 41205798032.
 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Adilson

Nilse

Libertad

Adilson
Nilse
Libertad

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

081073 FL 4/4
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Adilson Chicoski
Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Nilse Gross Chicoski
Sócio



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital N° Rvk56.g6hA3.U1sCT, Controle: 8mYwH.VI2D
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 08:48:09 horas.

Em Teste da Verdade.
Leila da Silva Pedrosa
Leila da Silva Pedrosa, Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB N° 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

mlm

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5.163.048-3	DATA DE EMISSÃO	20/11/1987
NOME	LAERCIO KENEDY ZANATTA		
FILIAÇÃO	ANTONIO ZANATTA NILZE DA SILVA ZANATTA		
NATURALIDADE	CAPANEMA/PR	DATA DE NASCIMENTO	01/06/1968
DOC. ORIGEM	COMARCA=CAPANEMA/PR, CRISTO REI		
	C.NASC 1409, LIVRO=43, FOLHA=3		
CPF	660.419.109-53		
CURRÍCULO	PR		
ASSINATURA DO DIRETOR		<i>Douglas Haquin</i>	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

 PULGAR DIREITO	
<i>Laercio Kennedy Zanatta</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

08 1074

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 23/01/24

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2265645059

NOME: **ANTONIO ROBERTO ZANATTA**

DOC. IDENTIFICAÇÃO FISCAL: **51630481 SSP-PR**

CPF: **666.419.109-53** DATA NASCIMENTO: **01/06/1949**

PLACADO: **ANTONIO ZANATTA**

RTZEE DA CÍVIL: **ZANATTA**

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **12/09/2023** VALIDADE: **22/09/2024** HABILITAÇÃO: **12/09/1994**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: _____ DATA EMISSÃO: **28/08/2023**

LOCAL: **CAJAZEIRA, PR**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

PR920422125

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE

B 1075



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Antonio Roberto Zanatta

Tiago

J

João
João
João
João

cr...

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA VIACAO ZANATTA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LAERCIO KENEDY ZANATTA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, comerciante, nascido(a) em 01/06/1968, nº do CPF 660.419.109-53, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA principal, nº sn, cristo rei, CEP: 85760-000;

CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, comerciante, nascido(a) em 07/11/1988, nº do CPF 075.171.219-10, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA DIONÍSIO WONS, nº 497, sao cristovão, CEP: 85760-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VIACAO ZANATTA LTDA**, e usará a expressão **VIAÇÃO ZANATTA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DIONISIO WONS, nº 497, SÃO CRISTOVÃO, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar

CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 14/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAERCIO KENEDY ZANATTA	15000	15.000,00	50,00
CARLOS ALEXANDRE ZANATTA	15000	15.000,00	50,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LAERCIO KENEDY ZANATTA**, **CARLOS ALEXANDRE ZANATTA** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Man

Carlos Alexandre Zanatta
Laercio Kenedy Zanatta

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
VIACAO ZANATTA LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema - PR, 14 de dezembro de 2022

 LAERCIO KENEDY ZANATTA
 Sócio/Administrador

 CARLOS ALEXANDRE ZANATTA
 Sócio/Administrador

man

Luiz
Luiz
Luiz
Luiz
Luiz



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIACAO ZANATTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07517121910	CARLOS ALEXANDRE ZANATTA
66041910953	LAERCIO KENEDY ZANATTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022 13:52 SOB Nº 41211195620.
PROTOCOLO: 228587336 DE 14/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215952274. CNPJ DA SEDE: 48888685000180.
NIRE: 41211195620. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.
VIACAO ZANATTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0 B 10.21

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.169.933-0

POLEGAR DIREITO

Nivaldo Braun
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.169.933-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/11/2012

NOME: **NIVALDO BRAUN**

FILIAÇÃO: PEDRO PLUMUNDO BRAUN
SELMA MARIA BRAUN

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, ALTO FARADAY
C.CAS=462, LIVRO=3B, FOLHA=63

CPF: 335.113.819-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Newton Tadeu Rocha

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 23 de 04
[Signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
16º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

Adm. Luch

NIVALDO BRAUN, brasileiro, comerciante, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 335.113.819-91, Cédula de Identidade RG 2.169.933-0 expedido em 07.11.2012 pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000;

LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, comerciante, nascido em 01/06/1968, natural de Capanema/PR, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, CPF 660.419.109-53, Cédula de Identidade com RG 5.163.048-3 expedida em 20.11.1987 pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LEONIR FRANCISCO GOSCH, brasileiro, comerciante, nascido em 06.09.1966, natural de Trindade do Sul RS, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 650.513.860-91, Cédula de Identidade RG 1.839.150-8 expedida em 24.08.2000 pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000;

VALMIR LORENZI, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, CPF nº 759.941.609-97, Cédula de Identidade RG 5.710.894-0 expedida em 18.04.1989 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 3244, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000;

CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Capanema/PR, nascido em 07/11/1988, CPF nº 075.171.219-10, Cédula de Identidade RG 9.920.933-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Dionísio Wons 497, bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205258895 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20221303880 por despacho em sessão em 27/02/2022, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade ADÃO DOS SANTOS, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país, neste ato, o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade LAERCIO KENEDY ZANATTA, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país, neste ato, o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral, rasa quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar ou a receber.

Luano

L

Adm. Luch
Luano
L

man

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
16º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

CLAUSULA QUINTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 3.000,00 (treis mil reais), divididos em 3.000 (treis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LEONIR FRANCISCO GOSCH	34	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	33	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	33	1.000	1.000,00
TOTAL	100	3.000	3.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN, LEONIR FRANCISCO GOSCH e VALMIR LORENZI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA :

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 21 de dezembro de 2022.

Nivaldo Braun

Carlos Alexandre Zanatta

Leonir Francisco Gosch

Valmir Lorenzi

Laercio Kenedy Zanatta



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07517121910	CARLOS ALEXANDRE ZANATTA
33511381991	NIVALDO BRAUN
65051386091	LEONIR FRANCISCO GOSCH
66041910953	LAERCIO KENEDY ZANATTA
75994160997	VALMIR LORENZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022 23:43 SOB N° 20228756952.
PROTOCOLO: 228756952 DE 21/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216433513. CNPJ DA SEDE: 06334035000143.
NIRE: 41205258895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
15º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

NIVALDO BRAUN, brasileiro, comerciante, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 335.113.819-91, Cédula de Identidade RG 2.169.933-0 expedido em 07.11.2012 pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000;

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 31/03/1958, natural de Tucunduva RS, CPF 679.930.529-04, Cédula de Identidade RG 3.781.169-6 expedido em 13.10.1982 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, comerciante, nascido em 01/06/1968, natural de Capanema/PR, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, CPF 660.419.109-53, Cédula de Identidade com RG 5.163.048-3 expedida em 20.11.1987 pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LEONIR FRANCISCO GOSCH, brasileiro, comerciante, nascido em 06.09.1966, natural de Trindade do Sul RS, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 650.513.860-91, Cédula de Identidade RG 1.839.150-8 expedida em 24.08.2000 pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000;

VALMIR LORENZI, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, CPF nº 759.941.609-97, Cédula de Identidade RG 5.710.894-0 expedida em 18.04.1989 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 3244, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000;

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, comerciante, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto/PR, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, CPF 934.269.509-44, Cédula de Identidade RG 6.064.410-1 expedição em 20.08.1990 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Pinheiro, Capanema/PR CEP 85.760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205258895 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20183294548 por despacho em sessão em 19/07/2018, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade ADÃO DOS SANTOS, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VILMAR KUSNIEWSKI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Capanema/PR, nascido em 07/11/1988, CPF nº 075.171.219-10, Cédula de Identidade RG 9.920.933-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Dionísio Wons 497, bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000 que integraliza em moeda corrente do país neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Carla

Carla
bea
Carla

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
15º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral, rasa quitação de seus haveres bem como o sócio ingressante declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CARLOS ALEXANDRE ZANATTA	20	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	20	1.000	1.000,00
LEONIR FRANCISCO GOSCH	20	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	20	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	20	1.000	1.000,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN, CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, LAÉRCIO KENEDY ZANATTA, LEONIR FRANCISCO GOSCH e VALMIR LORENZI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 24 de Fevereiro de 2022.

Nivaldo Braun Vilmar Kusniewski Adão Dos Santos Carlos Alexandre Zanatta
 Leonir Francisco Gosch Valmir Lorenzi Laercio Kenedy Zanatta

man

[Handwritten signatures]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07517121910	CARLOS ALEXANDRE ZANATTA
33511381991	NIVALDO BRAUN
65051386091	LEONIR FRANCISCO GOSCH
66041910953	LAERCIO KENEDY ZANATTA
67993052904	ADAO DOS SANTOS
75994160997	VALMIR LORENZI
93426950944	VILMAR KUSNIEWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2022 19:09 SOB N° 20221303880.
PROTOCOLO: 221303880 DE 25/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202608049. CNPJ DA SEDE: 06334035000143.
NIRE: 41205258895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2022.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

03 1086

1/5

[Handwritten Signature]

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, comerciante, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, CPF 934.269.509-44, Cédula de Identidade RG 6.064.410-1 expedida em 20.08.1990 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Pinheiro, Capanema/PR CEP 85.760-000;

NIVALDO BRAUN, brasileiro, comerciante, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 335.113.819-91, Cédula de Identidade RG 2.169.933-0 expedida em 07.11.2012 pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000;

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 31/03/1958, natural de Tucunduva RS, CPF 679.930.529-04, Cédula de Identidade RG 3.781.169-6 expedida em 13.10.1982 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 expedida em 25.02.2016 pela SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal sn, Alto Faraday, Capanema/Pr, CEP 85760-000;

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR, CPF 104.826.049-64, Cédula de Identidade RG 13.525.407-0 expedida em 03.05.2012 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal s/n, Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000;

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, CPF 982.718.309-53, Cédula de Identidade RG 6518825-2 expedida em 18.04.1989 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205258895 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20171664779 por despacho em sessão em 05/04/2017, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade JILVANE JAIR BAYERLE, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade LEOZIR DOS SANTOS, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade JACSON PALMA, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

Vilmar Kusniewski
Leozir dos Santos
Jilson Kusniewski
Adão dos Santos
Jilson Kusniewski
Leozir dos Santos
Jilson Kusniewski
Adão dos Santos

[Handwritten Signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

CLAUSULA QUARTA: Ingressa na sociedade VALMIR LORENZI, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, CPF nº 759.941.609-97, Cédula de Identidade RG 5.710.894-0 expedida em 18.04.1989 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 3244, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000, que compra em moeda corrente do país neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: Ingressa na sociedade LEONIR FRANCISCO GOSCH, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 06.09.1966, natural de Trindade do Sul RS, CPF 650.513.860-91, Cédula de Identidade RG 1.839.150-8 expedida em 24.08.2000 pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000, que compra em moeda corrente do país neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: Ingressa na sociedade LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, comerciante, nascido em 01/06/1968, natural de Capanema/PR, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, CPF 660.419.109-53, Cédula de Identidade com RG 5.163.048-3 expedida em 20.11.1987 pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000, que compra em moeda corrente do país neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA SETIMA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral, rasa quitação de seus haveres bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA NONA: O endereço do sócio ADÃO DOS SANTOS passa para Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CPF 85760-000.

CLÁUSULA DÉCIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

Table with 4 columns: SÓCIOS, %, QUOTAS, CAPITAL R\$. Rows include ADÃO DOS SANTOS, LAERCIO KENEDY ZANATTA, LEONIR FRANCISCO GOSCH, NIVALDO BRAUN, VALMIR LORENZI, VILMAR KUSNIEWSKI, and TOTAL.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Vertical handwritten notes on the left margin: Valmir Souza, Leonir Francisco Gersch, Vilmar Kusnievski, Nivaldo B. Braum, Adão dos Santos.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Vertical handwritten notes and signatures on the right margin.

Handwritten signature at the bottom left.

1088

3/5

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
NIRE: 41205258895

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 31/03/1958, natural de Tucunduva RS, CPF 679.930.529-04, Cédula de Identidade RG 3.781.169-6 expedido em 13.10.1982 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, comerciante, nascido em 01/06/1968, natural de Capanema/PR, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, CPF 660.419.109-53, Cédula de Identidade com RG 5.163.048-3 expedida em 20.11.1987 pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LEONIR FRANCISCO GOSCH, brasileiro, comerciante, nascido em 06.09.1966, natural de Trindade do Sul RS, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 650.513.860-91, Cédula de Identidade RG 1.839.150-8 expedida em 24.08.2000 pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000;

NIVALDO BRAUN, brasileiro, comerciante, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 335.113.819-91, Cédula de Identidade RG 2.169.933-0 expedido em 07.11.2012 pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000;

VALMIR LORENZI, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, CPF nº 759.941.609-97, Cédula de Identidade RG 5.710.894-0 expedida em 18.04.1989 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 3244, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000;

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, comerciante, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto/PR, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, CPF 934.269.509-44, Cédula de Identidade RG 6.064.410-1 expedição em 20.08.1990 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Pinheiro, Capanema/PR CEP 85.760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205258895 por despacho em sessão em 22/06/2004 e última alteração contratual arquivada sob nº 20171664779 por despacho em sessão em 05/04/2017, CNPJ 06.334.035/0001-43, resolvem consolidar contrato social e alterações.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548
 PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802862662. NIRE: 41205258895.
 VIAÇÃO IGUAÇU LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Adão dos Santos
Valmir Kusniewski
Valmir Lorenzi
Leonir Francisco Gosch
Nivaldo Braun
Laercio Kenedy Zanatta
Adão dos Santos
Valmir Kusniewski
Valmir Lorenzi
Leonir Francisco Gosch
Nivaldo Braun
Laercio Kenedy Zanatta

Libertad Bogus
Adão dos Santos
Valmir Kusniewski
Valmir Lorenzi
Leonir Francisco Gosch
Nivaldo Braun
Laercio Kenedy Zanatta

1039

4/5

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

Adm. Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o nome empresarial VIAÇÃO IGUAÇU LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro nº 1445, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADÃO DOS SANTOS	16,66	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	16,66	1.000	1.000,00
LEONIR FRANCISCO GOSCH	16,67	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	16,67	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	16,67	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100	6.000	6.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN VILMAR KUSNIEWSKI, ADÃO DOS SANTOS, LAÉRCIO KENEDY ZANATTA, LEONIR FRANCISCO GOSCH e VALMIR LORENZI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Valmir Lorenzi
Georgios Dos Santos
Jason Palma
Adm. Ltda
Laércio Kenedy Zanatta
Leonir Francisco Gosch
Nivaldo Braun
Vilmar Kusniewski
Adm. Ltda

Adm. Ltda

Adm. Ltda

Adm. Ltda

Adm. Ltda
Adm. Ltda
Adm. Ltda
Adm. Ltda



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
 PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802862662. NIRE: 41205258895.
 VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Adm. Ltda

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA 1080 5/5
CNPJ: 06.334.035/0001-43
14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

CLAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 11 de junho de 2018.

Nivaldo Braun
Nivaldo Braun

Tab. Notas
Capanema - PR

Vilmar Kusniewski
Vilmar Kusniewski

Tab. Notas
Capanema

Adão dos Santos
Adão dos Santos.

Tab. Notas
Capanema - PR

Jacson Palma
Jacson Palma

Tab. Notas
Capanema - PR

Leonir Francisco Gosch
Leonir Francisco Gosch

Valmir Lorenzi
Valmir Lorenzi

Laercio Kenedy Zanatta
Laercio Kenedy Zanatta

Jilvanê Jair Bayerle
Jilvanê Jair Bayerle

Tab. Notas
Capanema - PR

Leozir dos Santos
Leozir dos Santos

Tab. Notas
Capanema - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: dAkIA.VUfTe.caat-W Controle: MOJRM.aw8zu
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de NIVALDO BRAUN, VILMAR KUSNIEWSKI, ADÃO DOS SANTOS, LEONIR FRANCISCO GOSCH, VALMIR LORENZI, LAERCIO KENEDY ZAVATTA e JILVANE JAIR BAYERLE. Dou fé. Capanema-PR, 20 de junho de 2018.

Em Teste _____ da Verdade.
Patricia Francieli Weiler - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: OAKvm.rhJoR.p3cwk Controle: jyjoc.OqaLG
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de JACSON PALMA. Dou fé. Capanema-PR, 26 de junho de 2018.

Em Teste _____ da Verdade.
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: HAKyA qRomv.aKObJ Controle: l7bLL.3ekHv
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé. Capanema-PR, 27 de junho de 2018.

Em Teste _____ da Verdade.
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB N° 20183294548.
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

Handwritten mark

Handwritten signatures and notes:
 Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 23/01/24
Handwritten signatures

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.978.198-5

POLEGAR DIRETO



Tiago R. Lopes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.978.198-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/05/2012

NOME: **TIAGO RODRIGO LOPES**

FILIAÇÃO: ADOLFO LOPES
 TERESINHA SALETE LOPES

NATURALIDADE: PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, SÃO LUIZ
 C.NASC=2613, LIVRO=3A, FOLHA=154V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA
 DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Handwritten signatures and notes:
Handwritten signature
 1008

03 1003

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI

ROD Rodovia 281 KM, nº 639, Porto Moises Lupion, Capanema – PR.

CNPJ: 36.664.645/0001-76

Tel.: (46) 999114958 E-mail: lopesadolfo109@gmail.com

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, o(a) ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.664.645/0001-76, sediado(a) no seguinte endereço: Rodovia 281 KM, nº 639, bairro: Porto Moises Lupion, CEP: 85.760-000 no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: lopesadolfo109@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46)99911-4958, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ADOLFO LOPES, CPF Nº 212.992.189-20, com função de: Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa nomeia seu bastante Procurador a Sr. TIAGO RODRIGO LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº 6978198-5 e CPF n.º 051.729.129-08, a quem confere amplos poderes para representar a ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA perante o Município de Capanema/PR, no que se referir ao presente **PREGÃO nº 54/2023**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases e etapas do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 20 de fevereiro de 2024.

Táb. Moises
Capanema - PR

Adolfo Lopes

ADOLFO LOPES

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR ☎ (46)3552.3710

Selo Digital: SFTN13GaXBfQ3Gq3C4fa1498q

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ADOLFO LOPES.

Dou fé. Capanema-PR, 17 de janeiro de 2024.

Patricia Francieli Weiler - Escrevente

M...

Handwritten signatures and notes on the right margin.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ADOLFO LOPES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, COMERCIANTE, natural da cidade de Tuparendi – RS, data de nascimento 29/07/1957, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1589204-8, expedida por SESP/PR e CPF: nº 212.992.189-20, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RODOVIA 281 KM, nº 639, PORTO MOISES LUPION, CEP: 85760-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI**, e usará a expressão **ADOLFO LOPES TRANSPORTES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA RODOVIA 281 KM, nº 639, PORTO MOISÉS LUPION, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4924-800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-902 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 5229-099 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4924-800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-902 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 5229-099 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar

CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País, e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em bem(ns)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI**

móvel(is) abaixo descrito(s):

- 1) ONIBUS M . BENZ/0 371 ANO 1993 PLACA KNG-1992 RENAVAN 00321402367, pertencente a ADOLFO LOPES, CPF: 212.992.189-20, integralizado pelo valor contábil de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- 2) CAMINHÃO /C. ABERTA M.BENZ/L 1113 ANO 1977 PLACA MAC-6223 RENAVAN 00550130004, pertencente a ADOLFO LOPES, CPF: 212.992.189-20, integralizado pelo valor contábil de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- 3) ONIBUS IMP/M.BENZ OF 1620 ANO 1995 PLACA LXR-6229 RENAVAN 00642506469, pertencente a ADOLFO LOPES, CPF: 212.992.189-20, integralizado pelo valor contábil de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular ADOLFO LOPES, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI****ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI****CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Capanema - PR, 12 de março de 2020

ADOLFO LOPES
Titular/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21299218920	ADOLFO LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020 SOB N° 41601004268.
PROTOCOLO: 201389959 DE 13/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001176633. NIRE: 41601004268.
ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

1008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.019.728-1 DATA DE EMISSÃO 25/03/1992

NOME CASSIA DINARA BASTOS

FILIAÇÃO PAULO ODILON CORREA BASTOS DIRCE LURDES CARAMORI BASTOS

NATALIDADE DOIS VIZINHOS/PR. DATA DE NASCIMENTO 19/12/1968

DOC. ORIGEM COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, 806 E.D. BOACU
C.NASC 775, LIVRO=1A, FOLHA=388

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haquim*

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

706.553.329-87

CASSIA DINARA BASTOS

19/12/1968

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
15 de Novembro de 1988

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 24 de 01 de 24

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

man

8 1000

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 24/01/24

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

03 1100

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46)99900-0044 E-mail: zecatur@pontocap.com.br

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, o(a) ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Alagoas, nº 2855, bairro: centro, CEP: 85.760-000 no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: zecatur@pontocap.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46)99900-0044, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ELIAS CATANI, CPF Nº 242.997.319-72, com função de: Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa nomeia seu bastante Procurador a Sra. Cassia Dinara Bastos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.019.728-1 e CPF n.º 706.553.329-87, a quem confere amplos poderes para representar a ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA perante o Município de Capanema/PR, no que se referir ao presente **PREGÃO nº 54/2023**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases e etapas do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 20 de fevereiro de 2024.

ELIAS CATANI



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710
 Selo Digital: SF7N1315F-A8Fq33qncdria-438q



Consulte esse selo em <http://mfundapri.com.br>
 Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ELIAS CATANI
 Dou fe. Capanema-PR, 22 de janeiro de 2024.

Patricia Francieli Welfer - Escrevente



1101

**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 1/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

[Handwritten signature]

Os sócios, ELIAS CATANI, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP 85.760-000 Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72, e DIOGO BASTOS CATANI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP 85.760-000 na cidade de Capanema PR, portador da Cédula de identidade RG 9.423.573-1 SSP-PR e do CPF 048.082.489-48, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP, estabelecida nesta cidade de Capanema PR à Rua Alagoas, 855, Centro CEP 85.760-000, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 41200701677, por despacho em seção de 15 de outubro de 1985 e última Alteração Contratual arquivada sob nº 20156532506 por despacho em seção de 21/10/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social e alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: 49221/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal exceto em região metropolitana; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4929-9/04 Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, Intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Elias Catani para Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000 e a sua situação civil passou para divórcio consensual.

CLÁUSULA QUARTA: Desliga-se da sociedade nesta data Diogo Bastos Catani que vende e transfere sua participação ao sócio ingressante ELIAS CATANI FILHO brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas 2.855, Centro Capanema/PR, CEP 85760.000, portador do RG 10.846.134-9 SESP PR e CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado a Rua Alagoas 2855 centro, Capanema /PR CPE 85760.000, portador do RG 1.075.885 SSP PR e CPF 242.997.319-72.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 2/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Elias Catani Filho	15	5.250	18.375,00
T O T A L	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA SEXTA: O Sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP
CNPJ/MF 79.039.418/0001-62
NIRE: 41200701677

ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 2.855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72,

ELIAS CATANI FILHO, brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760.000, portador do RG 10.846.134-9 SESP PR e CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Alagoas 2855, centro Capanema/PR CPE 85760.000, portador do RG 1.075.885 SSP PR e CPF 242.997.319-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Alagoas 2.855, Centro Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é: 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49248/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4929-9/04 Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, Intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
 PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157521559. NIRE: 41200701677.
 ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 3/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Elias Catani Filho	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de outubro de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ELIAS CATANI individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB N° 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

B 1104

[Handwritten signature]

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 4/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

[Signature]
Elias Catani
Sócio administrador

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

[Signature]
Diogo Bastos, Catani
Sócio retirante

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

[Signature]
Elias Catani
Representante de
Elias Catani Filho

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

[Signature]
Elias Catani Filho
Representado pelo pai
Elias Catani

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Tungo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

031105

[Handwritten signature]



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº FQAVc.9BoCH.4LPik, Controle: OoxLIJD2D
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de ELIAS CATANI e DIOGO BASTOS CATANI, do que dou fé.

Capanema-PR, 17 de dezembro de 2016, às 08:38:26 horas.

Em Teste da Verdade
[Signature]
Lena da Silva Pedrosa, Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

1106

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 79.039.418/0001-62
19º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41200701677

FL 1/2

[Handwritten signature]

ELIAS CATANI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, Nº 2855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72.

ELIAS CATANI FILHO, brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado à Rua Alagoas, Nº2855, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador da Cédula de identidade RG 10.846.134-9 SSP-PR e do CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 2855 CEP 85760-000, Capanema/ PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF 242.997.319-72, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, estabelecida nesta cidade de Capanema PR à Rua Alagoas, 855, Centro CEP 85.760-000, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 41200701677, por despacho em seção de 15 de outubro de 1985 e última Alteração Contratual arquivada sob nº 20157521559 por despacho em seção de 19/01/2016, resolvem alterar o contrato social e alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio ELIAS CATANI FILHO pela sua idade deixa de ser menor impubere e não tem mais a representação de seu pai ELIAS CATANI.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ELIAS CATANI seu estado civil passa para divorciado por separação consensual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Desliga-se da sociedade nesta data ELIAS CATANI FILHO que vende e transfere sua participação ao sócio ingressante EDUARDO BASTOS CATANI, brasileiro, menor impúbere, nascido em 15/02/2005, natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 2855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760000, portador do RG 13.856.420-7 SSP/PR e CPF 097.435.179-28, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, Nº 2855, Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF 242.997.319-72.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) dividido em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Eduardo Bastos Catani	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 14:09 SOB Nº 20190078081.
PROTOCOLO: 190078081 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900566063. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

1107

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 79.039.418/0001-62
19º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41200701677

FL 2/2

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratuais.

CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 10 de Janeiro de 2019.

[Handwritten signature]
Elias Catani
Sócio administrador

[Handwritten signature]
Elias Catani Filho
Sócio retirante

[Handwritten signature]
Eduardo Bastos Catani
Sócio-Ingressante
Representado pelo pai

[Handwritten signature]
Elias Catani
Representante de
Eduardo Bastos Catani

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 14:09 SOB Nº 20190078081.
PROTOCOLO: 190078081 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900566063. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

B 1100

[Handwritten signature]

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TRANSPORTAÇÃO
NIRE 41200701677

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTAÇÃO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de
transporte coletivo de passageiros, a ser executado em
conformidade com o Edital nº 001/2018, publicado no
diário oficial nº 43.000 de 20/01/2018.

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA-PR (46)3552.3710
 Se o Digital: T7yG4-Dv2uF-3zkoV-Centrole-RrV5x-mUln
 Consulte esse selo em tbl.tnarpn.com.br
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de ELIAS
 CATANI FILHO e ELIAS CATANI. Dou fé. Capanema-PR, 11 de
 janeiro de 2019.
 Em Teste: *[Signature]* da Verdade
 Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 14:09 SOB Nº 20190078081
 PROTOCOLO: 190078081 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900566063. NIRE: 41200701677.
 ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ: 79.039.418/0001-62

NIRE 41200701677

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado por separação consensual, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº2855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade nº 1.075.885 SSP/PR e CPF sob nº 242.997.319-72; EDUARDO BASTOS CATANI, brasileiro, menor impúbere, nascido em 15/02/2005, natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº2855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, CEP 85760-000, portador do RG 13.856.420-7 SESP/PR e do CPF 097.435.179-28, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº2855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade sob nº 1.075.885 SSP/PR e CPF sob nº 242.997.319-72; únicos sócios da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, estabelecida nesta cidade de Capanema PR à Rua Alagoas, 855, Centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41200701677, por despacho em seção de 15 de outubro de 1985 e última alteração contratual arquivada sob nº 20190078081 em sessão de 07/02/2019 CNPJ 79.039.418/0001-62, por este instrumento particular de alteração contratual, resolvem alterar seu contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio EDUARDO BASTOS CATANI passa de menor púbere para emancipado conforme escritura pública de emancipação que fazem seus pais na forma da lei em 18.02.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio EDUARDO BASTOS CATANI, que possui 5.250 (cinco mil duzentos e cinquenta) quotas de R\$ 3,50 (três e cinquenta) cada uma, totalizando R\$ 18.375,00 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato ao sócio ELIAS CATANI.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social é de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ELIAS CATANI	100	35.000	122.500,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações que não colidir com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via..

Capanema/PR, 28 de Fevereiro de 2022.

ELIAS CATANI

EDUARDO BASTOS CATANI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09743517928	EDUARDO BASTOS CATANI
24299731972	ELIAS CATANI

Tramite



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2022 21:34 SOB Nº 20221347267.
PROTOCOLO: 221347267 DE 04/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202802759. CNPJ DA SEDE: 79039418000162.
NIRE: 41200701677. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2022.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0 1111 6

[Handwritten signature]

979-19-00424

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **VILMAR KUSNIEWSKI**



FILIAÇÃO
FLORIANO KUSNIEWSKI
MARIA KUSNIEWSKI

DATA NASCIMENTO **26/12/1973** NATURALIDADE **PLANALTO/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR **IPR**

Vilmar Kusniewski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **934.269.509-44**
REGISTRO GERAL **6.064.410-1** DATA DE EXPEDIÇÃO **15/08/2019**
REGISTRO CIVIL
COMARCA-CAPANEMA/PR, PLANALTO
C.CAS=3697, LIVRO=12B, FOLHA=144V

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

man

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VILMAR KUSNIEWSKI, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, natural da cidade de Planalto - PR, data de nascimento 26/12/1973, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 60644101, expedida por SSP/PR e CPF: nº 934.269.509-44, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA PRINCIPAL, nº S/N, PINHEIRO, CEP: 85760-000;

ALDACIR MORETTI, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, natural da cidade de Capanema - PR, data de nascimento 07/08/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 64415310, expedida por SSP/PR e CPF: nº 019.322.109-89, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA PRINCIPAL, nº SN, PINHEIRO, CEP: 85760-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA**, e usará a expressão VIACAO PINHEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RIO DE JANEIRO, nº 1445, SALA 1, CENTRO, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar

CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente no País., e R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) ÔNIBUS MARCOPOLO MODELO VOLAREA80N PLACA ALR 2128 FABRICAÇÃO 2001 MODELO 2001 RENAVAL 00825513952, pertencente a ALDACIR MORETTI, CPF: 019.322.109-80, integralizado pelo valor contábil de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

2) ÔNIBUS M BENZ OF 1620 PLACA CBS 6118 FABRICAÇÃO 1996 MODELO 1997 RENAVAL 00671797670, pertencente a VILMAR KUSNIEWSKI, CPF: 934.269.509-44, integralizado pelo valor contábil de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

man

[Handwritten signatures]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VILMAR KUSNIEWSKI	25000	25.000,00	50,00
ALDACIR MORETTI	25000	25.000,00	50,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **VILMAR KUSNIEWSKI, ALDACIR MORETTI** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA**

integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema - PR, 24 de setembro de 2020

VILMAR KUSNIEWSKI
Sócio/Administrador

ALDACIR MORETTI
Sócio/Administrador

Empo



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01932210989	ALDACIR MORETTI
93426950944	VILMAR KUSNIEWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2020 17:10 SOB N° 41209531090.
PROTOCOLO: 205607330 DE 25/09/2020 17:10.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004569806. NIRE: 41209531090.
MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/09/2020
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROPOSTAS

ELISEU BUDKE

1117

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz,
Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 99972-8854 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

ANEXO 7

Proposta de Preços

PREGÃO Nº 54/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ELISEU BUDKE
CNPJ: 23.717.563/0001-09
ENDEREÇO: Av. Gov Pedro Viriato de Souza, nº232, Santa Cruz, Capanema/PR.
TELEFONE: (46)99972-8854

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

Prezados Senhores,

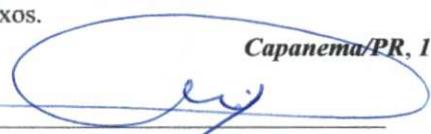
Apresenta-se a proposta de preço referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Capanema/PR, nos termos do edital, termo de referência e seus anexos:

NÚMERO DA ROTA QUE TEM INTERESSE <i>(Anexo 1 do Termo de Referência)</i>	VALOR MÁXIMO ANUAL PERMITIDO PARA A ROTA <i>(Anexo 2 do Termo de Referência)</i>	VALOR PROPOSTO
13	204.201,26	204.201,26
TOTAL	204.201,26	204.201,26
Item	Preço Unitário (mensal)	Preço Total (anual)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação e/ou a data do Pregão Eletrônico.

DECLARO sob pena da Lei, que o(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Capanema/PR, 11 de Janeiro de 2024.


ELISEU BUDKE
CPF: 284.934.439-72









08 1118



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.717.563/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELISEU BUDKE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIACAO SANTA CRUZ	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 232	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9972-8854
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 15:09:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Multiple handwritten signatures]



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

1119

Handwritten signature

ALVARÁ Nº 145/2015

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 3333/2017 de 05 de Dezembro de 2017 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **ELISEU BUDKE - ME**

CNPJ/CPF: 23.717.563/0001-09

Inscrição Municipal: 41815

Nome Fantasia: **VIAÇÃO SANTA CRUZ**

Localização: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema

Atividades

4924-8/00 - Transporte escolar.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Horário de funcionamento Comércio e Prestadores de Serviços

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima de

Observações: MERCEDES BENZ 1620, ANO 1997 DE PLACA: BXXG - 9845

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.

2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fis
- Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
- Zeze pelo seu futuro.

Capanema, 19 de Janeiro de 2024 15:19:28

Autenticação: 9ZTMH2T3M2Z4X58E2QS

Handwritten signature

Handwritten signatures and stamps

Handwritten signature



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELISEU BUDKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) RAYMUNDO BUDKE		mãe: ASELDA AMANDA WEISSHEIMER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/08/1957	IDENTIDADE (número) 21751456	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 28493443972	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO 232
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ELISEU BUDKE			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO 232
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929902, 4929901	Descrição do Objeto TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assessor/gerente) <i>Eliseu Budke</i>			
DATA ASSINATURA 20/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliseu Budke</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000256507	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB Nº 41107989569.
 PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157399745. NIRE: 41107989569.
 ELISEU BUDKE



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

0 1121

Handwritten marks and signatures in the top right corner.



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital N° cvk5c.9dNr3.rN8Hx, Controle: bjDaV.nyXS
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015, às 10:01:09 horas.

Em Teste da Verdade.
Lóvani Salete Fortunel Pezzini - Escrevente



Large handwritten signature on the right side of the page.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB N° 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Multiple handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

03 1122

ELISEU BUDKE

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 99972-8854 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 54/2023

Objeto da Contratação: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de ELISEU BUDKE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, sediado(a) no seguinte endereço: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, nº 232, bairro: Santa Cruz, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: eliseubudke1@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46)99972-8854 neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ELISEU BUDKE, CPF Nº 284.934.439-72, com função de: empresário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

DECLARA:

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com

Tuano

ELISEU BUDKE**Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.****CNPJ: 23.717.563/0001-09****Tel.: (46) 99972-8854 E-mail: eliseubudke1@gmail.com**

agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

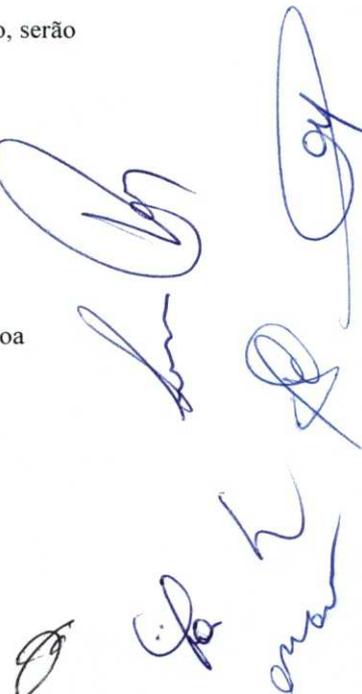
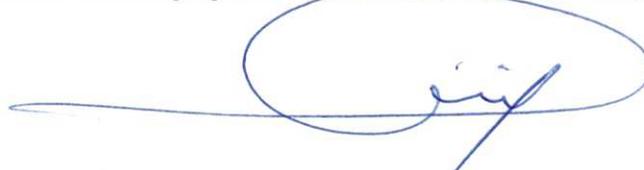
p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

q) ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o



08 1124

ELISEU BUDKE

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 99972-8854 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
Eliseu Budke, brasileiro, casado nascido em 07/08/1957, empresário, inscrito no CPF 28493443972, e RG Nº21751456, função empresário.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

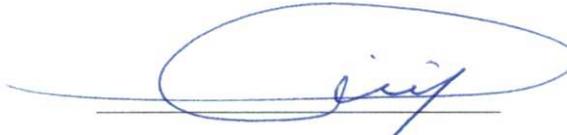
1 - E-mail: eliseubudke1@gmail.com

2 - Telefone: (46) 99972-8854

3 - Whats App: (46) 99972-8854

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema/PR, 11 de Janeiro de 2024.


ELISEU BUDKE
EMPRESÁRIO

(Handwritten signatures and notes on the right margin)

03 1125

ELISEU BUDKE

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 99972-8854 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) empresa ELISEU BUDKE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, sediado(a) no seguinte endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, bairro: Santa Cruz CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico:

eliseubudke1@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp(46) 99972-8854, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ELISEU BUDKE, CPF Nº 284.934.439-72, com função de: sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

03/01/24

Capanema/PR, 11 de janeiro de 2024.

ELISEU BUDKE
EMPRESARIO

08-128

6
ofan

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Rua Lercy João Roman, 105, São Cristóvão, Capanema – PR.
CNPJ: 32.590.289/0001-32
Tel.: (46) 999156348 E-mail: leocirpinheiro70@gmail.com

ANEXO 7
Proposta de Preços

PREGÃO Nº 54/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 32.590.289/0001-32
ENDEREÇO: Rua Lercy João Roman, nº105, São Cristóvão, Capanema/PR.
TELEFONE: (46)99915-6348

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

Prezados Senhores,

Apresenta-se a proposta de preço referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Capanema/PR, nos termos do edital, termo de referência e seus anexos:

NÚMERO DA ROTA QUE TEM INTERESSE <i>(Anexo 1 do Termo de Referência)</i>	VALOR MÁXIMO ANUAL PERMITIDO PARA A ROTA <i>(Anexo 2 do Termo de Referência)</i>	VALOR PROPOSTO
15	199.804,52	199.804,52
22	285.768,49	285.768,49
TOTAL	485.573,01	485.573,01
Item	Preço Unitário (mensal)	Preço Total (anual)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação e/ou a data do Pregão Eletrônico.

DECLARO sob pena da Lei, que o(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Capanema/PR, 15 de Janeiro de 2024.

Leocir Pinheiro Dos Santos
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
CPF: 008.063.899-66

T. 10001
ofan
ofan
ofan



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

01127

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.590.289/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LP TRANSPORTES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R LERCY JOAO ROMAN	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9915-6348
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2024** às **17:25:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 51/2019

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 37/2024 de 08 de Janeiro de 2024 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS**

CNPJ/CPF: 32.590.289/0001-32

Inscrição Municipal: 49786

Nome Fantasia: LP TRANSPORTES

Localização: R LERCY JOAO ROMAN, 105 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

4924-8/00 - Transporte escolar.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

Horário de funcionamento Comércio e Prestadores de Serviços

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima de:

Observações: ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR VW/MPOLO TORINO GVU, ANO DE FABRICAÇÃO/MC 2005/2005, RENAVAN 009849903416, DE COR BRANCA PLACA: LQO1A31 -.- PASSAGEIRO ÔNIBUS - M.BI 1618 - ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1993/1993, RENAVAN 00591723751, CHASSI 9BM384085PB972432, COR BRANCA, PLACA: IFR3152

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.

2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fis. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zeze pelo seu futuro.

Capanema, 19 de Janeiro de 2024 15:47:16

Autenticação: 4HHT27BCJZXMH9ZQ8

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



1129

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE PINHEIRO DOS SANTOS FILHO	(mãe) ALZIRA EISTEDT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81432767	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 008.063.899-66	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LERCY JOÃO ROMAN			NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LERCY JOÃO ROMAN			NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eldo@blume.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4921301 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 21/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leocir Pinheiro dos Santos</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
Tabelionato de Notas Capanema - PR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002326648	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 10:21 SOB Nº 41108546938.
PROTOCOLO: 190653620 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900380555. NIRE: 41108546938.
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

037130
Adm

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: 97vNN.PovVC.F7nVe, Controle: :yZ4r.p32Hn
Consulte esse selo em <http://w1.unarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOCIR
PINHEIRO DOS SANTOS - Dou fe: Capanema-PR, 22 de janeiro
de 2019

Em Teste da Verdade
Patricia Francieli Weller - Escrevente
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular



T. Weller



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 10:21 SOB Nº 41108546938.
PROTOCOLO: 190653620 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900380555. NIRE: 41108546938.
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.



1131

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108546938		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE PINHEIRO DOS SANTOS FILHO	(mãe) ALZIRA EISTEDT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81432767	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 008.063.899-66	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LERCY JOÃO ROMAN			NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LERCY JOÃO ROMAN			NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eldo@blume.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929901	Descrição do Objeto Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.590.289/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 31/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leocir Pinheiro Dos Santos</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002359823	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

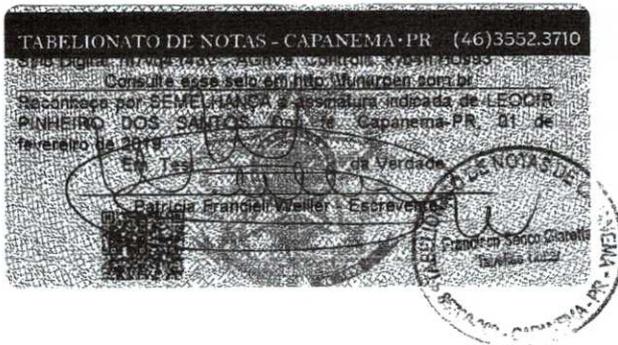


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 18:42 SOB N° 20190737751.
PROTOCOLO: 190737751 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900577812. NIRE: 41108546938.
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

~~11~~
2019
11
11



[Handwritten signature]

11/02/19

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 18:42 SOB N° 20190737751.
PROTOCOLO: 190737751 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900577812. NIRE: 41108546938.
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

Rua Lercy João Roman, 105, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 32.590.289/0001-32

Tel.: (46) 999156348 E-mail: leocirpinheiro70@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) empresa LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 32.590.289/0001-32, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Lercy João Roman, nº 105, bairro: São Cristóvão CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: leocirpinheiro70@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp(46) 99915-6348, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS, CPF Nº 008.063.899-66, com função de: empresário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Capanema/PR, 15 de janeiro de 2024.

Leocir Pinheiro dos Santos

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
EMPRESARIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
1133

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

Rua Lercy João Roman, 105, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 32.590.289/0001-32

Tel.: (46) 999156348 E-mail: leocirpinheiro70@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 54/2023

Objeto da Contratação: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 32.590.289/0001-32, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Lercy Joao Roman, nº 105, bairro: São Cristóvão, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: leocirpinheiro70@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46)99915-6348 neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS, CPF Nº 008.063.899-66, com função de: empresário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

DECLARA:

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,

Leocir Pinheiro Dos Santos

13.1134

13/11

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

Rua Lercy João Roman, 105, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 32.590.289/0001-32

Tel.: (46) 999156348 E-mail: leocirpinheiro70@gmail.com

trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

q) ciência de que as vedações indicadas na alínea “e” também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública

Leocir Pinheiro Dos Santos

1135

B

Adm

[Handwritten signature]

carri

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

Rua Lercy João Roman, 105, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 32.590.289/0001-32

Tel.: (46) 999156348 E-mail: leocirpinheiro70@gmail.com

de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
Leocir Pinheiro dos Santos, Brasileiro, Casado, nascido em 14/07/1976, inscrito no CPF 008.063.899-66 e RG sob nº 81432767, FUNÇÃO: empresário.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: leocirpinheiro70@gmail.com

2 - Telefone: (46) 999156348

3 - Whats App: (46) 999156348

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema/PR, 15 de Janeiro de 2024.

Leocir Pinheiro dos Santos

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
EMPRESÁRIO

Trupe

[Handwritten signatures and initials]

ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA

ROD Rodovia 281 KM, nº 639, Porto Moises Lupion, Capanema – PR.

CNPJ: 36.664.645/0001-76

Tel.: (46) 999114958 E-mail: lopesadolfo109@gmail.com

ANEXO 7

Proposta de Preços

PREGÃO Nº 54/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 36.664.645/0001-76
ENDEREÇO: Rodovia 271 KM, nº639, Porto Moises Lupion, Capanema/PR
TELEFONE: (46)99911-4958

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

Prezados Senhores,

Apresenta-se a proposta de preço referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Capanema/PR, nos termos do edital, termo de referência e seus anexos:

NÚMERO DA ROTA QUE TEM INTERESSE <i>(Anexo 1 do Termo de Referência)</i>	VALOR MÁXIMO ANUAL PERMITIDO PARA A ROTA <i>(Anexo 2 do Termo de Referência)</i>	VALOR PROPOSTO
16	193.495,22	193.495,22
TOTAL	193.495,22	193.495,22
Item	Preço Unitário (mensal)	Preço Total (anual)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação e/ou a data do Pregão Eletrônico.

DECLARO sob pena da Lei, que o(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Capanema/PR, 16 de Janeiro de 2024.

Adolfo Lopes

ADOLFO LOPES
CPF: 212.992.189-20

Trays

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.664.645/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2020
NOME EMPRESARIAL ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADOLFO LOPES TRANSPORTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RODOVIA 281 KM	NÚMERO 639	COMPLEMENTO *****
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO MOISES LUPION	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR		TELEFONE (46) 9911-4958
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **13:46:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 75/2020

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 2917/2022 de 31 de Outubro de 2022 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ/CPF: 36.664.645/0001-76

Inscrição Municipal: 52922

Nome Fantasia: ADOLFO LOPES TRANSPORTES

Localização: RODOVIA PR 281, KM 639 - PORTO MOISES LUPION CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

4924-8/00 - Transporte escolar.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.

Horário de funcionamento Comércio e Prestadores de Serviços

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima de:

Observações: PAS/ONIBUS VW/ COMIL CAMPIONE R, ANO DE FABRICAÇÃO-MODELO. 2004, PLACA: AT RENAAM 00832579289 / PAS/ONIBUS M.BENZ/COMIL CAMPIONE R, ANO FABRICAÇÃO-MODELO 2000 PLACA CPG8H59, RENAAM 00748156089.

- 1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
- 2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Capanema, 16 de Janeiro de 2024 10:33:20

Autenticação: 4HHT2Q22ZJX28B2B8

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ADOLFO LOPES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, COMERCIANTE, natural da cidade de Tuparendi – RS, data de nascimento 29/07/1957, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1589204-8, expedida por SESP/PR e CPF: nº 212.992.189-20, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RODOVIA 281 KM, nº 639, PORTO MOISES LUPION, CEP: 85760-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI**, e usará a expressão **ADOLFO LOPES TRANSPORTES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA RODOVIA 281 KM, nº 639, PORTO MOISÉS LUPION, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4924-800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-902 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 5229-099 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4924-800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-902 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 5229-099 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País, e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em bem(ns)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI**

móvel(is) abaixo descrito(s):

- 1) ONIBUS M . BENZ/0 371 ANO 1993 PLACA KNG-1992 RENAVAN 00321402367, pertencente a ADOLFO LOPES, CPF: 212.992.189-20, integralizado pelo valor contábil de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- 2) CAMINHÃO /C. ABERTA M.BENZ/L 1113 ANO 1977 PLACA MAC-6223 RENAVAN 00550130004, pertencente a ADOLFO LOPES, CPF: 212.992.189-20, integralizado pelo valor contábil de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- 3) ONIBUS IMP/M.BENZ OF 1620 ANO 1995 PLACA LXR-6229 RENAVAN 00642506469, pertencente a ADOLFO LOPES, CPF: 212.992.189-20, integralizado pelo valor contábil de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular ADOLFO LOPES, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Capanema - PR, 12 de março de 2020

ADOLFO LOPES
Titular/Administrador



16
 [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21299218920	ADOLFO LOPES

[assinatura]
 ADOLFO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020 SOB N° 41601004268.
 PROTOCOLO: 201389959 DE 13/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001176633. NIRE: 41601004268.
 ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI



Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA

ROD Rodovia 281 KM, nº 639, Porto Moises Lupion, Capanema – PR.

CNPJ: 36.664.645/0001-76

Tel.: (46) 999114958 E-mail: lopesadolfo109@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) empresa ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.664.645/0001-76, sediado(a) no seguinte endereço: Rodovia 281 KM, nº 639, bairro: Porto Moises Lupion, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: lopesadolfo109@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp(46) 99911-4958, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ADOLFO LOPES, CPF Nº 212.992.189-20, com função de: sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

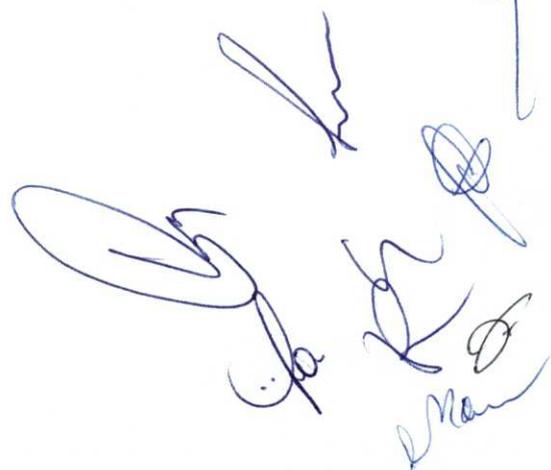
Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Capanema/PR, 16 de Janeiro de 2024.



ADOLFO LOPES
SÓCIO ADMINISTRADOR



ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA

ROD Rodovia 281 KM, nº 639, Porto Moises Lupion, Capanema – PR.

CNPJ: 36.664.645/0001-76

Tel.: (46) 999114958 E-mail: lopesadolfo109@gmail.com

1145
B
Jo
Adolfo

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 54/2023

Objeto da Contratação: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.664.645/0001-76, sediado(a) no seguinte endereço: Rodovia 281 KM, nº 639, bairro: Porto Moises Lupion, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: lopesadolfo109@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46)99911-4958 neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ADOLFO LOPES, CPF Nº 212.992.189-20, com função de: Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

DECLARA:

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,

Adolfo

Adolfo

Adolfo Lopes

Adolfo
Adolfo
Adolfo

ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA

ROD Rodovia 281 KM, nº 639, Porto Moises Lupion, Capanema – PR.

CNPJ: 36.664.645/0001-76

Tel.: (46) 999114958 E-mail: lopesadolfo109@gmail.com

trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

q) ciência de que as vedações indicadas na alínea “e” também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa

Adolfo Lopes

[Handwritten signatures and initials]

031140
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
T. J. J.

[Handwritten signature]

ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA

ROD Rodovia 281 KM, nº 639, Porto Moises Lupion, Capanema – PR.

CNPJ: 36.664.645/0001-76

Tel.: (46) 999114958 E-mail: lopesadolfo109@gmail.com

jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa; Adolfo Lopes, Brasileiro, Casado, empresário, data de nascimento 29/07/1957, portado da carteira de identidade (RG) Nº1589204-8 SESP/PR e CPF Nº 212.992.189-20.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: lopesadolfo109@gmail.com

2 - Telefone: (46)99911-4958

3 - Whats App: (46)99911-4958

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema/PR, 16 de Janeiro de 2024.



ADOLFO LOPES
SÓCIO ADMINISTRADOR



1148
V.O.
[Signature]

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.
CNPJ: 08.338.542/0001-80
Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

ANEXO 7
Proposta de Preços

PREGÃO N° 54/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80
ENDEREÇO: Rua Padre Cirilo, n°2772, São Cristóvão, Capanema/PR
TELEFONE: (46)99915-9563

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

Prezados Senhores,

Apresenta-se a proposta de preço referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Capanema/PR, nos termos do edital, termo de referência e seus anexos:

NÚMERO DA ROTA QUE TEM INTERESSE <i>(Anexo 1 do Termo de Referência)</i>	VALOR MÁXIMO ANUAL PERMITIDO PARA A ROTA <i>(Anexo 2 do Termo de Referência)</i>	VALOR PROPOSTO
6	225.771,10	225.771,10
20	219.135,10	219.135,10
21	243.702,88	243.702,88
TOTAL	688.609,08	688.609,08
Item	Preço Unitário (mensal)	Preço Total (anual)

[Signature]
[Signature]
[Signature]

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação e/ou a data do Pregão Eletrônico.

DECLARO sob pena da Lei, que o(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência e seus Anexos.

[Signature]

Capanema/PR, 09 de Janeiro de 2024.

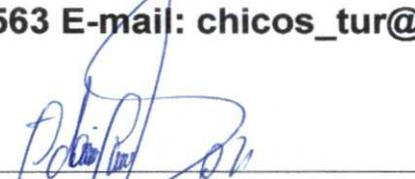
[Signature]
[Signature]
[Signature]

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

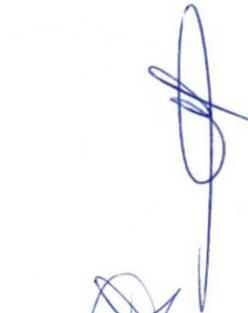

ADILSON CHICOSKI
CPF: 804.407.709-04

~~1149~~
1149



Turpo




Man



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

081154
R0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.338.542/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	PORTÉ ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE CIRILO	NÚMERO 2772	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-2874
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **11:45:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 0013/2007

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 249/2023 de 27 de Janeiro de 2023 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80

Inscrição Municipal: 28215

Nome Fantasia: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Localização: R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

4924-8/00 - Transporte escolar.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

Horário de funcionamento Especial
Segunda à Sexta das 00:00 às 00:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações: --- PAS/ÔNIBUS, M. BENZ/CIFERAL TURQUESA U, PLACA: LCX7J68, COR: PRATA. ANO FAB/MODELO: 1999, RENAVAL: 00725912898. --- PAS/ÔNIBUS, M. BENZ/INDUSCAR APACHE A, PLACA: DJB5103. COR: BRANCA. ANO FAB/MODELO: 2003. RENAVAL: 00827642148. --- PAS/ÔNIBUS, M. BENZ/OF 1620. PLACA: BYH1418. COR: BRANCA. ANO FAB/MODELO: 1996, RENAVAL: 00650141946.---

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.

2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zeze pelo seu futuro.

Capanema, 18 de Janeiro de 2024

Autenticação: 4HHTX9MCJ4X28S3U8

1152
FL 1/2

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ 08.338.542/0001-80
4º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE:41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, Nº 2772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo Nº 2772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 2772, Bairro São Cristóvão, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20157417476 por despacho em sessão em 04/12/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar o contrato social no seguinte:

Nilse Chicowski

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE principal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE secundário 49.24-8-00 - Transporte escolar, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) passa para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicowski que possui 72.000 (setenta e dois mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) passa a ter 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) cujo aumento de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) será integralizado em moeda corrente do país em 6 (seis) parcelas mensais sendo paga uma parcela no valor de R\$ 28.000,00 e mais 5 (cinco) parcelas no valor de R\$25.000,00.

b) Nilse Gross Chicowski que possuía 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo aumento de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:44 SOB Nº 20192805878.
PROTOCOLO: 192805878 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902129779. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

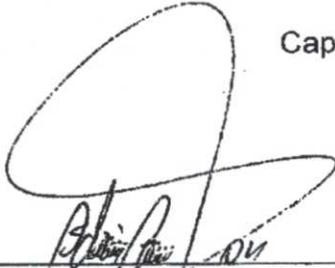
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ 08.338.542/0001-80
4º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE:41205798032

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	225.000	225.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	250.000	250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2019.



 Adilson Chicoski
 Sócio Administrador

Tab. Notas
Capanema - PR



 Nilse Gross Chicoski
 Sócio

Tab. Notas
Capanema - PR

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
 eID: Digital: 57987706190304383; Controle: 0YV1H7JRE
 Consulte esse selo em <http://tufar.net.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de
 NILSE GROSS CHICOSKI e ADILSON CHICOSKI, Dóu. 16
 Capanema-PR, 24 de abril de 2019.
 Eu, _____, da Verdade
 Patricia Francieli Weller - Escrevente




CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:44 SOB Nº 20192805878.
 PROTOCOLO: 192805878 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902129779. NIRE: 41205798032.
 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

032154
FL 1/1
Wagner

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000; NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possui 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

30 1153
FL 24

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1158
FL 34

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB N° 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1157
FL 3/4
[Handwritten signature]

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

[Handwritten signature]
Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

[Handwritten signature]
Nilse Gross Chicoski
Sócio



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° Rvk56.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mYwH.VI2D
Consulte esse selo em <http://Vunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 08:48:09 horas.

Em Teste da Verdade
[Handwritten signature]
Laila da Silva Pedrosa - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB N° 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

[Multiple handwritten signatures and initials on the right side of the document, including 'Trigo' and 'Laila da Silva Pedrosa']

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Padre Cirilo, nº 2772, bairro: São Cristóvão CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico:

chicos_tur@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp(46) 99915-9563, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ADILSON CHICOSKI, CPF N° 804.407.709-04, com função de: sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

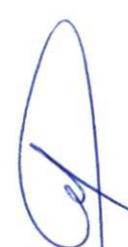
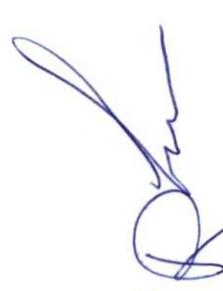
Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Capanema/PR, 09 de Janeiro de 2024.


ADILSON CHICOSKI
SÓCIO ADMINISTRADOR






CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão n°: 54/2023

Objeto da Contratação: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.338.542/0001-80, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Padre Cirilo, n° 2772, bairro: São Cristóvão, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: chicos_tur@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 4699915-9563 neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ADILSON CHICOSKI, CPF N° 804.407.709-04, com função de: Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU proeuração apresentada nos autos,

DECLARA:

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontrem(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,

081159

Termo

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

q) ciência de que as vedações indicadas na alínea “e” também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública

1160
Handwritten signature and initials in the top right corner.

Handwritten signature and the word "over" written vertically on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

081161

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa; ADILSON CHICOSKI, brasileiro, casado, comerciante, carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR e CPF: 804.407.709-04, FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: adilsonchicoski0@gmail.com

2 - Telefone: (46) 933004230

3 - Whats App: (46) 933004230

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema/PR, 09 de Janeiro de 2024.

ADILSON CHICOSKI
SÓCIO ADMINISTRADOR

0,1162

VIAÇÃO ZANATTA LTDA

Rua Dionisio Wons, nº 497, São Cristóvão, Capanema – PR.
CNPJ: 48.888.685/0001-80
Tel.: (46) 99973-5662 E-mail: alexandre_zanatta@outlook.com

ANEXO 7
Proposta de Preços

PREGÃO Nº 54/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: VIAÇÃO ZANATTA LTDA
CNPJ: 48.888.685/0001-80
ENDEREÇO: Rua Dionisio Wons, Nº497, São Cristóvão, Capanema/PR
TELEFONE: (46) 99973-5662

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

Prezados Senhores,

Apresenta-se a proposta de preço referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Capanema/PR, nos termos do edital, termo de referência e seus anexos:

NÚMERO DA ROTA QUE TEM INTERESSE <i>(Anexo 1 do Termo de Referência)</i>	VALOR MÁXIMO ANUAL PERMITIDO PARA A ROTA <i>(Anexo 2 do Termo de Referência)</i>	VALOR PROPOSTO
7	123.926,94	123.926,94
11	126.439,40	126.439,40
TOTAL	250.366,34	250.366,34
Item	Preço Unitário (mensal)	Preço Total (anual)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação e/ou a data do Pregão Eletrônico.

DECLARO sob pena da Lei, que o(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Capanema/PR, 10 de Janeiro de 2024.


LAERCIO KENEDY ZANATTA
 CPF: 660.419.109-53

Handwritten notes and signatures on the right margin:
 T. 1200
 [Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1163
B
V
J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.888.685/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIACAO ZANATTA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIACAO ZANATTA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DIONISIO WONS	NÚMERO 497	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRE_ZANATTA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 9973-5662/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Tuano

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **11:51:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures)

081164

Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 188/2022

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 3384/2022 de 21 de Dezembro de 2022 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **VIAÇÃO ZANATTA LTDA**
CNPJ/CPF: 48.888.685/0001-80
Nome Fantasia: VIAÇÃO ZANATTA

Inscrição Municipal: 60895

Localização: R DIONÍSIO WONS, 497 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

4924-8/00 - Transporte escolar.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de servicos

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações: PAS/ONIBUS / I KIA BESTA GS GRAND, ANO DE FABRICAÇÃO-MODELO: 2001, PLACA: AJW8J15, RENAVAL 00759054401. / PAS/ONIBUS / IMP HYUNDAI H100 GSR, ANO DE FABRICAÇÃO-MODELO: 1995, PLACA: AFT8H03, RENAVAL 00646506560.

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.

2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zeze pelo seu futuro.

Capanema, 21 de Dezembro de 2022

Édina Luciane Escher Sott
Chefe do Dpto. de Tributação

Américo Bellé
Prefeito do Município

RAQUEL ALBANO

Autenticação: 4HHTM5BCZ4X2H999S

08 1165

Tuano

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA VIACAO ZANATTA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LAERCIO KENEDY ZANATTA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, comerciante, nascido(a) em 01/06/1968, nº do CPF 660.419.109-53, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA principal, nº sn, cristo rei, CEP: 85760-000;

CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, comerciante, nascido(a) em 07/11/1988, nº do CPF 075.171.219-10, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA DIONÍSIO WONS, nº 497, sao cristovão, CEP: 85760-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VIACAO ZANATTA LTDA**, e usará a expressão **VIAÇÃO ZANATTA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DIONISIO WONS, nº 497, SÃO CRISTOVÃO, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar

CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 14/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAERCIO KENEDY ZANATTA	15000	15.000,00	50,00
CARLOS ALEXANDRE ZANATTA	15000	15.000,00	50,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LAERCIO KENEDY ZANATTA, CARLOS ALEXANDRE ZANATTA** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
VIACAO ZANATTA LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

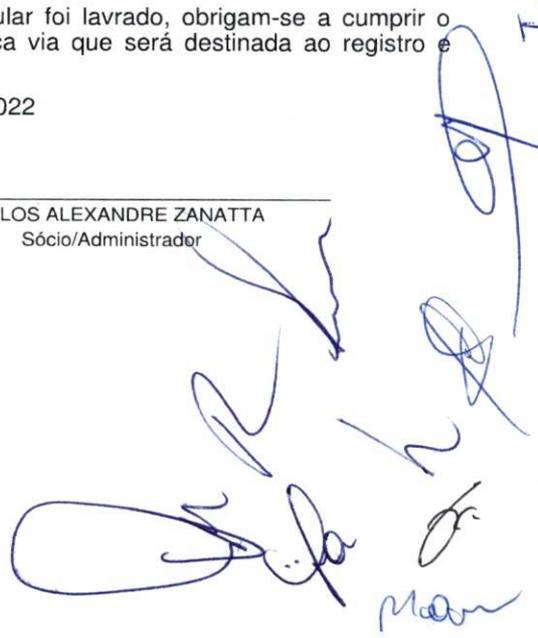
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema - PR, 14 de dezembro de 2022

LAERCIO KENEDY ZANATTA
Sócio/Administrador

CARLOS ALEXANDRE ZANATTA
Sócio/Administrador





John

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIACAO ZANATTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07517121910	CARLOS ALEXANDRE ZANATTA
66041910953	LAERCIO KENEDY ZANATTA

Thay



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022 13:52 SOB Nº 41211195620.
PROTOCOLO: 228587336 DE 14/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215952274. CNPJ DA SEDE: 48888685000180.
NIRE: 41211195620. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.
VIACAO ZANATTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Man

VIAÇÃO ZANATTA LTDA

Rua Dionisio Wons, nº 497, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 48.888.685/0001-80

Tel.: (46) 99973-5662 E-mail: alexandre_zanatta@outlook.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) empresa VIAÇÃO ZANATTA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.888.685/0001-80, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Dionisio Wons, nº 497, bairro: São Cristóvão CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: alexandre_zanatta@outlook.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp(46) 99973-5662, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. LAERCIO KENEDY ZANATTA, CPF Nº 660.419.109-53, com função de: sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Capanema/PR, 10 de Janeiro de 2024.



LAERCIO KENEDY ZANATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR



B 1164
HO
Adh

Tupã

VIAÇÃO ZANATTA LTDA

Rua Dionisio Wons, nº 497, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 48.888.685/0001-80

Tel.: (46) 99973-5662 E-mail: alexandre_zanatta@outlook.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 54/2023

Objeto da Contratação: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de VIAÇÃO ZANATTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.888.685/0001-80, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Dionisio Wons, nº 497, bairro: São Cristóvão, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: alexandre_zanatta@outlook.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 99973-5662 neste ato representado(a) pelo(a) Sr. LAERCIO KENEDY ZANATTA, CPF Nº 660.419.109-53, com função de: Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa,

DECLARA:

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com

1170
Handwritten notes and signatures in the top right corner.

VIAÇÃO ZANATTA LTDA

Rua Dionisio Wons, nº 497, São Cristovão, Capanema – PR.

CNPJ: 48.888.685/0001-80

Tel.: (46) 99973-5662 E-mail: alexandre_zanatta@outlook.com

agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

q) ciência de que as vedações indicadas na alínea “e” também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

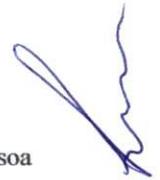
(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o

061171




obras



VIAÇÃO ZANATTA LTDA

Rua Dionisio Wons, nº 497, São Cristovão, Capanema – PR.

CNPJ: 48.888.685/0001-80

Tel.: (46) 99973-5662 E-mail: alexandre_zanatta@outlook.com

companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa; Laercio Kenedy Zanatta, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/06/1968, portador da cédula de identidade (RG) 51630483 SSP/PR, E CPF 660.419.109-53. FUNÇÃO: Sócio Administrador.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

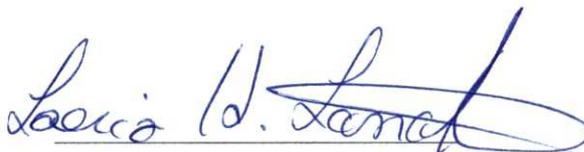
1 - E-mail: alexandre_zanatta@outlook.com

2 - Telefone: (46) 99973-5662

3 - Whats App: (46) 99973-5662

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema/PR, 10 de Janeiro de 2024.



LAERCIO KENEDY ZANATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

1172



1173
Handwritten signature

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP
Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.
CNPJ: 06.334.035/0001-43
Tel.: (46)99154873 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

ANEXO 7
Proposta de Preços

PREGÃO Nº 54/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, nº1445, Centro, Capanema/PR
TELEFONE: (46)99915-4873

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

Prezados Senhores,

Apresenta-se a proposta de preço referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Capanema/PR, nos termos do edital, termo de referência e seus anexos:

NÚMERO DA ROTA QUE TEM INTERESSE <i>(Anexo 1 do Termo de Referência)</i>	VALOR MÁXIMO ANUAL PERMITIDO PARA A ROTA <i>(Anexo 2 do Termo de Referência)</i>	VALOR PROPOSTO
1	233.087,66	233.087,66
2	233.327,51	233.327,51
10	190.902,05	190.902,05
14	257.175,54	257.175,54
TOTAL	914.492,76	914.492,76
Item	Preço Unitário (mensal)	Preço Total (anual)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação e/ou a data do Pregão Eletrônico.

DECLARO sob pena da Lei, que o(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência e seus Anexos.

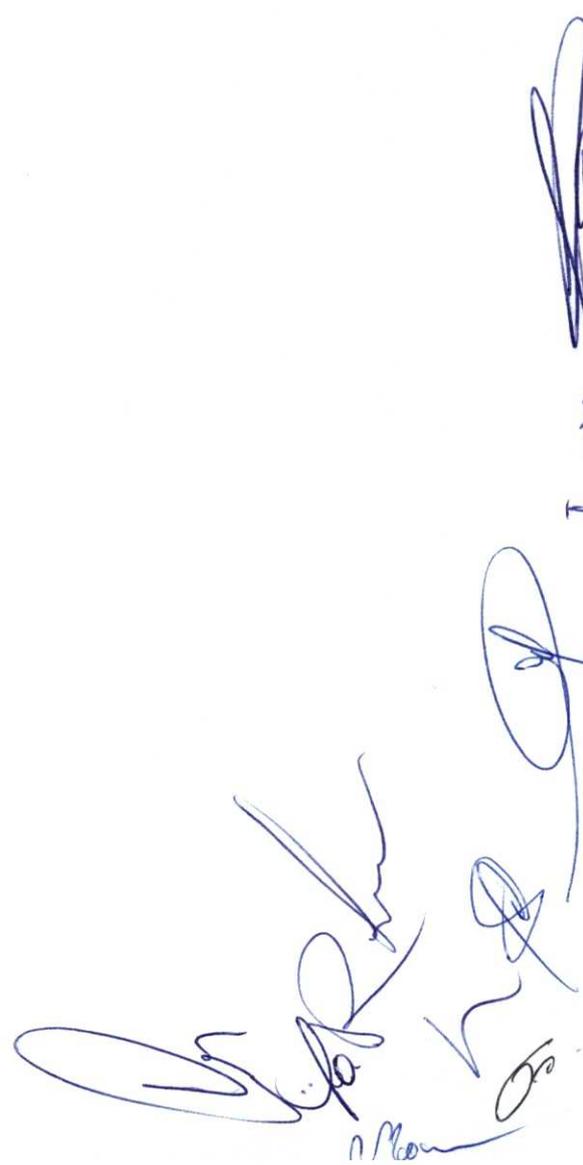
Handwritten signature: **Nivaldo Braun**
Man

0 1174

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP
Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.
CNPJ: 06.334.035/0001-43
Tel.: (46)99154873 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

Capanema/PR, 05 de Janeiro de 2024.

Nivaldo Braun
NIVALDO BRAUN
CPF: 335.113.819-91





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

081175

[Handwritten signature]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.334.035/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIACAO IGUACU LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1445	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9978-2247
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **11:42:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

1178

ALVARÁ Nº 103/2005

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 345/2023 de 06 de Fevereiro de 2023 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**

CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43

Inscrição Municipal: 26905

Nome Fantasia: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Localização: R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

4924-8/00 - Transporte escolar.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Horário de funcionamento Comércio e Prestadores de Serviços

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima de:

Observações: PAS/ÔNIBUS M. BENZ/OF 1618, ANO FAB. /MODELO 1993, PLACA IFR 3152, RENAAM 00591723751 --- PAS/ÔNIBUS M. BENZ/MPOLO SENIOR GVO ANO FAB./MODELO 2002, PLACA IKM9D66, RENAAM 00776373994 --- PAS/ÔNIBUS MON/PROTOTIPO, ANO FAB. /MODELO 1988, PLACA: AEL-3280 RENAAM 00522277144 --- PAS/ÔNIBUS, M. BBENZ/OF 1318, ANO FAB./MODELO 1993, PLACA: IBH - 592 RENAAM 00615766749 --- PAS/ÔNIBUS, VW/MPOLO TORINO GVO, ANO DE FAB./MODELO 2005, PLAC. LRF-1356, RENAAM 00860511111

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.

2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fis. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zeze pelo seu futuro.

Capanema, 17 de Janeiro de 2024 17:53:41

Autenticação: 4HHTXU22J4X2H929B

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
16º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

NIVALDO BRAUN, brasileiro, comerciante, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 335.113.819-91, Cédula de Identidade RG 2.169.933-0 expedido em 07.11.2012 pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000;

LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, comerciante, nascido em 01/06/1968, natural de Capanema/PR, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, CPF 660.419.109-53, Cédula de Identidade com RG 5.163.048-3 expedida em 20.11.1987 pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LEONIR FRANCISCO GOSCH, brasileiro, comerciante, nascido em 06.09.1966, natural de Trindade do Sul RS, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 650.513.860-91, Cédula de Identidade RG 1.839.150-8 expedida em 24.08.2000 pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000;

VALMIR LORENZI, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, CPF nº 759.941.609-97, Cédula de Identidade RG 5.710.894-0 expedida em 18.04.1989 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 3244, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000;

CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Capanema/PR, nascido em 07/11/1988, CPF nº 075.171.219-10, Cédula de Identidade RG 9.920.933-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Dionísio Wons 497, bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205258895 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20221303880 por despacho em sessão em 27/02/2022, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade ADÃO DOS SANTOS, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país, neste ato, o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade LAERCIO KENEDY ZANATTA, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país, neste ato, o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral, rasa quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar ou a receber.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
16º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

OB 1178


CLAUSULA QUINTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 3.000,00 (treis mil reais), divididos em 3.000 (treis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LEONIR FRANCISCO GOSCH	34	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	33	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	33	1.000	1.000,00
TOTAL	100	3.000	3.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN**, **LEONIR FRANCISCO GOSCH** e **VALMIR LORENZI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA :

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 21 de dezembro de 2022.

Nivaldo Braun

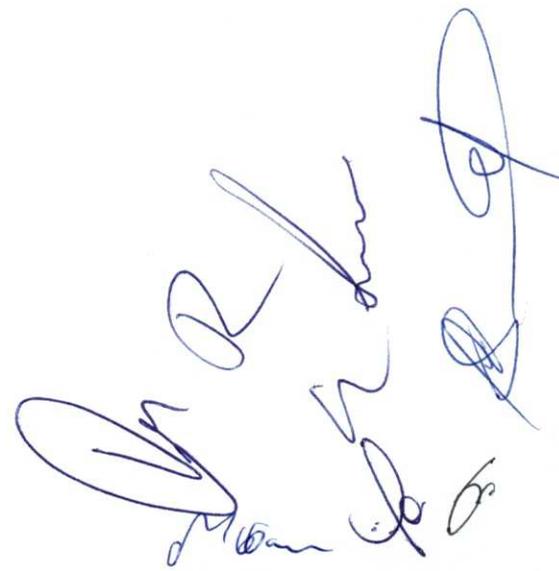
Carlos Alexandre Zanatta

Leonir Francisco Gosch

Valmir Lorenzi

Laercio Kenedy Zanatta

Tudo





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07517121910	CARLOS ALEXANDRE ZANATTA
33511381991	NIVALDO BRAUN
65051386091	LEONIR FRANCISCO GOSCH
66041910953	LAERCIO KENEDY ZANATTA
75994160997	VALMIR LORENZI

T. Lorenzi



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022 23:43 SOB N° 20228756952.
PROTOCOLO: 228756952 DE 21/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216433513. CNPJ DA SEDE: 06334035000143
NIRE: 41205258895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
15º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

NIVALDO BRAUN, brasileiro, comerciante, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 335.113.819-91, Cédula de Identidade RG 2.169.933-0 expedido em 07.11.2012 pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000;

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 31/03/1958, natural de Tucunduva RS, CPF 679.930.529-04, Cédula de Identidade RG 3.781.169-6 expedido em 13.10.1982 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, comerciante, nascido em 01/06/1968, natural de Capanema/PR, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, CPF 660.419.109-53, Cédula de Identidade com RG 5.163.048-3 expedida em 20.11.1987 pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LEONIR FRANCISCO GOSCH, brasileiro, comerciante, nascido em 06.09.1966, natural de Trindade do Sul RS, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 650.513.860-91, Cédula de Identidade RG 1.839.150-8 expedida em 24.08.2000 pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000;

VALMIR LORENZI, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, CPF nº 759.941.609-97, Cédula de Identidade RG 5.710.894-0 expedida em 18.04.1989 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 3244, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000;

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, comerciante, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto/PR, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, CPF 934.269.509-44, Cédula de Identidade RG 6.064.410-1 expedição em 20.08.1990 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Pinheiro, Capanema/PR CEP 85.760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205258895 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20183294548 por despacho em sessão em 19/07/2018, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade ADÃO DOS SANTOS, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VILMAR KUSNIEWSKI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Capanema/PR, nascido em 07/11/1988, CPF nº 075.171.219-10, Cédula de Identidade RG 9.920.933-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Dionísio Wons 497, bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000 que integraliza em moeda corrente do país neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).



VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
15ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral, rasa quitação de seus haveres bem como o sócio ingressante declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CARLOS ALEXANDRE ZANATTA	20	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	20	1.000	1.000,00
LEONIR FRANCISCO GOSCH	20	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	20	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	20	1.000	1.000,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN, CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, LAÉRCIO KENEDY ZANATTA, LEONIR FRANCISCO GOSCH e VALMIR LORENZI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 24 de Fevereiro de 2022.

Nivaldo Braun Vilmar Kusniewski Adão Dos Santos Carlos Alexandre Zanatta
Leonir Francisco Gosch Valmir Lorenzi Laercio Kenedy Zanatta

Tramir



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07517121910	CARLOS ALEXANDRE ZANATTA
33511381991	NIVALDO BRAUN
65051386091	LEONIR FRANCISCO GOSCH
66041910953	LAERCIO KENEDY ZANATTA
67993052904	ADAO DOS SANTOS
75994160997	VALMIR LORENZI
93426950944	VILMAR KUSNIEWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2022 19:09 SOB N° 20221303880.
PROTOCOLO: 221303880 DE 25/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202608049. CNPJ DA SEDE: 06334035000143.
NIRE: 41205258895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2022.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Man

Tuehyo

[Handwritten signatures]

Ob 1183
1/5

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, comerciante, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto/PR, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, CPF 934.269.509-44, Cédula de Identidade RG 6.064.410-1 expedição em 20.08.1990 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Pinheiro, Capanema/PR CEP 85.760-000;

NIVALDO BRAUN, brasileiro, comerciante, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 335.113.819-91, Cédula de Identidade RG 2.169.933-0 expedido em 07.11.2012 pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000;

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 31/03/1958, natural de Tucunduva RS, CPF 679.930.529-04, Cédula de Identidade RG 3.781.169-6 expedido em 13.10.1982 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 expedido em 25.02.2016 pela SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal sn, Alto Faraday, Capanema/Pr, CEP 85760-000;

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR, CPF 104.826.049-64, Cédula de Identidade RG 13.525.407-0 expedido em 03.05.2012 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal s/n, Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000;

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, CPF 982.718.309-53, Cédula de Identidade RG 6518825-2 expedida em 18.04.1989 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205258895 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20171664779 por despacho em sessão em 05/04/2017, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade JILVANE JAIR BAYERLE, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade LEOZIR DOS SANTOS, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade JACSON PALMA, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Adão dos Santos
Vilmar Kusniewski
Leozir dos Santos
Jilson Braun
Leozir dos Santos
Vilmar Kusniewski
Jilson Braun
Leozir dos Santos
Vilmar Kusniewski
Jilson Braun

Tringa

03.1184
2/5

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

Adão dos Santos
Valmir Lorenzi
Leozyn dos Santos

CLAUSULA QUARTA: Ingressa na sociedade VALMIR LORENZI, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, CPF nº 759.941.609-97, Cédula de Identidade RG 5.710.894-0 expedida em 18.04.1989 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 3244, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000, que compra em moeda corrente do país neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

Valmir Lorenzi
Leozyn dos Santos

CLÁUSULA QUINTA: Ingressa na sociedade LEONIR FRANCISCO GOSCH, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 06.09.1966, natural de Trindade do Sul RS, CPF 650.513.860-91, Cédula de Identidade RG 1.839.150-8 expedida em 24.08.2000 pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000, que compra em moeda corrente do país neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

Valmir Lorenzi
Leozyn dos Santos

CLÁUSULA SEXTA: Ingressa na sociedade LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, comerciante, nascido em 01/06/1968, natural de Capanema/PR, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, CPF 660.419.109-53, Cédula de Identidade com RG 5.163.048-3 expedida em 20.11.1987 pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000, que compra em moeda corrente do país neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (e um mil reais).

Valmir Lorenzi
Leozyn dos Santos

CLÁUSULA SETIMA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Valmir Lorenzi
Leozyn dos Santos

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral, rasa quitação de seus haveres bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Valmir Lorenzi
Leozyn dos Santos

CLAUSULA NONA: O endereço do sócio ADÃO DOS SANTOS passa para Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CPF 85760-000.

Valmir Lorenzi
Leozyn dos Santos

CLÁUSULA DÉCIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADÃO DOS SANTOS	16,66	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	16,66	1.000	1.000,00
LEONIR FRANCISCO GOSCH	16,67	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	16,67	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	16,67	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100	6.000	6.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

081185
3/5

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
NIRE: 41205258895

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 31/03/1958, natural de Tucunduva RS, CPF 679.930.529-04, Cédula de Identidade RG 3.781.169-6 expedido em 13.10.1982 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, comerciante, nascido em 01/06/1968, natural de Capanema/PR, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, CPF 660.419.109-53, Cédula de Identidade com RG 5.163.048-3 expedida em 20.11.1987 pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LEONIR FRANCISCO GOSCH, brasileiro, comerciante, nascido em 06.09.1966, natural de Trindade do Sul RS, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 650.513.860-91, Cédula de Identidade RG 1.839.150-8 expedida em 24.08.2000 pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000;

NIVALDO BRAUN, brasileiro, comerciante, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 335.113.819-91, Cédula de Identidade RG 2.169.933-0 expedido em 07.11.2012 pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000;

VALMIR LORENZI, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, CPF nº 759.941.609-97, Cédula de Identidade RG 5.710.894-0 expedida em 18.04.1989 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 3244, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000;

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, comerciante, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto/PR, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, CPF 934.269.509-44, Cédula de Identidade RG 6.064.410-1 expedição em 20.08.1990 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Pinheiro, Capanema/PR CEP 85.760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205258895 por despacho em sessão em 22/06/2004 e última alteração contratual arquivada sob nº 20171664779 por despacho em sessão em 05/04/2017, CNPJ 06.334.035/0001-43, resolvem consolidar contrato social e alterações.

Adão dos Santos
Valmir Lorenzi
Vilmar Kusniewski
Leonir Francisco Gosch
Nivaldo Braun
Laercio Kenedy Zanatta
Adão dos Santos
Valmir Lorenzi
Vilmar Kusniewski
Leonir Francisco Gosch
Nivaldo Braun
Laercio Kenedy Zanatta

[Signature]

Luiza

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

B 11846
4/5

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o nome empresarial VIAÇÃO IGUAÇU LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro nº 1445, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADÃO DOS SANTOS	16,66	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	16,66	1.000	1.000,00
LEONIR FRANCISCO GOSCH	16,67	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	16,67	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	16,67	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100	6.000	6.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN VILMAR KUSNIEWSKI, ADÃO DOS SANTOS, LAÉRCIO KENEDY ZANATTA, LEONIR FRANCISCO GOSCH e VALMIR LORENZI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1187
5/5

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

CLAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 11 de junho de 2018.

Nivaldo Braun
Nivaldo Braun

Tab. Notas
Capanema - PR

Vilmar Kusniewski
Vilmar Kusniewski

Tab. Notas
Capanema

Adão dos Santos
Adão dos Santos.

Tab. Notas
Capanema - PR

Jacson Palma
Jacson Palma

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Leonir Francisco Gosch
Leonir Francisco Gosch

Tab. Notas
Capanema - PR

Valmir Lorenzi
Valmir Lorenzi

Tab. Notas
Capanema - PR

Laercio Kenedy Zanatta
Laercio Kenedy Zanatta

Tab. Notas
Capanema - PR

Jilvanê Jair Bayerle
Jilvanê Jair Bayerle

Tab. Notas
Capanema - PR

Leozir dos Santos
Leozir dos Santos

Tab. Notas
Capanema - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA-PR (46)3552.3710

Selo Digital: dAkclA.VUfte.caahW Controle: MOJRM.aw8zu
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de
NIVALDO BRALN, VILMAR KUSNIEWSKI, ADÃO DOS
SANTOS, LEONIR FRANCISCO GOSCH, VALMIR LORENZI,
LAERCIO KENEDY ZANATTA e JILVANE JAIR BAYERLE Dou
fé Capanema-PR, 20 de junho de 2018
Em Teste _____ da Verdade
[Signature]
Patricia Francieli Weiller - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA-PR (46)3552.3710

Selo Digital: OAkvm.rhJoR.33ewa Controle: Jyjc.OqaLG
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de JACSON
PALMA Dou fé Capanema-PR, 26 de junho de 2018.
Em Teste _____ da Verdade
[Signature]
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA-PR (46)3552.3710

Selo Digital: HAKyA qRomv.aKObJ, Controle: l7bLL.3ekHV
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOZIR
DOS SANTOS. Dou fé Capanema-PR, 27 de junho de 2018
Em Teste _____ da Verdade.
[Signature]
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



[Handwritten signature]
Tungo



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
rMan

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46)99154873 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

031189
HO
[Signature]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1445, bairro: Centro CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: iguacuviacao@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp(46) 99915-4873, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). NIVALDO BRAUN, CPF Nº 335.113.819-91, com função de: sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Capanema/PR, 05 de Janeiro de 2024.

Nivaldo Braun

NIVALDO BRAUN
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Signature]
Trays
[Signature]
[Signature]
[Signature]

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46)99154873 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

B 1190

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 54/2023

Objeto da Contratação: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1445, bairro: Centro, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: iguacuviacao@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 4699154873 neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). NIVALDO BRAUN, CPF Nº 335.113.819-91, com função de: Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

DECLARA:

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontram, ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,

Travese

CP

ma

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46)99154873 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

03 1131

trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

q) ciência de que as vedações indicadas na alínea “e” também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública

Traxo

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46)99154873 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa; Nivaldo Braun, brasileiro, casado, empresário, nascido em 02/09/1959, portado da cédula de identidade (RG) 2.169.933 SSP/PR, e CPF 335.113.819-91. FUNÇÃO: Sócio Administrador.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: iguacuviacao@gmail.com

2 - Telefone: (46)99154873

3 - Whats App: (46)99154873

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema/PR, 05 de Janeiro de 2024.

Nivaldo Braun

NIVALDO BRAUN
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signatures and initials]

1193
10

LUCHESE TUR LTDA
Rua Elza Bigaton Ilkiu, 1490, Santa Barbara, Capanema –
PR.
CNPJ: 48.900.264/0001-28
Tel.: (46) 999021155 E-mail: andre_luchese21@hotmail.com

Andre

ANEXO 7
Proposta de Preços

PREGÃO Nº 54/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: LUCHESE TUR LTDA
CNPJ: 48.900.264/0001-28
ENDEREÇO: Rua Elza Bigaton Ilkiu, nº1490, Santa Barbara, Capanema/PR.
TELEFONE: (46) 99902-1155

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

Prezados Senhores,

Apresenta-se a proposta de preço referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Capanema/PR, nos termos do edital, termo de referência e seus anexos:

NÚMERO DA ROTA QUE TEM INTERESSE <i>(Anexo 1 do Termo de Referência)</i>	VALOR MÁXIMO ANUAL PERMITIDO PARA A ROTA <i>(Anexo 2 do Termo de Referência)</i>	VALOR PROPOSTO
17	228.133,15	228.133,15
TOTAL	228.133,15	228.133,15
Item	Preço Unitário (mensal)	Preço Total (anual)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação e/ou a data do Pregão Eletrônico.

DECLARO sob pena da Lei, que o(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Capanema/PR, 15 de Janeiro de 2024.

Andre Luchese

ANDRÉ LUCHESE
CPF: 055.753.729-01

Tracy
qp
Man
João



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.900.264/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LUCHESE TUR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCHESE TUR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ELZA BIGATON ILKIU	NÚMERO 1490	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE_LUCHESE21@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9902-1155/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **13:57:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

B 1195

ALVARÁ Nº 192/2022

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 34/2023 de 09 de Janeiro de 2023 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **LUCHESE TUR LTDA**
CNPJ/CPF: 48.900.264/0001-28
Nome Fantasia: LUCHESE TUR

Inscrição Municipal: 60992

Localização: R ELZA BIGATON ILKIU, 1490 - 1490 - SANTA BÁRBARA CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

4924-8/00 - Transporte escolar.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

Horário de funcionamento Comércio e Prestadores de Serviços

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima de:

Observações: M. BENZ/OF 1315, PASSAGEIRO ÔNIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1992/1992, RENA 00319566870, COR AMARELA, PLACA: BYD-6509.

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.

2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fis
- Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
- Zeze pelo seu futuro.

Capanema, 15 de Janeiro de 2024 13:52:27

Autenticação: 4HHTM3Q4JZX28A29A

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LUCHESE TUR LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDRE LUCHESE, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, empresário, nascido(a) em 06/05/1987, nº do CPF 055.753.729-01, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA elza bigaton ilkiu, nº 1490, santa barbara, CEP: 85760-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LUCHESE TUR LTDA**, e usará a expressão LUCHESE TUR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ELZA BIGATON ILKIU, nº 1490, SANTA BARBARA, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar

CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDRE LUCHESE	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRE LUCHESE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.





CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
LUCHESE TUR LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema - PR, 15 de dezembro de 2022

ANDRE LUCHESE
Sócio/Administrador

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Tuzo" written vertically on the right side.]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCHESE TUR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05575372901	ANDRE LUCHESE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2022 13:43 SOB Nº 41211198017.
PROTOCOLO: 228619360 DE 15/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216015185. CNPJ DA SEDE: 48900264000128.
NIRE: 41211198017. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2022.
LUCHESE TUR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

LUCHESE TUR LTDA

Rua Elza Bigaton Ilkiu, 1490, Santa Barbara, Capanema – PR.

CNPJ: 48.900.264/0001-28

Tel.: (46) 999021155 E-mail: andre_luchese21@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) empresa LUCHESE TUR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.900.264/0001-28, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Elza Bigaton, nº 1490, bairro: Santa Barbara, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: andre_luchese21@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp(46) 99902-1155, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ANDRÉ LUCHESE, CPF Nº 055.753.729-01, com função de: empresário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Capanema/PR, 15 de janeiro de 2024.

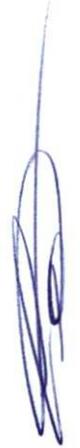

ANDRÉ LUCHESE
EMPRESARIO







B 1199

LUCHESE TUR LTDA

Rua Elza Bigaton Ilkiu, 1490, Santa Barbara, Capanema – PR.

CNPJ: 48.900.264/0001-28

Tel.: (46) 999021155 E-mail: andre_luchese21@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 54/2023

Objeto da Contratação: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de LUCHESE TUR LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 48.900.264/0001-28, sediado (a) no seguinte endereço: Rua Elza Bigaton Ilkiu, nº 1490, bairro: Santa Barbara, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: andre_luchese21@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46)99902-1155 neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ANDRÉ LUCHESE, CPF Nº 055.753.729-01, com função de: empresário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

DECLARA:

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,



03 1200



LUCHESE TUR LTDA

Rua Elza Bigaton Ilkiu, 1490, Santa Barbara, Capanema – PR.

CNPJ: 48.900.264/0001-28

Tel.: (46) 999021155 E-mail: andre_luchese21@hotmail.com

trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

q) ciência de que as vedações indicadas na alínea “e” também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública

1201

LUCHESE TUR LTDA

Rua Elza Bigaton Ilkiu, 1490, Santa Barbara, Capanema – PR.

CNPJ: 48.900.264/0001-28

Tel.: (46) 999021155 E-mail: andre_luchese21@hotmail.com

de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
André Luchese, Brasileiro, Casado, empresário, nascido em 06/05/1987, nº do CPF 055.753.729-01, FUNÇÃO: Sócio administrador.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

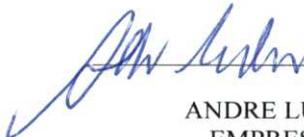
1 - E-mail: andre_luchese21@hotmail.com

2 - Telefone: (46) 99902-1155

3 - Whats App: (46) 99902-1155

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema/PR, 15 de Janeiro de 2024.


ANDRE LUCHESE
EMPRESÁRIO







VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.
CNPJ: 06.338.210/0001-70
Tel.: (46) 99938-5063 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

ANEXO 7
Proposta de Preços

PREGÃO Nº 54/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: VIAÇÃO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, nº1445, Centro, Capanema/PR
TELEFONE: (46) 99938-5063

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

Prezados Senhores,

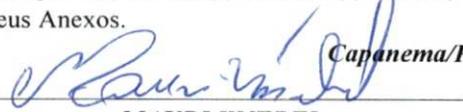
Apresenta-se a proposta de preço referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Capanema/PR, nos termos do edital, termo de referência e seus anexos:

NÚMERO DA ROTA QUE TEM INTERESSE (Anexo 1 do Termo de Referência)	VALOR MÁXIMO ANUAL PERMITIDO PARA A ROTA (Anexo 2 do Termo de Referência)	VALOR PROPOSTO
3	213.766,04	213.766,04
4	246.542,99	246.542,99
5	184.363,18	184.363,18
18	127.130,06	127.130,06
TOTAL	771.802,27	771.802,27
Item	Preço Unitário (mensal)	Preço Total (anual)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação e/ou a data do Pregão Eletrônico.

DECLARO sob pena da Lei, que o(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência e seus Anexos.

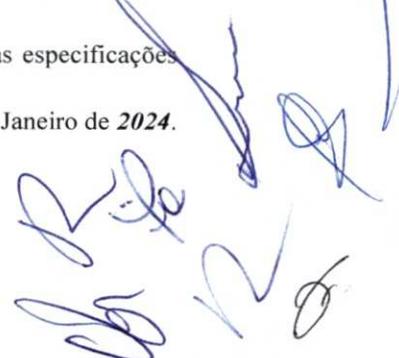
Capanema/PR, 08 de Janeiro de 2024.


MAURI KNEBEL
CPF: 020.013.209-14



1203







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

06/1204
HJ
[assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.338.210/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIACAO SENTINELA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1445	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELÉFONE (46) 9905-1107/ (46) 8402-1624
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **11:44:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinatura]

[assinaturas]

[assinatura vertical]

031205



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 0104/2005

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 381/2023 de 09 de Fevereiro de 2023 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **VIACAO SENTINELA LTDA - EPP**

CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70

Inscrição Municipal: 26913

Nome Fantasia:

Localização: R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

4924-8/00 - Transporte escolar.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Horário de funcionamento Especial

Segunda à Sexta das 00:00 às 00:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima de:

Observações: ÔNIBUS TRANSP. ESCOLAR - MIS/CAMIONETA, VW/KOMBI, ANO FAB. 2009, PLACA: ASB-RENAVAM 00182694020 -- PAS/ÔNIBUS, M. BENZ/COMIL PIA O, ANO FAB.MOD. 2002/2002, PLACA: DAJ-RENAVAM 00781198259 -- PAS/ÔNIBUS, M. BENZ/OF 1313, ANO FAB.MOD. 19686/1986, PLACA: IIR2H13, RENAVAM 00523369212 -- PAS/ÔNIBUS, M. BENZ/OF 1620, ANO FAB.MOD. 1996/1997, PLACA: AGW-878-RENAVAM 00667588654

- 1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exhibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
- 2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fis
- Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
- Zele pelo seu futuro.

Capanema, 17 de Janeiro de 2024 10:09:53

Autenticação: 4HHTXU2MJ4X28BQQA

Trase

VIAÇÃO SENTINELA LTDA
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 06.338.210/0001-70
NIRE 41205263431

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, casado, sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Estrada Nova Veneza sn, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado, sob-regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Loreno Lagemann 796, bairro São José Operário, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975 casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Ressaca sn, distrito de Santa Clara, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso 362, Centro, Capanema - PR, CEP 85760-000;

ANDRE LUCHESE, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Capanema-PR, nascido em 06/05/1987, inscrito no CPF 055.753.729-01, com RG 8809265-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Elza Bigaton Ilkiu, nº 1490, bairro Santa Barbara, Capanema/PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 e última alteração contratual arquivada 20223335592 por despacho em 25/05/2022, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA I: DOS SOCIOS

Retira-se da sociedade ANDRE LUCHESE que recebe da sociedade no presente ato a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais);

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pelos sócios que fica assim subscrito.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Turgo

VIAÇÃO SENTINELA LTDA
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 06.338.210/0001-70
NIRE 41205263431

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	25,00	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	25,00	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25,00	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	4.000	4.000,00

CLÁUSULA II: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral, rasa quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar ou a receber.

CLÁUSULA III: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET, NOLIR FEIER LOPES, VALDIR WEINZIRL, MAURI KNEBEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA IV:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA V:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 21 de dezembro de 2022.

VALDIR WEINZIRL

NOLIR FEIER LOPES

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

ANDRE LUCHESE

ma



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00058328963	VALDIR WEINZIRL
02001320914	MAURI KNEBEL
05575372901	ANDRE LUCHESE
17657377968	ALCIDES AMELIO KOLLET
72589116934	NOLIR FEIER LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 10:38 SOB Nº 20228758130.
PROTOCOLO: 228758130 DE 21/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300093815. CNPJ DA SEDE: 06338210000170.
NIRE: 41205263431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 06.338.210/0001-70
NIRE 41205263431

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, casado, sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado, sob-regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Loreno Lagemann 796, bairro São José Operário, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975 casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Ressaca, distrito de Santa Clara, Capanema, Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia 281 km 639 Porto Moisés Lupion, neste município de Capanema, Paraná, CEP 85760-000;
ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000.
NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso 362, Centro, Capanema - PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 e última alteração contratual arquivada 20171664787 por despacho em 15/03/2017, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA I: DOS SOCIOS

Ingressa na sociedade o sócio ANDRE LUCHESE, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Capanema-PR, nascido em 06/05/1987, inscrito no CPF 055.753.729-01, com RG 8809265-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Elza Bigaton Ilkiu, nº 1490, bairro Santa Barbara, Capanema/PR, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA II:

Retira-se da sociedade ANTONINHO LUCHESE que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais);
Retira-se da sociedade ADOLFO LOPES que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIAÇÃO SENTINELA LTDA
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 06.338.210/0001-70
NIRE 41205263431

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 5.000,00 (seis mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	20,00	1.000	1.000,00
ANDRE LUCHESE	20,00	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	20,00	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	20,00	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	20,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	5.000	5.000,00

CLAUSULA III:

O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA IV: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, NOLIR FEIER LOPES, ANDRE LUCHESE, VALDIR WEINZIRL, MAURI KNEBEL, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA V:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VI:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 20 de maio de 2022.

ANTONINHO LUCHESE

VALDIR WEINZIRL

ADOLFO LOPES

NOLIR FEIER LOPES

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

ANDRE LUCHESE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00058328963	VALDIR WEINZIRL
02001320914	MAURI KNEBEL
05575372901	ANDRE LUCHESE
17657377968	ALCIDES AMELIO KOLLET
21299218920	ADOLFO LOPES
28492838949	ANTONINHO LUCHESE
72589116934	NOLIR FEIER LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 12:47 SOB Nº 20223335592.
PROTOCOLO: 223335592 DE 21/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206665578. CNPJ DA SEDE: 06338210000170.
NIRE: 41205263431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP 8 1212 FL1/2
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

Adolfo Lopes
AP
M
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB N° 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

091213 FL2/2

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET** e **ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Antoninho Luchese

ANTONINHO LUCHESE

Adolfo Lopes

ADOLFO LOPES

Alcides Amelio Kollet

ALCIDES AMELIO KOLLET

Valdir Weinzirl

VALDIR WEINZIRL

Nolir Feier Lopes

NOLIR FEIER LOPES

Mauri Knebel

MAURI KNEBEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

08 1214

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: p5ZTc9bwVzkt6MI. Controle: mMfay1EYS
 Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de **ANTONINHO LUCHESE** Dou fe
 Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 08:15:18 horas.

Em Teste de Verdade
[Signature]
 Lovani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
 Adelar Miguel Pezzini
 Agente Delegado Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: m5ZTc9bwVzDhycR. Controle: 5Ny2s2GYS
 Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de **NOLIR FEIER LOPES** Dou fe
 Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 10:33:14 horas.

Em Teste de Verdade
[Signature]
 Lovani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
 Adelar Miguel Pezzini
 Agente Delegado Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 3FZT6gLOmzJVeJL. Controle: 9cYa5kVVA
 Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de **ADOLFO LOPES VALDIR WEINZIRL, ALCIDES AMELIO KOLLET e MAUR KNEBEL** Dou fe
 Capanema-PR, 06 de março de 2017, às 19:49:57 horas.

Em Teste de Verdade
[Signature]
 Lovani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
 Adelar Miguel Pezzini
 Agente Delegado Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85760-000 - CAPANEMA - PR

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
 PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700957747. NIRE: 41205263431.
 VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1215
FL1/5

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974 solteiro, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá - SC, nascido em 26/06/1949 casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF 176.573.779-68, carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, brasileira, casada sob-regime de comunhão universal de bens, natural de Capanema - PR, nascida em 24/06/1970, portadora do CPF 000.022.129-51 e RG 6.917.603-8 SSP/PR residente e domiciliada à Av Paraná, 947, centro, Capanema PR, CEP 85.760000.

MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal snº, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná,

ELISEU BUDKE, brasileiro, natural de Horizontina - RS, nascido em 07/08/1957 casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF 284.934.439-72 carteira de identidade RG 2.175.145 SSP/PR, residente e domiciliado na Av Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, bairro Santa Cruz Capanema-PR, CEP 85760-000,

ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante inscrito no CPF 284.928.389-49 carteira de identidade RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1173, Capanema PR CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Tamoios, nº 235, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ nº 06.338.210/0001-70, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;
CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade MARLI TERESINHA LEDUR STEIN que vende e transfere em moeda corrente do país a sua quantia de 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.

Mak.
Adolfo Lopes
Weinzein

[Handwritten signatures and initials]

Al
OK
AL
IL

Truro

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

0 1210
3

FL.2/5

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

[Handwritten signature]

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ANTONINHO LUCHESE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor de sua participação de R\$ 1.000,00(um mil reais)

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ELISEU BUDKE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor da sua participação de R\$ 1.000,00 (um mil reais),

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	4.000	4.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral e rasas quitações de seus haveres bem como os sócios ingressantes que declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA; A administração da sociedade caberá ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten initials]

1217

FL3/5

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP
CNPJ/MF 06.338.210/0001-70
NIRE: 41205263431

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 12/03/1974, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá – SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito CPF 176.573.779-68 carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 240, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.

MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal snº, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ nº 06.338.210/0001-70 resolvem assim consolidar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome de VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP.
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro 1445, centro Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
TOTAL	100	4.000	4.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials: "1217", "FL3/5", "Alu", "A", "B", "Troye", and several large illegible signatures.

Handwritten initials: "M", "Adolfo Lopes", "M Stein".

0 1213

FL4/5

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAÚSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten initials]

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

0 1219

FLS/5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema – PR, 26 de novembro de 2015.

Alcides Amélio Kollet

Mauri Knebel

Valdir Weinzirl

Adolfo Lopes

Marli Teresinha Ledur Stein

Eliseu Budke

Antoninho Luchese

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital N° tvk6c.9Hj3.sM7Hx, Controle: bFSaV.ny7S
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:49:52 horas.

Em Teste da Verdade.

Lovani Salete Formighi Pezzini - Escrivente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital N° Cvk6c.9Hwj3.mk6MI, Controle: mmsaV.1E7S
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONINHO LUCHESE, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:16:45 horas.

Em Teste da Verdade.

Lovani Salete Formighi Pezzini - Escrivente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital N° lvk6c.9Hj3.Zp7Hq, Controle: pmVLp.zf7S
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 14:53:12 horas.

Em Teste da Verdade.

Lovani Salete Formighi Pezzini - Escrivente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital N° 4vk6c.9MBs3.qDY6J, Controle: MOyhs.2HES
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ADOLFO LOPES, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de novembro de 2015, às 09:03:14 horas.

Em Teste da Verdade.

Lovani Salete Formighi Pezzini - Escrivente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital N° rQAV6.gABYh.rHUZ9, Controle: 7IoLp.9msF
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ALCIDES AMÉLIO KOLLET, MAURI KNEBEL e VALDIR WEINZIRL, do que dou fé.

Capanema-PR, 01 de dezembro de 2015, às 14:21:51 horas.

Em Teste da Verdade.

Lovani Salete Formighi Pezzini - Escrivente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB N° 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 99938-5063 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1445, bairro: Centro CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: sentinelaviacao@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp (46) 99938-5063, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). MAURI KNEBEL, CPF Nº 020.013.209-14, com função de: sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

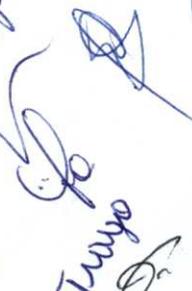
Capanema/PR, 08 de janeiro de 2024.


MAURI KNEBEL
SÓCIO ADMINISTRADOR








Truço
Dr.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

0 4221

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 99938-5063 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 54/2023

Objeto da Contratação: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de Viação Sentinela, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1445, bairro: Centro, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: sentinelaviacao@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46)99938-5063 neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). MAURI KNEBEL, CPF Nº 020.013.209-14, com função de: Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

DECLARA:

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontrem, ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,

Mauri Knebel

oran

[Handwritten signatures and initials]

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

1222

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 99938-5063 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

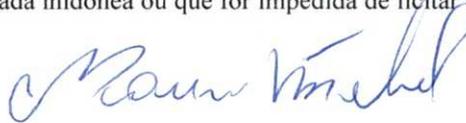
o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

q) ciência de que as vedações indicadas na alínea “e” também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública


man











VIAÇÃO SENTINELA LTDA

1223

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 99938-5063 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

Mauri Knebel, Brasileiro, casado, empresário, nascido em 30/11/1975, inscrito no CPF 020.013.209-14 e RG 5.284.484-3 SSP/PR, função sócio Administrador.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

2 - Telefone: (46) 99938-5063

3 - Whats App: (46) 99938-5063

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema/PR, 08 de Janeiro de 2024.



MAURI KNEBEL
SÓCIO ADMINISTRADOR



061224

**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA**

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46)99900-0044 E-mail: zecatur@pontocap.com.br

ANEXO 7
Proposta de Preços

PREGÃO N° 54/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62
ENDEREÇO: Rua Alagoas, n°2855, Centro, Capanema/PR
TELEFONE: (46)99900-0044

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

Prezados Senhores,

Apresenta-se a proposta de preço referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Capanema/PR, nos termos do edital, termo de referência e seus anexos:

NÚMERO DA ROTA QUE TEM INTERESSE <i>(Anexo 1 do Termo de Referência)</i>	VALOR MÁXIMO ANUAL PERMITIDO PARA A ROTA <i>(Anexo 2 do Termo de Referência)</i>	VALOR PROPOSTO
12	107.039,04	107.039,04
19	119.487,28	119.487,28
TOTAL	226.526,32	226.526,32
Item	Preço Unitário (mensal)	Preço Total (anual)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação e/ou a data do Pregão Eletrônico.

Man

Trigo

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA

B.1225

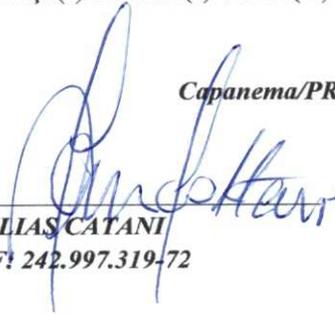
Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46)99900-0044 E-mail: zecatur@pontocap.com.br

DECLARO sob pena da Lei, que o(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Capanema/PR, 10 de Janeiro de 2024.



ELIAS CATANI
CPF: 242.997.319-72






Tulgo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.039.418/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1985
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZECATUR	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 2855	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-1774
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2024** às **16:36:54** (data e hora de Brasília).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Trigo

[Multiple handwritten signatures]

[Handwritten signature]

061227



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 142/1986

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 2312/2019 de concede alvará de licença para localização a:

Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

CNPJ/CPF: 79.039.418/0001-62

Inscrição Municipal: 5495

Nome Fantasia: ZECATUR

Localização: RUA ALAGOAS, 2855 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.

4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

4924-8/00 - Transporte escolar.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional.

Horário de funcionamento Comércio e Prestadores de Serviços

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima de:

Observações: - PAS/ÔNIBUS/FORD/B 1618, ANO DE FAB. 1997, PLACA: AHA - 4048, RENAVAM 0067464447
PAS/ÔNIBUS/MARCOPOLO/ VOLARE LOTAÇÃO, ANO DE FAB. 1999, PLACA: KNL-2616, RENAVAM 72.0

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.

2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fis. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zeze pelo seu futuro.

Capanema, 15 de Janeiro de 2024 17:48:09

Autenticação: 9ZTMH25RTX344MMEE3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 1/4
 CNPJ 79.039.418/0001-62
 DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios, ELIAS CATANI, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP 85.760-000 Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72, e DIOGO BASTOS CATANI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP 85.760-000 na cidade de Capanema PR, portador da Cédula de identidade RG 9.423.573-1 SSP-PR e do CPF 048.082.489-48, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP, estabelecida nesta cidade de Capanema PR à Rua Alagoas, 855, Centro CEP 85.760-000, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 41200701677, por despacho em seção de 15 de outubro de 1985 e última Alteração Contratual arquivada sob nº 20156532506 por despacho em seção de 21/10/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social e alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: 49221/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal exceto em região metropolitana; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4929-9/04 Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, Intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Elias Catani para Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000 e a sua situação civil passou para divórcio consensual.

CLÁUSULA QUARTA: Desliga-se da sociedade nesta data Diogo Bastos Catani que vende e transfere sua participação ao sócio ingressante ELIAS CATANI FILHO brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas 2.855, Centro Capanema/PR, CEP 85760.000, portador do RG 10.846.134-9 SESP PR e CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado a Rua Alagoas 2855 centro, Capanema /PR CPE 85760.000, portador do RG 1.075.885 SSP PR e CPF 242.997.319-72.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
 PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157521559. NIRE: 41200701677.
 ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

08 1224

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 2/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Elias Catani Filho	15	5.250	18.375,00
T O T A L	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA SEXTA: O Sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP
CNPJ/MF 79.039.418/0001-62
NIRE: 41200701677

ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 2.855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72,

ELIAS CATANI FILHO, brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760.000, portador do RG 10.846.134-9 SESP PR e CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Alagoas 2855, centro Capanema/PR CPE 85760.000, portador do RG 1.075.885 SSP PR e CPF 242.997.319-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Alagoas 2.855, Centro Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é: 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49248/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4929-9/04 Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, Intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten Signature]

0B1230

ho
 [Handwritten signature]

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 3/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Elias Catani Filho	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de outubro de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ELIAS CATANI individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB N° 20157521559.
 PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157521559. NIRE: 41200701677.
 ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

08 1231

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 4/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Elias Catani
Sócio administrador

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Diogo Bastos, Catani
Sócio retirante

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Elias Catani
Representante de
Elias Catani Filho

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Elias Catani Filho
Representado pelo pai
Elias Catani



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ma

08 1232

[Handwritten signature]



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº FQAVc.9BoCH.4LPik. Controle: OoxLI.JD2D
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de ELIAS CATANI e DIOGO BASTOS CATANI, do que dou fé.

Capanema-PR, 17 de dezembro de 2016, às 08:58:25 horas.

Em Teste da Verdade
[Signature]
Letia da Silva Pedraza - Escrevente



[Handwritten signature]
Diogo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Multiple handwritten signatures]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 79.039.418/0001-62
19º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41200701677

ELIAS CATANI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, Nº 2855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72.

ELIAS CATANI FILHO, brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado à Rua Alagoas, Nº2855, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador da Cédula de identidade RG 10.846.134-9 SSP-PR e do CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 2855 CEP 85760-000, Capanema/ PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF 242.997.319-72, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, estabelecida nesta cidade de Capanema PR à Rua Alagoas, 855, Centro CEP 85.760-000, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 41200701677, por despacho em seção de 15 de outubro de 1985 e última Alteração Contratual arquivada sob nº 20157521559 por despacho em seção de 19/01/2016, resolvem alterar o contrato social e alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio ELIAS CATANI FILHO pela sua idade deixa de ser menor impubere e não tem mais a representação de seu pai ELIAS CATANI.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ELIAS CATANI seu estado civil passa para divorciado por separação consensual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Desliga-se da sociedade nesta data ELIAS CATANI FILHO que vende e transfere sua participação ao sócio ingressante EDUARDO BASTOS CATANI, brasileiro, menor impúbere, nascido em 15/02/2005, natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 2855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760000, portador do RG 13.856.420-7 SSP/PR e CPF 097.435.179-28, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, Nº 2855, Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF 242.997.319-72.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) dividido em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Eduardo Bastos Catani	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 14:09 SOB Nº 20190078081.
 PROTOCOLO: 190078081 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900566063. NIRE: 41200701677.
 ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

03 1234

FL 2/2
[Handwritten signatures]

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 79.039.418/0001-62
19º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41200701677

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratuais.

CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 10 de Janeiro de 2019.

[Signature]
Elias Catani
Sócio administrador

[Signature]
Elias Catani Filho
Sócio retirante

[Signature]
Eduardo Bastos Catani
Sócio-Ingressante
Representado pelo pai

[Signature]
Elias Catani
Representante de
Eduardo Bastos Catani

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 14:09 SOB Nº 20190078081.
PROTOCOLO: 190078081 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900566063. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Large handwritten signatures and notes on the right side of the page]

10

[Handwritten signature]

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 19.007.808/1-2
C/AL TERMO CONTRATUAL
NIRE 4120071677

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
 Se: Digital: T7yG4-Ov2uP-3zkoY- Centrele: Rrv5x-mUln
 Consulte esse selo em mha.unarpen.com.br
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de ELIAS
 CATANI FILHO e ELIAS CATANI. Dou fé. Capanema-PR, 11 de
 janeiro de 2019.
 Em Test: *[Signature]* da Verdade
 Daniel Ribeiro do Carmo - Escrevente



[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
Trago



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 14:09 SOB N° 20190078081.
PROTOCOLO: 190078081 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900566063. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ: 79.039.418/0001-62

NIRE 41200701677

20º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado por separação consensual, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº2855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade nº 1.075.885 SSP/PR e CPF sob nº 242.997.319-72; EDUARDO BASTOS CATANI, brasileiro, menor impúbere, nascido em 15/02/2005, natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº2855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, CEP 85760-000, portador do RG 13.856.420-7 SESP/PR e do CPF 097.435.179-28, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº2855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade sob nº 1.075.885 SSP/PR e CPF sob nº 242.997.319-72; únicos sócios da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, estabelecida nesta cidade de Capanema PR à Rua Alagoas, 855, Centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41200701677, por despacho em seção de 15 de outubro de 1985 e última alteração contratual arquivada sob nº 20190078081 em sessão de 07/02/2019 CNPJ 79.039.418/0001-62, por este instrumento particular de alteração contratual, resolvem alterar seu contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio EDUARDO BASTOS CATANI passa de menor púbere para emancipado conforme escritura pública de emancipação que fazem seus pais na forma da lei em 18.02.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio EDUARDO BASTOS CATANI, que possui 5.250 (cinco mil duzentos e cinquenta) quotas de R\$ 3,50 (três e cinquenta) cada uma, totalizando R\$ 18.375,00 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato ao sócio ELIAS CATANI.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social é de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ELIAS CATANI	100	35.000	122.500,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações que não colidir com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via..

Capanema/PR, 28 de Fevereiro de 2022.

ELIAS CATANI

EDUARDO BASTOS CATANI

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.]

[Handwritten signature/initials at the bottom center.]



0 1237

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09743517928	EDUARDO BASTOS CATANI
24299731972	ELIAS CATANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2022 21:34 SOB Nº 20221347267.
PROTOCOLO: 221347267 DE 04/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202802759. CNPJ DA SEDE: 79039418000162.
NIRE: 41200701677. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2022
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46)99900-0044 E-mail: zecatur@pontocap.com.br

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**

Pelo presente instrumento, o(a) empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 79.039.418/0001-62, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Alagoas, n° 2855, bairro: Centro CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: zecatur@pontocap.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp(46) 99900-0044, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ELIAS CATANI, CPF N° 242.997.319-72, com função de: sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2° a 4°, da Lei Complementar Municipal n° 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Capanema/PR, 05 de Janeiro de 2024.


ELIAS CATANI
SÓCIO ADMINISTRADOR

man

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46)99900-0044 E-mail: zecatur@pontocap.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 54/2023

Objeto da Contratação: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Alagoas, nº 2855, bairro: Centro, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: zecatur@pontocap.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46)99900-0044 neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ELIAS CATANI, CPF Nº 242.997.319-72, com função de: Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

DECLARA:

- a)** a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;
- b)** a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c)** a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d)** que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e)** que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontrem, ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f)** que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g)** que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,



ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46)99900-0044 E-mail: zecatur@pontocap.com.br

trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

q) ciência de que as vedações indicadas na alínea “e” também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública

Tuys

03 1241

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46)99900-0044 E-mail: zecatur@pontocap.com.br

de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
Elias Catani, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº242.997.319-72 e RG. 1.075.855, FUNÇÃO: Sócio Administrador.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: zecatur@pontocap.com.br

2 - Telefone: (46)9900-0044

3 - Whats App: (46)9900-0044

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema/PR, 10 de Janeiro de 2024.

ELIAS CATANI
SÓCIO ADMINISTRADOR

MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

1242

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.
CNPJ: 38.949.298/0001-53
Tel.: (46) 99936-6514 E-mail: morettikus@gmail.com

ANEXO 7
Proposta de Preços

PREGÃO Nº 54/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA
CNPJ: 38.949.298/0001-53
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, nº1445, sala 1, Centro, Capanema/PR.
TELEFONE: (46)99936-6514

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

Prezados Senhores,

Apresenta-se a proposta de preço referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Capanema/PR, nos termos do edital, termo de referência e seus anexos:

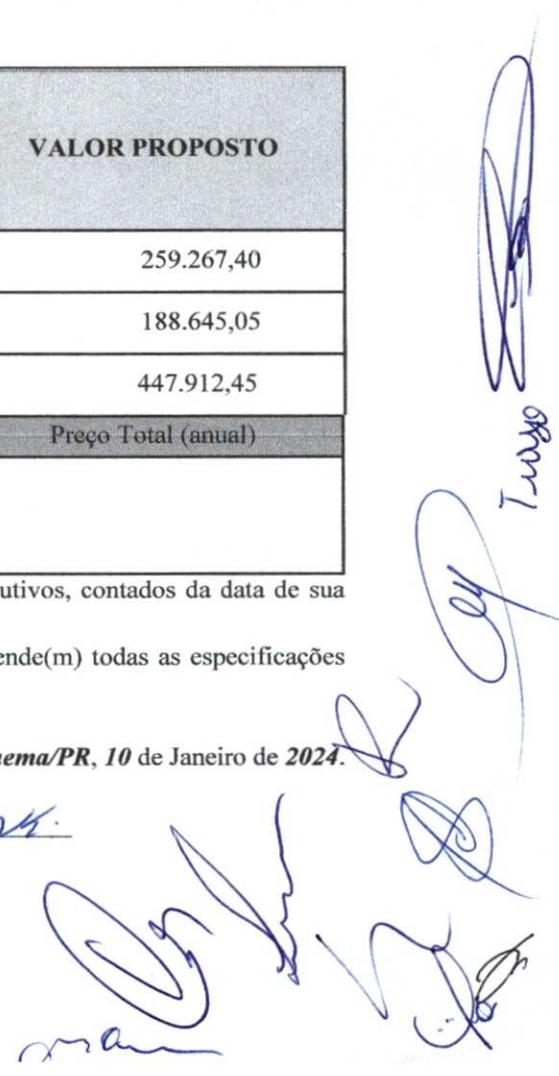
NÚMERO DA ROTA QUE TEM INTERESSE <i>(Anexo 1 do Termo de Referência)</i>	VALOR MÁXIMO ANUAL PERMITIDO PARA A ROTA <i>(Anexo 2 do Termo de Referência)</i>	VALOR PROPOSTO
8	259.267,40	259.267,40
9	188.645,05	188.645,05
TOTAL	447.912,45	447.912,45
Item	Preço Unitário (mensal)	Preço Total (anual)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação e/ou a data do Pregão Eletrônico.

DECLARO sob pena da Lei, que o(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Capanema/PR, 10 de Janeiro de 2024.


VILMAR KUSNIEWSKI
CPF:934.269.509-44





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 061243

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

[Handwritten signature]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.949.298/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIACAO PINHEIRO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1445	COMPLEMENTO SALA 1
---------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9936-6514
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[Handwritten signature]

Tracy

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2024** às **15:29:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures]

03 1244



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 217/2020

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 3214/2022 de 01 de Dezembro de 2022 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA**

CNPJ/CPF: 38.949.298/0001-53

Inscrição Municipal: 55328

Nome Fantasia: VIAÇÃO PINHEIRO

Localização: R RIO DE JANEIRO, 1445 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

4924-8/00 - Transporte escolar.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Horário de funcionamento Comércio e Prestadores de Serviços

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações: PAS/ÔNIBUS, VW/16.180 CO, ANO DE FAB. 1996, PLACA: AGM7B45, RENAVAM 00661926850 - - PAS/ÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, ANO DE FAB/MOD. 2001, PLACA: ALR-2128, RENAVAM 00825513952.

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.

2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zeze pelo seu futuro.

Capanema, 19 de Janeiro de 2024

Autenticação: 4HHT259TZ4X2H92EB

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VILMAR KUSNIEWSKI, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, natural da cidade de Planalto – PR, data de nascimento 26/12/1973, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 60644101, expedida por SSP/PR e CPF: nº 934.269.509-44, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA PRINCIPAL, nº S/N, PINHEIRO, CEP: 85760-000;

ALDACIR MORETTI, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, natural da cidade de Capanema – PR, data de nascimento 07/08/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 64415310, expedida por SSP/PR e CPF: nº 019.322.109-89, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA PRINCIPAL, nº SN, PINHEIRO, CEP: 85760-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA**, e usará a expressão VIACAO PINHEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RIO DE JANEIRO, nº 1445, SALA 1, CENTRO, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar

CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente no País., e R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) ÔNIBUS MARCOPOLO MODELO VOLAREA80N PLACA ALR 2128 FABRICAÇÃO 2001 MODELO 2001 RENAVAM 00825513952, pertencente a ALDACIR MORETTI, CPF: 019.322.109-80, integralizado pelo valor contábil de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

2) ÔNIBUS M BENZ OF 1620 PLACA CBS 6118 FABRICAÇÃO 1996 MODELO 1997 RENAVAM 00671797670, pertencente a VILMAR KUSNIEWSKI, CPF: 934.269.509-44, integralizado pelo valor contábil de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Traje

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VILMAR KUSNIEWSKI	25000	25.000,00	50,00
ALDACIR MORETTI	25000	25.000,00	50,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **VILMAR KUSNIEWSKI, ALDACIR MORETTI** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

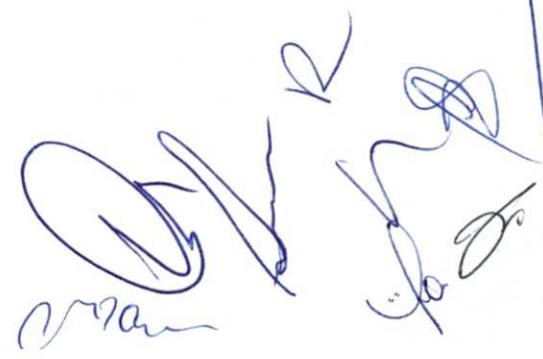
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA**

integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema - PR, 24 de setembro de 2020

VILMAR KUSNIEWSKI
Sócio/Administrador

ALDACIR MORETTI
Sócio/Administrador

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be 'Trudo')



031043
[Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01932210989	ALDACIR MORETTI
93426950944	VILMAR KUSNIEWSKI

[Assinatura]

[Assinatura]

7-09-20

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2020 17:10 SOB N° 41209531090.
PROTOCOLO: 205607330 DE 25/09/2020 17:10.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004569806. NIRE: 41209531090.
MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/09/2020
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura]

MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

081249

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 38.949.298/0001-53

Tel.: (46) 99936-6514 E-mail: morettikus@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) empresa MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 38.949.298/0001-53, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1445, sala 1, bairro: Centro CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico:

morettikus@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp(46) 99936-6514, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). VILMAR KUSNIEWSKI, CPF Nº 934.269.509-44, com função de: sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Capanema/PR, 10 de Janeiro de 2024.



VILMAR KUSNIEWSKI
SÓCIO ADMINISTRADOR



MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 38.949.298/0001-53

Tel.: (46) 99936-6514 E-mail: morettikus@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 54/2023

Objeto da Contratação: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.949.298/0001-53, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1445, SALA 1, bairro: Centro, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: morettikus@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46)99936-6514 neste ato representado(a) pelo(a) Sr. VILMAR KUSNIEWSKI, CPF Nº 934.269.509-44, com função de: Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

DECLARA:

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontrem, ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com

Vilmar Kusniewski

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 38.949.298/0001-53

Tel.: (46) 99936-6514 E-mail: morettikus@gmail.com

agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

q) ciência de que as vedações indicadas na alínea “e” também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o

Almar Kusniewski

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Turbo
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 38.949.298/0001-53

Tel.: (46) 99936-6514 E-mail: morettikus@gmail.com

companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa; Vilamar Kusniewski, brasileiro, casado, empresário, data de nascimento 26/12/1973, portador da carteira de identidade (RG): 60644101 SSP/PR, e CPF N°: 934.269.509-44, FUNÇÃO: Sócio Administrador.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: morettikus@gmail.com

2 - Telefone: (46) 99936-6514

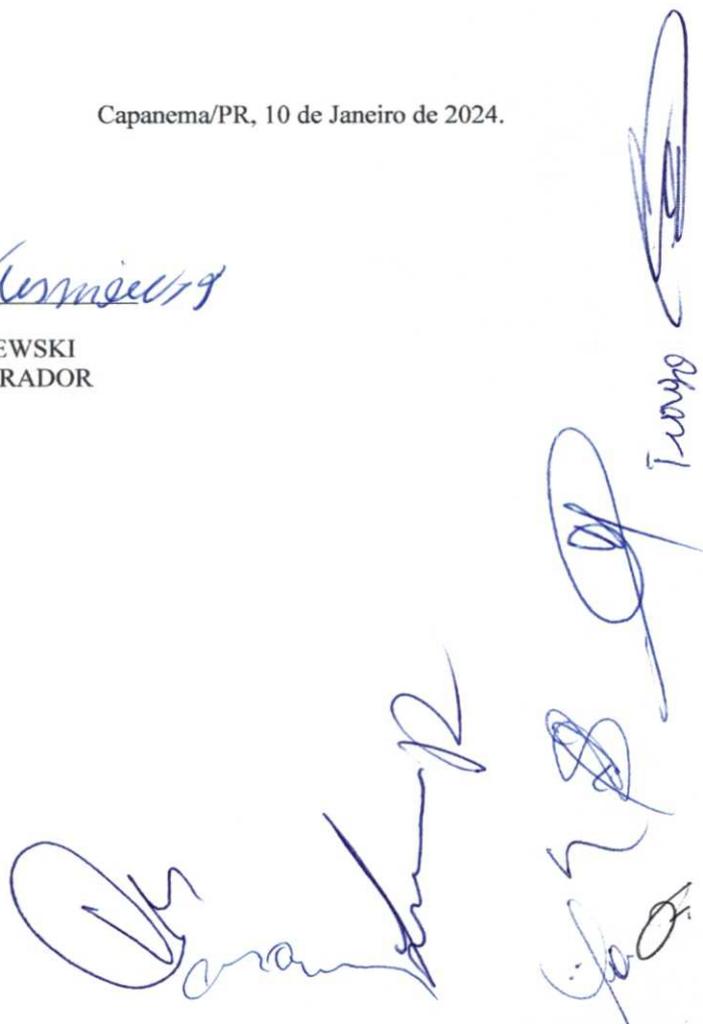
3 - Whats App: (46) 99936-6514

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema/PR, 10 de Janeiro de 2024.



VILMAR KUSNIEWSKI
SÓCIO ADMINISTRADOR



HABILITAÇÕES



B 1254

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.900.264/0001-28
Razão Social: LUCHESE TUR LTDA
Nome Fantasia: LUCHESE TUR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/02/2024
Receita Municipal	Validade:	15/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/01/2024 08:41

CPF: 055.XXX.XXX-01 Nome: ANDRE LUCHESE

Ass: _____

B 1255



Município de Capanema - P

CERTIDÃO NEGATIVA 42/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/03/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LUCHESE TUR LTDA CNPJ: 48.900.264/0001-28

ENDEREÇO: R ELZA BIGATON ILKIU, 1490 - 1490 - SANTA BÁRBARA CEP: 85760000 Capanema - PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
60992

INSCRIÇÃO ESTADUAL
192

ALVARA

CNAE/ATIVIDADES

4924-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Capanema, 11 de Janeiro de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QETZ44X42UU3

Certidão emitida 11/01/2024 as 16:55:18

Emissor: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

B 125#

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCHESE TUR LTDA
CNPJ: 48.900.264/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:54:02 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **3A58.5323.A609.9752**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ma

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, several smaller ones on the right margin, and initials at the bottom right.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

B 1257
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032632943-46

[Handwritten signature]

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.900.264/0001-28**
Nome: **LUCHESE TUR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.900.264/0001-28
Razão Social: LUCHESE TUR LTDA
Endereço: R ELZA BIGATON ILKIU 1490 / SANTA BARBARA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024 ✓

Certificação Número: 2024011303345432764080

Informação obtida em 15/01/2024 16:25:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCHESE TUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.900.264/0001-28
Certidão nº: 2692174/2024
Expedição: 11/01/2024, às 16:51:10
Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCHESE TUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.900.264/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
LUCHESE TUR LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDRE LUCHESE, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, empresário, nascido(a) em 06/05/1987, nº do CPF 055.753.729-01, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA elza bigaton ilkiu, nº 1490, santa barbara, CEP: 85760-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LUCHESE TUR LTDA**, e usará a expressão LUCHESE TUR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ELZA BIGATON ILKIU, nº 1490, SANTA BARBARA, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar

CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDRE LUCHESE	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRE LUCHESE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LUCHESE TUR LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema - PR, 15 de dezembro de 2022

ANDRE LUCHESE
Sócio/Administrador

am

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCHESE TUR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05575372901	ANDRE LUCHESE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2022 13:43 SOB Nº 41211198017.
PROTOCOLO: 228619360 DE 15/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216015185. CNPJ DA SEDE: 48900264000128
NIRE: 41211198017. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2022
LUCHESE TUR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.900.264/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCHESE TUR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCHESE TUR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ELZA BIGATON ILKIU	NÚMERO 1490	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE_LUCHESE21@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9902-1155/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **16:56:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LUCHESE TUR LTDA

Rua Elza Bigaton Ilkiu, 1490, Santa Barbara, Capanema – PR.

CNPJ: 48.900.264/0001-28

Tel.: (46) 999021155 E-mail: andre_luchese21@hotmail.com

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO

LUCHESE TUR LTDA inscrito no CNPJ nº 48.900.264/0001-28, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. ANDRÉ LUCHESE portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.809.265-1 e do CPF nº 055.753.729-01, DECLARAMOS QUE, conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em nossa disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Capanema, Estado do Paraná, objeto do presente processo de contratação (Pregão nº 54/2023).

Capanema/PR, 15 de janeiro de 2024.


ANDRÉ LUCHESE

48.900.264/0001-28

LUCHESE TUR LTDA.
- ME

R. ELZA BIGATON ILKIU, 1490
BAIRRO SANTA BÁRBARA

85760-000 - CAPANEMA - PR

1264













LUCHESE TUR LTDA

Rua Elza Bigaton Ilkiu, 1490, Santa Barbara, Capanema – PR.

CNPJ: 48.900.264/0001-28

Tel.: (46) 999021155 E-mail: andre_luchese21@hotmail.com

1265
[Handwritten signature]

ANEXO 9 DO TR DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Ao(À) **Agente de Contratação**

Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto da Contratação: Serviços de Transporte Escolar.

Pregão nº: 54/2023

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o LICITANTE denominado de LUCHESE TUR LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 48.900.264/0001-28, sediado no seguinte endereço: Rua Elza Bigaton Ilkiu, nº 1490, bairro Santa Barbara, no Município de Capanema/PR, representado neste ato pela pessoa de ANDRE LUCHESE, inscrita no CPF nº 055.753.729-01, a qual exerce o cargo/função de SÓCIO ADMINISTRADOR, **DECLARA**, para os fins da **ROTA 17**:

- a) de que no dia 5/2/2024 possuirá veículo adequado, conforme as exigências do Termo de Referência e seus anexos, para o início da execução dos serviços;
- b) de que o veículo a ser utilizado a partir do dia 5/2/2024, além do respectivo condutor (MOTORISTA), cumprem os requisitos legais e as exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, especialmente o disposto nos subitens 14.2.2 e 14.2.3 do TR

II - Para os fins da presente contratação, indicamos os seguintes dados do veículo que será utilizado para a execução dos serviços:

- a) Tipo de veículo: PASSAGEIRO ONIBUS
- b) Modelo e ano do veículo: M. BENZ/OF 1315 ano: 1992
- c) Estado da federação em que foi emplacado o veículo: Paraná
- d) Indicação do tipo combustível utilizado pelo veículo: Diesel

Capanema/PR, 15 de janeiro de 2024.

[Handwritten signature]

ANDRE LUCHESE

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

1266
[Handwritten signature]

LUCHESE TUR LTDA

Rua Elza Bigaton Ilkiu, 1490, Santa Barbara, Capanema – PR.

CNPJ: 48.900.264/0001-28

Tel.: (46) 999021155 E-mail: andre_luchese21@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Pregão nº 54/2023

O(A) empresa ANDRÉ LUCHESE inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.900.264/0001-28, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Elza, Bigaton Ilkiu, nº 1490, bairro: Santa Barbara, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: andre_luchese21@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 99902-1155, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ANDRÉ LUCHESE, CPF Nº 055.753.729-01, com função de: empresário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termos exigidos no Termo de Referência.

Capanema/PR, 15 de janeiro de 2024.

[Handwritten signature]

ANDRÉ LUCHESE
EMPRESÁRIO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **LUCHESE TUR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.900.264/0001-28, estabelecida na R ELZA BIGATON ILKIU, nº 1490, Santa Barbara, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, durante o ano de 2023, na condição de **Transporte Escolar**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, PR, em 09 de Janeiro de 2024.

Alcione Roberto Closs
Secretário de Educação & Cultura



031264
[Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.338.210/0001-70 DUNS®: 89*****34
Razão Social: VIACAO SENTINELA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/01/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2024
Receita Municipal	Validade:	16/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/01/2024 11:10

CPF: 176.XXX.XXX-68 Nome: ALCIDES AMELIO KOLLET

Ass: _____

1 de 1

[Assinaturas manuais]



Município de Capanema - P

CERTIDÃO NEGATIVA 65/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/03/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP CNPJ: 06.338.210/0001-70

ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
26913	000000000000	0104

CNAE/ATIVIDADES

24-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Capanema, 16 de Janeiro de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO LINK <https://capanemapr.equiaplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao> CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QET244X439RM

Certidão emitida 16/01/2024 as 09:03:42

Emissor: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

081270
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:56 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **5A77.3CE2.A5BA.5AD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

03 1271
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032570599-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.338.210/0001-70**
Nome: **VIACAO SENTINELA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Multiple handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten mark]

Voltar

Imprimir

0 1272



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.338.210/0001-70
Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA
Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123100545054683628

Informação obtida em 03/01/2024 17:32:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

08.1273
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.338.210/0001-70
Certidão n°: 669326/2024
Expedição: 03/01/2024, às 17:26:18
Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO SENTINELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.338.210/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

cr

[Handwritten signatures and initials]

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1274
FL1/5

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974 solteiro, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá - SC, nascido em 26/06/1949 casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF 176.573.779-68, carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, brasileira, casada sob-regime de comunhão universal de bens, natural de Capanema - PR, nascida em 24/06/1970, portadora do CPF 000.022.129-51 e RG 6.917.603-8 SSP/PR residente e domiciliada à Av Paraná, 947, centro, Capanema PR, CEP 85.760000.

MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal snº, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná,

ELISEU BUDKE, brasileiro, natural de Horizontina - RS, nascido em 07/08/1957 casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF 284.934.439-72 carteira de identidade RG 2.175.145 SSP/PR, residente e domiciliado na Av Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, bairro Santa Cruz Capanema-PR, CEP 85760-000,

ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante inscrito no CPF 284.928.389-49 carteira de identidade RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1173, Capanema PR CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Tamoios, nº 235, centro, CEP

85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ nº 06.338.210/0001-70, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade MARLI TERESINHA LEDUR STEIN que vende e transfere em moeda corrente do país a sua quantia de 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

[Handwritten signature]

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ANTONINHO LUCHESE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor de sua participação de R\$ 1.000,00(um mil reais)

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ELISEU BUDKE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor da sua participação de R\$ 1.000,00 (um mil reais),

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
T O T A L	100,00	4.000	4.000,00

[Handwritten signature]

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral e rasas quitações de seus haveres bem como os sócios ingressantes que declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA; A administração da sociedade caberá ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB N° 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1278
FL3/5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP
CNPJ/MF 06.338.210/0001-70
NIRE: 41205263431

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 12/03/1974, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá – SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito CPF 176.573.779-68 carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 240, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparandí/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.

MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal snº, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ nº 06.338.210/0001-70 resolvem assim consolidar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome de VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro 1445, centro Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
TOTAL	100	4.000	4.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

B 1277
FLA/5
[Handwritten signature]

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAÚSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

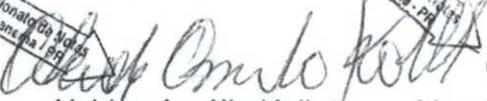
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP. CNPJ 06.338.210/0001-70 QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

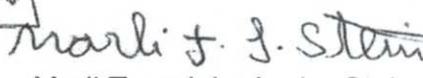
Capanema – PR, 26 de novembro de 2015.


 Alcides Amélio Kollet


 Mauri Knebel


 Valdir Weinzirl


 Adolfo Lopes


 Marli Teresinha Ledur Stein


 Eliseu Budke


 Antoninho Luchese

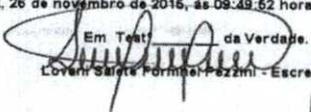
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° tk6c.9Hj3.sM7Hx, Controle: bFSaV.ny7S
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:49:52 horas.

Em Teste da Verdade.


Lovani Salete Formighi Pezzini - Escrivente


Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

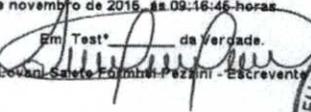
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° Cvk6c.9Hwj3.mk6Ml, Controle: mmsaV.1E7S
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONINHO LUCHESE, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:16:46 horas.

Em Teste da Verdade.


Lovani Salete Formighi Pezzini - Escrivente


Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

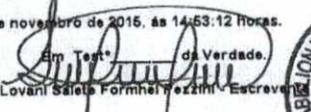
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° lvk6c.9Hj3.Zp7Hq, Controle: pmVLp.z77S
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 14:53:12 horas.

Em Teste da Verdade.


Lovani Salete Formighi Pezzini - Escrivente


Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

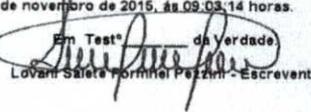
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° 4vk6c.9MBs3.qDY6J, Controle: MOyhs.2HES
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ADOLFO LOPES, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de novembro de 2015, às 09:03:14 horas.

Em Teste da Verdade.


Lovani Salete Formighi Pezzini - Escrivente


Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

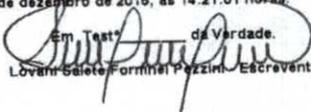
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° rQAV6.gABYH.rHUZ9, Controle: 7IoLp.9mSF
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ALCIDES AMÉLIO KOLLET, MAURI KNEBEL e VALDIR WEINZIRL, do que dou fé.

Capanema-PR, 01 de dezembro de 2015, às 14:21:51 horas.

Em Teste da Verdade.


Lovani Salete Formighi Pezzini - Escrivente


Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB N° 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right side of the page]

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

nk.
Adolfo Lopes
AP
AL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB N° 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Antoninho Luchese

ANTONINHO LUCHESE

Adolfo Lopes

ADOLFO LOPES

Alcides Amelio Kollet

ALCIDES AMELIO KOLLET

Valdir Weinzirl

NOLIR FEIER LOPES

MAURI KNEBEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

081281
[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: p5ZTc.9bwVz.kt6Ml. Controle: mMfAv.1EYS
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de **ANTONINHO LUCHESE** Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 08:15:18 horas.

Em Teste da Verdade
[Signature]
Lovani Salete Formigli Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: mBZTc.9bwVz.DhycR. Controle: 5Ny2s.2GYS
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de **NOLIR FEIER LOPES** Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 10:33:14 horas.

Em Teste da Verdade
[Signature]
Lovani Salete Formigli Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 3EzT6.gLcmz.JVeJL. Controle: 9cYa5.kfVA
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de **ADOLFO LOPES, VALDIR WEINZIRL, ALCIDES AMELIO KOLLET e MAURI KNEBEL**. Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, às 16:48:57 horas.

Em Teste da Verdade
[Signature]
Lovani Salete Formigli Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

VIAÇÃO SENTINELA LTDA
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 06.338.210/0001-70
NIRE 41205263431

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, casado, sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado, sob-regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Loreno Lagemann 796, bairro São José Operário, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975 casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Ressaca, distrito de Santa Clara, Capanema, Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia 281 km 639 Porto Moisés Lupion, neste município de Capanema, Paraná, CEP 85760-000;

ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000.

NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso 362, Centro, Capanema - PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 e última alteração contratual arquivada 20171664787 por despacho em 15/03/2017, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA I: DOS SOCIOS

Ingressa na sociedade o sócio ANDRE LUCHESE, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Capanema-PR, nascido em 06/05/1987, inscrito no CPF 055.753.729-01, com RG 8809265-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Elza Bigaton Ilkiu, nº 1490, bairro Santa Barbara, Capanema/PR, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA II:

Retira-se da sociedade ANTONINHO LUCHESE que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Retira-se da sociedade ADOLFO LOPES que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIAÇÃO SENTINELA LTDA
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 06.338.210/0001-70
NIRE 41205263431

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 5.000,00 (seis mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	20,00	1.000	1.000,00
ANDRE LUCHESE	20,00	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	20,00	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	20,00	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	20,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	5.000	5.000,00

CLAUSULA III:

O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA IV: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, NOLIR FEIER LOPES, ANDRE LUCHESE, VALDIR WEINZIRL, MAURI KNEBEL, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA V:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VI:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 20 de maio de 2022.

ANTONINHO LUCHESE

VALDIR WEINZIRL

ADOLFO LOPES

NOLIR FEIER LOPES

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

ANDRE LUCHESE



1284
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00058328963	VALDIR WEINZIRL
02001320914	MAURI KNEBEL
05575372901	ANDRE LUCHESE
17657377968	ALCIDES AMELIO KOLLET
21299218920	ADOLFO LOPES
28492838949	ANTONINHO LUCHESE
72589116934	NOLIR FEIER LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 12:47 SOB Nº 20223335592.
PROTOCOLO: 223335592 DE 21/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206665578. CNPJ DA SEDE: 06338210000170.
NIRE: 41205263431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 06.338.210/0001-70
NIRE 41205263431

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, casado, sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Estrada Nova Veneza sn, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado, sob-regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Loreno Lagemann 796, bairro São José Operário, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975 casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Ressaca sn, distrito de Santa Clara, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso 362, Centro, Capanema - PR, CEP 85760-000;

ANDRE LUCHESE, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Capanema-PR, nascido em 06/05/1987, inscrito no CPF 055.753.729-01, com RG 8809265-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Elza Bigaton Ilkiu, nº 1490, bairro Santa Barbara, Capanema/PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 e última alteração contratual arquivada 20223335592 por despacho em 25/05/2022, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA I: DOS SOCIOS

Retira-se da sociedade ANDRE LUCHESE que recebe da sociedade no presente ato a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais);

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pelos sócios que fica assim subscrito.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 06.338.210/0001-70
NIRE 41205263431

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NOLIR FEIER LOPES	25,00	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	25,00	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25,00	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	4.000	4.000,00

CLÁUSULA II: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral, rasa quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar ou a receber.

CLÁUSULA III: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET, NOLIR FEIER LOPES, VALDIR WEINZIRL, MAURI KNEBEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA IV:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA V:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 21 de dezembro de 2022.

VALDIR WEINZIRL

NOLIR FEIER LOPES

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

ANDRE LUCHESE

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00058328963	VALDIR WEINZIRL
02001320914	MAURI KNEBEL
05575372901	ANDRE LUCHESE
17657377968	ALCIDES AMELIO KOLLET
72589116934	NOLIR FEIER LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 10:38 SOB N° 20228758130.
PROTOCOLO: 228758130 DE 21/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300093815. CNPJ DA SEDE: 06338210000170.
NIRE: 41205263431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SEMEC

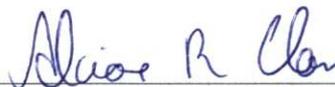
1288
Handwritten signature and initials

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **VIACAO SENTINELA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70 estabelecida na Rua RIO DE JANEIRO, nº 1445, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, durante o ano de 2023, na condição de **Transporte Escolar**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, PR, em 09 de Janeiro de 2024.


Alcione Roberto Closs
Secretário de Educação & Cultura

Vertical handwritten signatures and initials on the right margin

Handwritten signature at the bottom of the page



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Handwritten signature

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.338.210/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VIACAO SENTINELA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestaduai e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1445	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9905-1107/ (46) 8402-1624
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Handwritten signature

Handwritten signature

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **11:53:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 99938-5063 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

B 1290

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO

Viação Sentinela Ltda inscrito no CNPJ nº 06.338.210/0001-70, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. MAURI KNEBEL portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.284.484-3 SSP/PR e do CPF nº 020.013.209-14, DECLARAMOS QUE, conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em nossa disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Capanema, Estado do Paraná, objeto do presente processo de contratação (Pregão nº 54/2023).

Capanema/PR, 05 de janeiro de 2024.

MAURI KNEBEL

06.338.210/0001-70
VIAÇÃO SENTINELA
LTDA. - EPP
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

1201

10
Apar

VIAÇÃO SENTINELA LTDA
Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.
CNPJ: 06.338.210/0001-70
Tel.: (46) 99938-5063 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

ANEXO 9 DO TR
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Ao(À) Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto da Contratação: Serviços de Transporte Escolar.
Pregão nº: 54/2023

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o LICITANTE denominado de VIAÇÃO SENTINELA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 06.338.210/0001-70, sediado no seguinte endereço: Rua Rio Grande do Norte, nº 1445, bairro Centro, no Município de Capanema/PR, representado neste ato pela pessoa de MAURI KNEBEL, inscrita no CPF nº 020.013.209-14, a qual exerce o cargo/função de Sócio Administrador, **DECLARA**, para os fins da **ROTA 03**:

- a) de que no dia 5/2/2024 possuirá veículo adequado, conforme as exigências do Termo de Referência e seus anexos, para o início da execução dos serviços;
- b) de que o veículo a ser utilizado a partir do dia 5/2/2024, além do respectivo condutor (MOTORISTA), cumprem os requisitos legais e as exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, especialmente o disposto nos subitens 14.2.2 e 14.2.3 do TR

II - Para os fins da presente contratação, indicamos os seguintes dados do veículo que será utilizado para a execução dos serviços:

- a) Tipo de veículo: PASSAGEIRO ONIBUS
- b) Modelo e ano do veículo: M. BENZ/OF 1620, ANO 1996
- c) Estado da federação em que foi emplacado o veículo: PARANÁ
- d) Indicação do tipo combustível utilizado pelo veículo: DIESEL

CAPANEMA/PR, 08 de janeiro de 2024.



MAURI KNEBEL

R
T
A

A

A

A

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 99938-5063 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

081292

ANEXO 9 DO TR DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto da Contratação: Serviços de Transporte Escolar.

Pregão nº: 54/2023

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o LICITANTE denominado de VIAÇÃO SENTINELA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 06.338.210/0001-70, sediado no seguinte endereço: Rua Rio Grande do Norte, nº 1445, bairro Centro, no Município de Capanema/PR, representado neste ato pela pessoa de MAURI KNEBEL, inscrita no CPF nº 020.013.209-14, a qual exerce o cargo/função de Sócio Administrador, **DECLARA**, para os fins da **ROTA 04**:

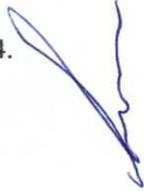
- a) de que no dia 5/2/2024 possuirá veículo adequado, conforme as exigências do Termo de Referência e seus anexos, para o início da execução dos serviços;
- b) de que o veículo a ser utilizado a partir do dia 5/2/2024, além do respectivo condutor (MOTORISTA), cumprem os requisitos legais e as exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, especialmente o disposto nos subitens 14.2.2 e 14.2.3 do TR

II - Para os fins da presente contratação, indicamos os seguintes dados do veículo que será utilizado para a execução dos serviços:

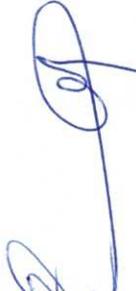
- a) Tipo de veículo: PASSAGEIRO ONIBUS
- b) Modelo e ano do veículo: M. BENZ/OF 1313, ANO 1986
- c) Estado da federação em que foi emplacado o veículo: PARANÁ
- d) Indicação do tipo combustível utilizado pelo veículo: DIESEL

CAPANEMA/PR, 08 de janeiro de 2024.


MAURI KNEBEL








VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 99938-5063 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

B 1293
[Handwritten signature]

ANEXO 9 DO TR DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto da Contratação: Serviços de Transporte Escolar.

Pregão nº: 54/2023

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o LICITANTE denominado de VIAÇÃO SENTINELA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 06.338.210/0001-70, sediado no seguinte endereço: Rua Rio Grande do Norte, nº 1445, bairro Centro, no Município de Capanema/PR, representado neste ato pela pessoa de MAURI KNEBEL, inscrita no CPF nº 020.013.209-14, a qual exerce o cargo/função de Sócio Administrador, **DECLARA**, para os fins da **ROTA 05**:

- a) de que no dia 5/2/2024 possuirá veículo adequado, conforme as exigências do Termo de Referência e seus anexos, para o início da execução dos serviços;
- b) de que o veículo a ser utilizado a partir do dia 5/2/2024, além do respectivo condutor (MOTORISTA), cumprem os requisitos legais e as exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, especialmente o disposto nos subitens 14.2.2 e 14.2.3 do TR

II - Para os fins da presente contratação, indicamos os seguintes dados do veículo que será utilizado para a execução dos serviços:

- a) Tipo de veículo: PASSAGEIRO ONIBUS
- b) Modelo e ano do veículo: M. BENZ/COMIL PIA O, ANO 2002
- c) Estado da federação em que foi emplacado o veículo: PARANÁ
- d) Indicação do tipo combustível utilizado pelo veículo: DIESEL

CAPANEMA/PR, 08 de janeiro de 2024.

[Handwritten signature of Mauri Knebel]

MAURI KNEBEL

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten mark]

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 99938-5063 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

061294

ANEXO 9 DO TR DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto da Contratação: Serviços de Transporte Escolar.

Pregão nº: 54/2023

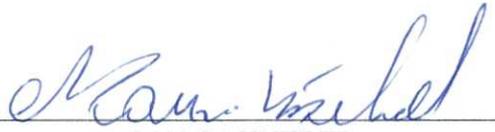
I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o LICITANTE denominado de VIAÇÃO SENTINELA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 06.338.210/0001-70, sediado no seguinte endereço: Rua Rio Grande do Norte, nº 1445, bairro Centro, no Município de Capanema/PR, representado neste ato pela pessoa de MAURI KNEBEL, inscrita no CPF nº 020.013.209-14, a qual exerce o cargo/função de Sócio Administrador, **DECLARA**, para os fins da **ROTA 18**:

- a) de que no dia 5/2/2024 possuirá veículo adequado, conforme as exigências do Termo de Referência e seus anexos, para o início da execução dos serviços;
- b) de que o veículo a ser utilizado a partir do dia 5/2/2024, além do respectivo condutor (MOTORISTA), cumprem os requisitos legais e as exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, especialmente o disposto nos subitens 14.2.2 e 14.2.3 do TR

II - Para os fins da presente contratação, indicamos os seguintes dados do veículo que será utilizado para a execução dos serviços:

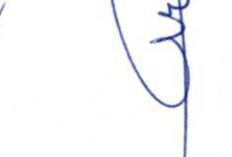
- a) Tipo de veículo: MISTO CAMIONETA
- b) Modelo e ano do veículo: VW/KOMBI, ANO 2009
- c) Estado da federação em que foi emplacado o veículo: PARANÁ
- d) Indicação do tipo combustível utilizado pelo veículo: ALCOOL/GASOLINA

CAPANEMA/PR, 08 de janeiro de 2024.


MAURI KNEBEL








T. Knebel



VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 99938-5063 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

03 1295

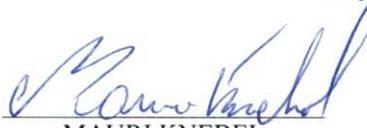
ANEXO VII

DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Pregão nº 54/2023

O(A) empresa Viação Sentinela LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1445, bairro: Centro, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: sentinelaviacao@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 99938-5063, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). MAURI KNEBEL, CPF Nº 020.013.209-14, com função de: Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termo exigidos no Termo de Referência.

Capanema/PR, 08 de janeiro de 2024.


MAURI KNEBEL
SÓCIO ADMINISTRADOR



B 1296

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.039.418/0001-62 DUNS®: 90****31
Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Nome Fantasia: ZECATUR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2024
Receita Municipal	Validade:	06/02/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/01/2024 09:49

CPF: 242.XXX.XXX-72 Nome: ELIAS CATANI

Ass: _____

1 de 1



Município de Capanema - P

B 1297

CERTIDÃO NEGATIVA 66/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/03/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ:
79.039.418/0001-62

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 2855 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
5495	33500927 - 48	142

NAE/ATIVIDADES

4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Capanema, 16 de Janeiro de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiaplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QET244X439B2

Certidão emitida 16/01/2024 as 09:04:40

Emissor: << Equiplano Público Web >>

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

OB 1299
[assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:04 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **E732.F24F.9CB8.F3FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



[Handwritten mark]

CB 1300
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032584936-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.039.418/0001-62**

Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 79.039.418/0001-62
Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2024 a 09/02/2024

Certificação Número: 2024011109085965047900

Informação obtida em 19/01/2024 09:50:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Certidão n°: 4554972/2024

Expedição: 19/01/2024, às 10:03:06

Validade: 17/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.039.418/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ: 79.039.418/0001-62

NIRE 41200701677

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado por separação consensual, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº2855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade nº 1.075.885 SSP/PR e CPF sob nº 242.997.319-72; EDUARDO BASTOS CATANI, brasileiro, menor impúbere, nascido em 15/02/2005, natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº2855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, CEP 85760-000, portador do RG 13.856.420-7 SESP/PR e do CPF 097.435.179-28, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº2855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade sob nº 1.075.885 SSP/PR e CPF sob nº 242.997.319-72; únicos sócios da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, estabelecida nesta cidade de Capanema PR à Rua Alagoas, 855, Centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41200701677, por despacho em seção de 15 de outubro de 1985 e última alteração contratual arquivada sob nº 20190078081 em sessão de 07/02/2019 CNPJ 79.039.418/0001-62, por este instrumento particular de alteração contratual, resolvem alterar seu contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio EDUARDO BASTOS CATANI passa de menor púbere para emancipado conforme escritura pública de emancipação que fazem seus pais na forma da lei em 18.02.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio EDUARDO BASTOS CATANI, que possui 5.250 (cinco mil duzentos e cinquenta) quotas de R\$ 3,50 (três e cinquenta) cada uma, totalizando R\$ 18.375,00 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato ao sócio ELIAS CATANI.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social é de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ELIAS CATANI	100	35.000	122.500,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações que não colidir com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via..

Capanema/PR, 28 de Fevereiro de 2022.

ELIAS CATANI

EDUARDO BASTOS CATANI

(Handwritten signatures and initials)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09743517928	EDUARDO BASTOS CATANI
24299731972	ELIAS CATANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2022 21:34 SOB N° 20221347267.
PROTOCOLO: 221347267 DE 04/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202802759. CNPJ DA SEDE: 79039418000162.
NIRE: 41200701677. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2022.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1305
FL 172

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 79.039.418/0001-62
19º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41200701677

ELIAS CATANI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, Nº 2855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72.

ELIAS CATANI FILHO, brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado à Rua Alagoas, Nº2855, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador da Cédula de identidade RG 10.846.134-9 SSP-PR e do CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 2855 CEP 85760-000, Capanema/ PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF 242.997.319-72, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, estabelecida nesta cidade de Capanema PR à Rua Alagoas, 855, Centro CEP 85.760-000, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 41200701677, por despacho em seção de 15 de outubro de 1985 e última Alteração Contratual arquivada sob nº 20157521559 por despacho em seção de 19/01/2016, resolvem alterar o contrato social e alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio ELIAS CATANI FILHO pela sua idade deixa de ser menor impubere e não tem mais a representação de seu pai ELIAS CATANI.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ELIAS CATANI seu estado civil passa para divorciado por separação consensual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Desliga-se da sociedade nesta data ELIAS CATANI FILHO que vende e transfere sua participação ao sócio ingressante EDUARDO BASTOS CATANI, brasileiro, menor impúbere, nascido em 15/02/2005, natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 2855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760000, portador do RG 13.856.420-7 SSP/PR e CPF 097.435.179-28, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, Nº 2855, Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF 242.997.319-72.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) dividido em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Eduardo Bastos Catani	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 14:09 SOB Nº 20190078081.
PROTOCOLO: 190078081 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900566063. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1306
FL 2/2

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 79.039.418/0001-62
19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41200701677

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

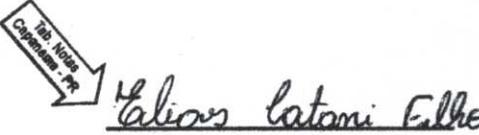
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratuais.

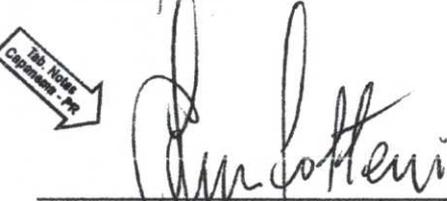
CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 10 de Janeiro de 2019.


Elias Catani
Sócio administrador


Elias Catani Filho
Sócio retirante


Eduardo Bastos Catani
Sócio-Ingressante
Representado pelo pai


Elias Catani
Representante de
Eduardo Bastos Catani



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 14:09 SOB Nº 20190078081.
PROTOCOLO: 190078081 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900566063. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

081307

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 19.000.780/01-82
IM ATERRAÇÃO COMERCIAL
NIRE 4120071677

Quilômetro 03,500 - Rodovia BR-101, km 03,500 - Jandaia do Sul - Paraná
Linha de Ônibus: Jandaia do Sul - Curitiba - Jandaia do Sul
Data de Emissão: 07/02/2019
Valor da Nota: R\$ 10,00 (dez reais)
Número da Nota: 001

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
 Série Digital: T7yG4.Ov2uP.3zkoV.Centrole.RrV5x.mUln
 Consulte esse selo em <http://unapen.com.br>
 Registrada por MICRONEIRA as assinaturas indicadas de ELIAS
 CATANI FILHO e ELIAS CATANI Dou. te. Capanema-PR, 11 de
 Janeiro de 2019.
 Em Teste: _____ da Verdade
 Daniel Ribeiro do Carmo - Escrevente



Assinado digitalmente por
Elías Catani Filho

Assinado digitalmente por
Daniel Ribeiro do Carmo

Assinado digitalmente por
Elías Catani Filho

Assinado digitalmente por
Daniel Ribeiro do Carmo

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 14:09 SOB Nº 20190078081.
PROTOCOLO: 190078081 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900566063. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 1/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios, ELIAS CATANI, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP 85.760-000 Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72, e DIOGO BASTOS CATANI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP 85.760-000 na cidade de Capanema PR, portador da Cédula de identidade RG 9.423.573-1 SSP-PR e do CPF 048.082.489-48, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP, estabelecida nesta cidade de Capanema PR à Rua Alagoas, 855, Centro CEP 85.760-000, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 41200701677, por despacho em seção de 15 de outubro de 1985 e última Alteração Contratual arquivada sob nº 20156532506 por despacho em seção de 21/10/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social e alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: 49221/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal exceto em região metropolitana; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4929-9/04 Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, Intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Elias Catani para Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000 e a sua situação civil passou para divórcio consensual.

CLÁUSULA QUARTA: Desliga-se da sociedade nesta data Diogo Bastos Catani que vende e transfere sua participação ao sócio ingressante ELIAS CATANI FILHO brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas 2.855, Centro Capanema/PR, CEP 85760.000, portador do RG 10.846.134-9 SESP PR e CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado a Rua Alagoas 2855 centro, Capanema /PR CPE 85760.000, portador do RG 1.075.885 SSP PR e CPF 242.997.319-72.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
 PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157521559. NIRE: 41200701677.
 ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

1013011

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 2/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Elias Catani Filho	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA SEXTA: O Sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP
CNPJ/MF 79.039.418/0001-62
NIRE: 41200701677

ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 2.855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72,

ELIAS CATANI FILHO, brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760.000, portador do RG 10.846.134-9 SESP PR e CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Alagoas 2855, centro Capanema/PR CPE 85760.000, portador do RG 1.075.885 SSP PR e CPF 242.997.319-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Alagoas 2.855, Centro Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é: 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49248/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4929-9/04 Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, Intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB N° 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

08.1320

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 3/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Elias Catani Filho	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de outubro de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ELIAS CATANI individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 414
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015.

Labelionato de Notas
Capanema - PR

Elias Catani
Sócio administrador

Labelionato de Notas
Capanema - PR

Diogo Bastos, Catani
Sócio retirante

Labelionato de Notas
Capanema - PR

Elias Catani
Representante de
Elias Catani Filho

Labelionato de Notas
Capanema - PR

Elias Catani Filho
Representado pelo pai
Elias Catani

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1312
[Handwritten signature]



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº FQAVc.9BoCH.4LPik, Controle: OoxLI.JD2D
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de ELIAS CATANI e DIOGO BASTOS CATANI, do que dou fé.

Capanema-PR, 17 de dezembro de 2016, às 08:26 horas.

em Teste da Verdade
[Handwritten signature]
Lelia da Silva Pedrosa - Escrevente



[Large handwritten signature]
[Large handwritten signature]
[Large handwritten signature]
[Large handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SEMEC

01313
[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 estabelecida na RUA ALAGOAS, nº 2855, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, durante o ano de 2023, na condição de **Transporte Escolar**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, PR, em 09 de Janeiro de 2024.

Alcione R. Closs

Alcione Roberto Closs
Secretário de Educação & Cultura

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.039.418/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1985
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZECATUR	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 2855	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-1774
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2024** às **10:06:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and scribbles at the top right.

Handwritten signature on the right side.

Handwritten signature on the right side.

Large handwritten signature and scribbles at the bottom right.

Handwritten signature at the bottom center.

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

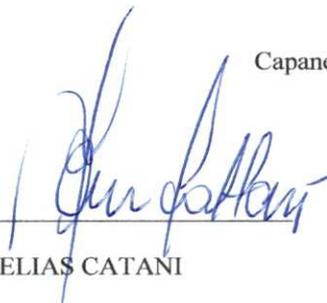
Tel.: (46)99900-0044 E-mail: zecatur@pontocap.com.br

ANEXO 8

**DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE
DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO**

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA inscrito no CNPJ n° 79.039.418/0001-62, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. ELIAS CATANI portador (a) da Carteira de Identidade n° 1.075.885 e do CPF n° 242.997.319-72, DECLARAMOS QUE, conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em nossa disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Capanema, Estado do Paraná, objeto do presente processo de contratação (Pregão n° 54/2023).

Capanema/PR, 10 de janeiro de 2024.


ELIAS CATANI

79.039.418/0001-62

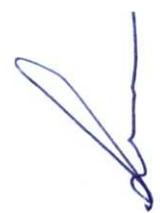
ZECATUR - Transporte Coletivo
de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

1315

















**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA**

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46)99900-0044 E-mail:

zecatur@pontocap.com.br

1316
[Handwritten signature]

**ANEXO 9 DO TR
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto da Contratação: Serviços de Transporte Escolar.

Pregão n°: 54/2023

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o LICITANTE denominado de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 79.039.418/0001-62, sediado no seguinte endereço: Rua Alagoas, nº 2855, bairro Centro, no Município de Capanema/PR, representado neste ato pela pessoa de ELIAS CATANI, inscrita no CPF nº 242.997.319-72, a qual exerce o cargo/função de Sócio Administrador, **DECLARA**, para os fins da **ROTA 12**:

- a) de que no dia 5/2/2024 possuirá veículo adequado, conforme as exigências do Termo de Referência e seus anexos, para o início da execução dos serviços;
- b) de que o veículo a ser utilizado a partir do dia 5/2/2024, além do respectivo condutor (MOTORISTA), cumprem os requisitos legais e as exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, especialmente o disposto nos subitens 14.2.2 e 14.2.3 do TR

II - Para os fins da presente contratação, indicamos os seguintes dados do veículo que será utilizado para a execução dos serviços:

- a) Tipo de veículo: PASSAGEIRO ONIBUS
- b) Modelo e ano do veículo: FORD/B 1618 ANO 1997
- c) Estado da federação em que foi emplacado o veículo: PARANÁ
- d) Indicação do tipo combustível utilizado pelo veículo: DIESEL

Capanema/PR, 10 de janeiro de 2024.

[Handwritten signature]
ELIAS CATANI

[Multiple handwritten signatures and initials]

**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA**

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46)99900-0044 E-mail:

zecatur@pontocap.com.br

1317
[Handwritten signature]

**ANEXO 9 DO TR
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto da Contratação: Serviços de Transporte Escolar.

Pregão nº: 54/2023

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o LICITANTE denominado de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 79.039.418/0001-62, sediado no seguinte endereço: Rua Alagoas, nº 2855, bairro Centro, no Município de Capanema/PR, representado neste ato pela pessoa de ELIAS CATANI, inscrita no CPF nº 242.997.319-72, a qual exerce o cargo/função de Sócio Administrador, **DECLARA**, para os fins da **ROTA 19**:

- a) de que no dia 5/2/2024 possuirá veículo adequado, conforme as exigências do Termo de Referência e seus anexos, para o início da execução dos serviços;
- b) de que o veículo a ser utilizado a partir do dia 5/2/2024, além do respectivo condutor (MOTORISTA), cumprem os requisitos legais e as exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, especialmente o disposto nos subitens 14.2.2 e 14.2.3 do TR

II - Para os fins da presente contratação, indicamos os seguintes dados do veículo que será utilizado para a execução dos serviços:

- a) Tipo de veículo: PASSAGEIRO ONIBUS
- b) Modelo e ano do veículo: MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO ANO 1999
- c) Estado da federação em que foi emplacado o veículo: PARANÁ
- d) Indicação do tipo combustível utilizado pelo veículo: DIESEL

Capanema/PR, 10 de janeiro de 2024.

[Handwritten signature]

ELIAS CATANI

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46)99900-0044 E-mail: zecatur@pontocap.com.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Pregão n° 54/2023

O(A) empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.039.418/0001-62, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Alagoas, n° 2855, bairro: Centro, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: zecatur@pontocap.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 99900-0044, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ELIAS CATANI, CPF N° 242.997.319-72, com função de: Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termos exigidos no Termo de Referência.

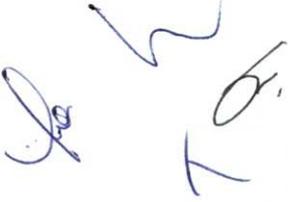
Capanema/PR, 10 de janeiro de 2024.


ELIAS CATANI
SÓCIO ADMINISTRADOR

061318






T.D.





0. 1319
[Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.717.563/0001-09 DUNS®: 92*****55
Razão Social: ELISEU BUDKE
Nome Fantasia: VIACAO SANTA CRUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2024
Receita Municipal	Validade:	16/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/01/2024 15:36

CPF: 284.XXX.XXX-72 Nome: ELISEU BUDKE

Ass: _____

[Assinatura]



Município de Capanema - P

0 1320

CERTIDÃO NEGATIVA 62/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/03/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME CNPJ: 23.717.563/0001-09

**ENDEREÇO: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000
Capanema - PR**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
41815

INSCRIÇÃO ESTADUAL
145

ALVARA

CNAE/ATIVIDADES

4924-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Capanema, 16 de Janeiro de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiaplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QET244X4399R

Certidão emitida 16/01/2024 as 09:00:49

Emissor: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELISEU BUDKE**
CNPJ: **23.717.563/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:41:43 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **0B30.0A96.4A44.C0DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1321

07

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1322
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032583785-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.717.563/0001-09**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

01323
[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.717.563/0001-09
Razão Social: ELISEU BUDKE ME
Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011301373464758927

Informação obtida em 19/01/2024 15:38:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU BUDKE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Certidão n°: 1180298/2024

Expedição: 05/01/2024, às 15:38:19

Validade: 03/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISEU BUDKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.717.563/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



1325

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELISEU BUDKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAYMUNDO BUDKE	(mãe) ASELDA AMANDA WEISSHEIMER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/08/1957	IDENTIDADE (número) 21751456	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 28493443972		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO 232
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ELISEU BUDKE			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO 232
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929902, 4929901	Descrição do Objeto TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - gerente) <i>Eliseu Budke</i>			
DATA ASSINATURA 20/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliseu Budke</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR115000256507	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB Nº 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

B 1326
[Handwritten signature]



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° cvk6c.9dNr3.rN8Hx, Controle: bjDaV.nyXS
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015, às 10:01:00 horas.

Em Teste _____ da Verdade.
[Handwritten signature]
Lóvani Saibto Fortunel Pezzini - Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB N° 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

01327
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **ELISEU BUDKE**, estabelecido(a) na AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, SANTA CRUZ, Capanema - Paraná, CEP: 85760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Capanema - PR, 20/11/2015

[Handwritten signature]
ELISEU BUDKE
Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Etiqueta de registro
--------------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB Nº 20157399737.
PROTOCOLO: 157399737 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399737. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



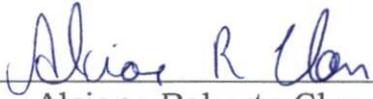
Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SEMEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **ELISEU BUDKE**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.717.563/0001-09**, estabelecida na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, nº 232, Santa Cruz, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, durante o ano de 2023, na condição de **Transporte Escolar**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, PR, em 09 de Janeiro de 2024.



Alcione Roberto Closs
Secretário de Educação & Cultura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.717.563/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2015
NOME EMPRESARIAL ELISEU BUDKE				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIACAO SANTA CRUZ				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA		NÚMERO 232	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9972-8854		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Handwritten signature on the right side of the form.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 15:09:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Large handwritten signature and initials on the bottom right side of the page.

ELISEU BUDKE

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 99972-8854 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO

ELISEU BUDKE inscrito no CNPJ nº 23.717.563/0001-09, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. ELISEU BUDKE portador (a) da Carteira de Identidade nº 21751456 e do CPF nº 284.934.439-72, DECLARAMOS QUE, conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em nossa disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Capanema, Estado do Paraná, objeto do presente processo de contratação (Pregão nº 54/2023).

Capanema/PR, 11 de janeiro de 2024.



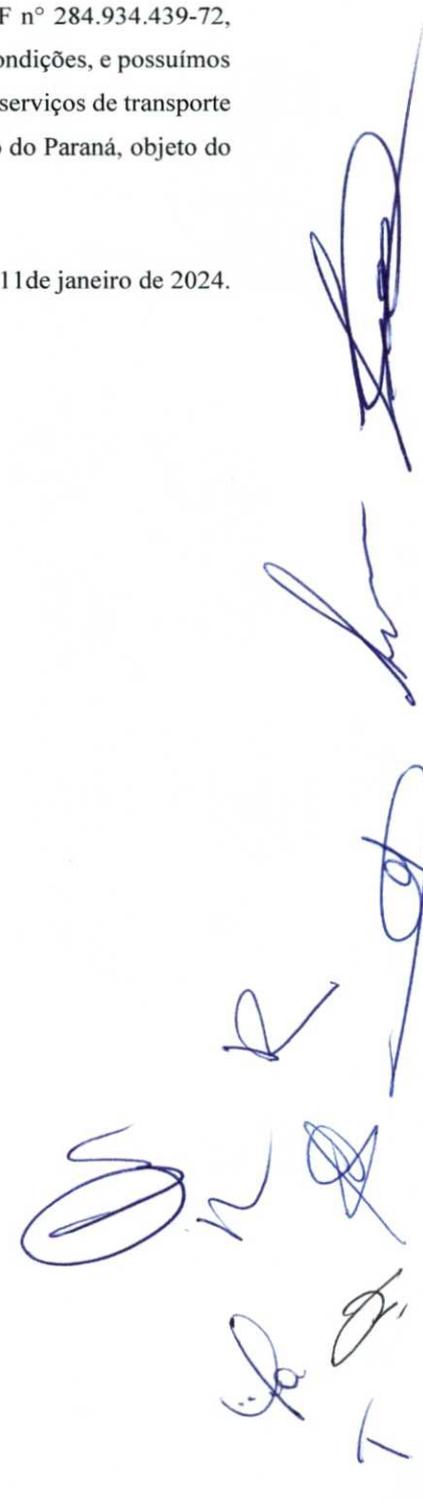
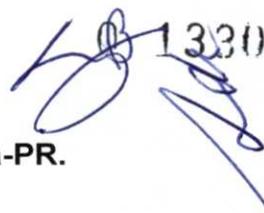
ELISEU BUDKE

23.717.563/0001-09

ELISEU BUDKE - ME

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232
Bairro Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR

1330



ELISEU BUDKE

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 99972-8854 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

1331
[Handwritten signature]

ANEXO 9 DO TR DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto da Contratação: Serviços de Transporte Escolar.

Pregão nº: 54/2023

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o LICITANTE denominado de ELISEU BUDKE, inscrito no CPF/CNPJ nº 23.717.563/0001-09, sediado no seguinte endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, bairro SANTA CRUZ, no Município de CAPANEMA/PR, representado neste ato pela pessoa de ELISEU BUDKE, inscrita no CPF nº 284.934.439-72, a qual exerce o cargo/função de EMPRESÁRIO, **DECLARA**, para os fins da **ROTA 13**:

- a) de que no dia 5/2/2024 possuirá veículo adequado, conforme as exigências do Termo de Referência e seus anexos, para o início da execução dos serviços;
- b) de que o veículo a ser utilizado a partir do dia 5/2/2024, além do respectivo condutor (MOTORISTA), cumprem os requisitos legais e as exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, especialmente o disposto nos subitens 14.2.2 e 14.2.3 do TR

II - Para os fins da presente contratação, indicamos os seguintes dados do veículo que será utilizado para a execução dos serviços:

- a) Tipo de veículo: PASSAGEIROS ONIBUS
- b) Modelo e ano do veículo: IMP/M. BENZ OF 1620, ANO 1997
- c) Estado da federação em que foi emplacado o veículo: PARANÁ
- d) Indicação do tipo combustível utilizado pelo veículo: DIESEL

Capanema/PR, 19 de janeiro de 2024.

[Handwritten signature]

ELISEU BUDKE

[Multiple handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

ELISEU BUDKE

Av. Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 99972-8854 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

1001332

ANEXO VII

DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Pregão nº 54/2023

O(A) empresa ELISEU BUDKE inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, sediado(a) no seguinte endereço: AV. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, bairro: Santa Cruz, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: eliseubudke1@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 99972-8854, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ELISEU BUDKE, CPF Nº 284.934.439-72, com função de: empresário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termos exigidos no Termo de Referência.

Capanema/PR, 11 de janeiro de 2024.

ELISEU BUDKE
EMPRESÁRIO



[Assinatura]

1333
[Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.338.542/0001-80 DUNS®: 89*****28
Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Nome Fantasia: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/03/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/01/2024
Receita Municipal	Validade:	05/02/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/01/2024 09:11

CPF: 804.XXX.XXX-04 Nome: ADILSON CHICOSKI

Ass: _____

1 de 1

[Assinatura]

[Assinatura]



Município de Capanema - P

1334

CERTIDÃO NEGATIVA 67/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/03/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CNPJ: 08.338.542/0001-80

ENDEREÇO: R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
28215

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013

ALVARA

CNAE/ATIVIDADES

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Capanema, 16 de Janeiro de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiaplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QET244X439UC

Certidão emitida 16/01/2024 as 09:05:21

Emissor: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0,1335

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:11 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2024.

Código de controle da certidão: **A68E.2912.60D9.9766**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

01336

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032574314-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.338.542/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2024 – Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

OB 1337



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80
Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123101153641981147

Informação obtida em 04/01/2024 11:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

an

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.338.542/0001-80
Certidão n°: 823789/2024
Expedição: 04/01/2024, às 11:26:07
Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.338.542/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

1339

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000
únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicovski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicovski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicovski que possui 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicovski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FL. 20 B 1340

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL 3/4

1341

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

031342
FL. 14

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Adilson Chicoski
Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Nilse Gross Chicoski
Sócio



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° Rvk56.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mYwH.VI2D
Consulte esse selo em <http://Wunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 08:49:09 horas.

Em Teste de Verdade
Leila da Silva Pedrosa
Leila da Silva Pedrosa - Escrevente



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB N° 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1343

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ 08.338.542/0001-80
4º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE:41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, Nº 2772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;

NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo Nº 2772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 2772, Bairro São Cristóvão, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20157417476 por despacho em sessão em 04/12/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar o contrato social no seguinte:

Nilse Gross Chicoski

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE principal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE secundário 49.24-8-00 - Transporte escolar, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) passa para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possui 72.000 (setenta e dois mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) passa a ter 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) cujo aumento de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) será integralizado em moeda corrente do país em 6 (seis) parcelas mensais sendo paga uma parcela no valor de R\$ 28.000,00 e mais 5 (cinco) parcelas no valor de R\$25.000,00.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo aumento de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:44 SOB Nº 20192805878.
PROTOCOLO: 192805878 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902129779. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

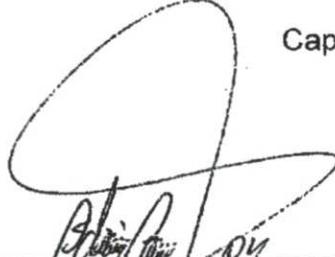
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ 08.338.542/0001-80
4º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE:41205798032

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON CHICOSKI	90	225.000	225.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	250.000	250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2019.



 Adilson Chicovski
 Sócio Administrador





 Nilse Gross Chicovski
 Sócio



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA-PR (46)3552.3710
 Selo Digital: 579977CMR00V363 Controle: pVW1H7JRB
 Consulte esse selo em <http://www.nprr.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de
 NILSE GROSS CHICOSKI e ADILSON CHICOSKI, Do(a) m.
 Capanema-PR, 24 de abril de 2019.
 Eu, _____ da Verdade
 Patrícia Francieli Weller - Escrevente







CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:44 SOB Nº 20192805878.
PROTOCOLO: 192805878 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902129779. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
1345

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SEMEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 estabelecida na RUA PADRE CIRILO, nº 2772, SAO CRISTOVÃO, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, durante o ano de 2023, na condição de **Transporte Escolar**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, PR, em 09 de Janeiro de 2024.

[Handwritten signature: Alcione Roberto Closs]
Alcione Roberto Closs
Secretário de Educação & Cultura

[Vertical column of handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

031346



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.338.542/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE CIRILO	NÚMERO 2772	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-2874
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2024** às **09:13:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

1347
[Handwritten signature]

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA inscrito no CNPJ nº 08.338.542/0001-80, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. ADILSON CHICOSKI portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.340.932-6 e do CPF nº 804.407.709-04, DECLARAMOS QUE, conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em nossa disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Capanema, Estado do Paraná, objeto do presente processo de contratação (Pregão nº 54/2023).

Capanema/PR, 09 de janeiro de 2024.

[Handwritten signature of Adilson Chicoski]
ADILSON CHICOSKI

08.338 542/0001-80

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Rua Padre Cirilo, 1772 - Centro
85760-000 Capanema Paraná

[Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page]

[Handwritten signature at the bottom left]

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.
CNPJ: 08.338.542/0001-80
Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

0 B1344


ANEXO 9 DO TR
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA



Ao(À) Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto da Contratação: Serviços de Transporte Escolar.
Pregão n°: 54/2023

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o LICITANTE denominado de CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, inscrito no CPF/CNPJ n° 08.338.542/0001-80, sediado no seguinte endereço: Rua Padre Cirilo, n° 2772, bairro São Cristóvão, no Município de Capanema/PR, representado neste ato pela pessoa de ADILSON CHICOSKI, inscrita no CPF n° 804.407.709-04, a qual exerce o cargo/função de Sócio administrador, **DECLARA**, para os fins da **ROTA 20**:

- a) de que no dia 5/2/2024 possuirá veículo adequado, conforme as exigências do Termo de Referência e seus anexos, para o início da execução dos serviços;
- b) de que o veículo a ser utilizado a partir do dia 5/2/2024, além do respectivo condutor (MOTORISTA), cumprem os requisitos legais e as exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, especialmente o disposto nos subitens 14.2.2 e 14.2.3 do TR

II - Para os fins da presente contratação, indicamos os seguintes dados do veículo que será utilizado para a execução dos serviços:

- a) Tipo de veículo: PASSAGEIRO ONIBUS
- b) Modelo e ano do veículo: M.BENZ/INDUSCAR APACHE A, ANO: 2003
- c) Estado da federação em que foi emplacado o veículo: PARANÁ
- d) Indicação do tipo combustível utilizado pelo veículo: DIESEL

Capanema/PR, 18 de janeiro de 2024.


ADILSON CHICOSKI







[Handwritten mark]

B 1350
[Handwritten signature]

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.
CNPJ: 08.338.542/0001-80
Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

ANEXO 9 DO TR
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Ao(À) Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto da Contratação: Serviços de Transporte Escolar.
Pregão n°: 54/2023

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o LICITANTE denominado de CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, inscrito no CPF/CNPJ n° 08.338.542/0001-80, sediado no seguinte endereço: Rua Padre Cirilo, n° 2772, bairro São Cristóvão, no Município de Capanema/PR, representado neste ato pela pessoa de ADILSON CHICOSKI, inscrita no CPF n° 804.407.709-04, a qual exerce o cargo/função de Sócio administrador, **DECLARA**, para os fins da **ROTA 21**:

- a) de que no dia 5/2/2024 possuirá veículo adequado, conforme as exigências do Termo de Referência e seus anexos, para o início da execução dos serviços;
- b) de que o veículo a ser utilizado a partir do dia 5/2/2024, além do respectivo condutor (MOTORISTA), cumprem os requisitos legais e as exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, especialmente o disposto nos subitens 14.2.2 e 14.2.3 do TR

II - Para os fins da presente contratação, indicamos os seguintes dados do veículo que será utilizado para a execução dos serviços:

- a) Tipo de veículo: PASSAGEIRO ONIBUS
- b) Modelo e ano do veículo: MBENZ/CIFERAL TURQUESA U, ANO: 1999
- c) Estado da federação em que foi emplacado o veículo: PARANÁ
- d) Indicação do tipo combustível utilizado pelo veículo: DIESEL

Capanema/PR, 18 de janeiro de 2024.

[Handwritten signature]
ADILSON CHICOSKI

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

031351

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

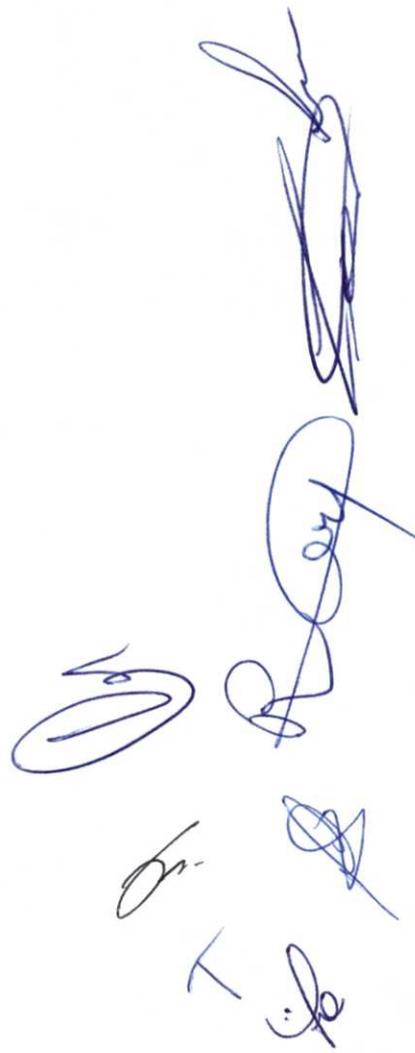
Pregão n° 54/2023

O(A) empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.338.542/0001-80, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Padre Cirilo, n° 2772, bairro: São Cristóvão, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: chicos_tur@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 99915-9563, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ADILSON CHICOSKI, CPF N° 804.407.709-04, com função de: Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termos exigidos no Termo de Referência.

Capanema/PR, 09 de janeiro de 2024.



ADILSON CHICOSKI
SÓCIO ADMINISTRADOR





[Assinatura]

01352

[Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.888.685/0001-80
Razão Social: VIACAO ZANATTA LTDA
Nome Fantasia: VIACAO ZANATTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2024
Receita Municipal	Validade:	18/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

[Assinatura]

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/01/2024 10:34

CPF: 075.XXX.XXX-10 Nome: CARLOS ALEXANDRE ZANATTA

Ass: _____

[Assinatura]



Município de Capanema - P

CERTIDÃO NEGATIVA 100/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **18/03/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO ZANATTA LTDA CNPJ: 48.888.685/0001-80

ENDEREÇO: R DIONISIO WONS, 497 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
60895

INSCRIÇÃO ESTADUAL
188

ALVARA

CNAE/ATIVIDADES

4924-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Capanema, 18 de Janeiro de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QETT44X4XRU9**

Certidão emitida 18/01/2024 as 14:35:46

Emissor: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

081354
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO ZANATTA LTDA
CNPJ: 48.888.685/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:55 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2024.

Código de controle da certidão: **4C25.8636.90AC.FAE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 1355
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032574588-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.888.685/0001-80**
Nome: **VIACAO ZANATTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.888.685/0001-80
Razão Social: VIACAO ZANATTA LTDA
Endereço: R DIONISIO WONS 497 / S CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011303345405340909

Informação obtida em 18/01/2024 16:21:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO ZANATTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.888.685/0001-80
Certidão n°: 829682/2024
Expedição: 04/01/2024, às 11:46:49
Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO ZANATTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.888.685/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
VIACAO ZANATTA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LAERCIO KENEDY ZANATTA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, comerciante, nascido(a) em 01/06/1968, nº do CPF 660.419.109-53, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA principal, nº sn, cristo rei, CEP: 85760-000;

CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, comerciante, nascido(a) em 07/11/1988, nº do CPF 075.171.219-10, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA DIONÍSIO WONS, nº 497, sao cristovão, CEP: 85760-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotarà como nome empresarial: **VIACAO ZANATTA LTDA**, e usará a expressão **VIAÇÃO ZANATTA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DIONISIO WONS, nº 497, SÃO CRISTOVÃO, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar

CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 14/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAERCIO KENEDY ZANATTA	15000	15.000,00	50,00
CARLOS ALEXANDRE ZANATTA	15000	15.000,00	50,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LAERCIO KENEDY ZANATTA, CARLOS ALEXANDRE ZANATTA** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VIACAO ZANATTA LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema - PR, 14 de dezembro de 2022

LAERCIO KENEDY ZANATTA
Sócio/Administrador

CARLOS ALEXANDRE ZANATTA
Sócio/Administrador

(Handwritten signatures and initials)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIACAO ZANATTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07517121910	CARLOS ALEXANDRE ZANATTA
66041910953	LAERCIO KENEDY ZANATTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022 13:52 SOB N° 41211195620.
PROTOCOLO: 228587336 DE 14/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215952274. CNPJ DA SEDE: 48888685000180.
NIRE: 41211195620. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.
VIACAO ZANATTA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and initials)



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SEMEC

B 1361

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **VIACAO ZANATTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.888.685/0001-80** estabelecida na RUA DIONISIO WONS, nº 497, São Cristovão, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, durante o ano de 2023, na condição de **Transporte Escolar**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, PR, em 09 de Janeiro de 2024.

Alcione Roberto Closs
Secretário de Educação & Cultura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.888.685/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VIACAO ZANATTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIACAO ZANATTA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DIONISIO WONS	NÚMERO 497	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRE_ZANATTA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 9973-5662/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **16:23:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VIAÇÃO ZANATTA LTDA

Rua Dionisio Wons, nº 497, São Cristovão, Capanema – PR.

CNPJ: 48.888.685/0001-80

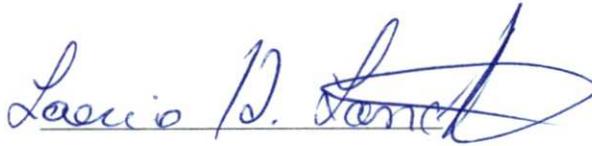
Tel.: (46) 99973-5662 E-mail: alexandre_zanatta@outlook.com

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO

VIAÇÃO ZANATTA LTDA inscrito no CNPJ nº 48.888.685/0001-80, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. LAERCIO KENEDY ZANATTA portador (a) da Carteira de Identidade nº 51630483 SSP/PR e do CPF nº 660.419.109-53, DECLARAMOS QUE, conhecemos os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuímos em nossa disponibilidade todos os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Capanema, Estado do Paraná, objeto do presente processo de contratação (Pregão nº 54/2023).

Capanema/PR, 10 de janeiro de 2024.



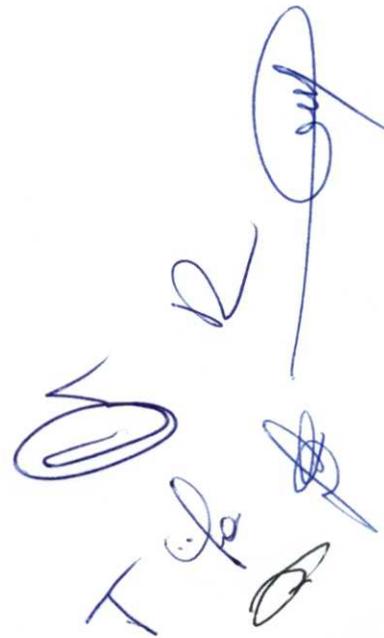
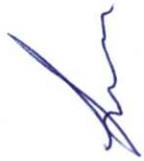
LAERCIO KENEDY ZANATTA

48.888.685/0001-80

VIAÇÃO ZANATTA LTDA.
- ME

RUA DIONÍSIO WONS, 497
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
85760-000 - CAPANEMA - PR

1363



VIAÇÃO ZANATTA LTDA

Rua Dionisio Wons, nº 497, São Cristóvão, Capanema – PR.
CNPJ: 48.888.685/0001-80
Tel.: (46) 99973-5662 E-mail: alexandre_zanatta@outlook.com

01364

ANEXO 9 DO TR DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Ao(À) Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto da Contratação: Serviços de Transporte Escolar.
Pregão nº: 54/2023

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o LICITANTE denominado de VIAÇÃO ZANATTA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 48.888.685/0001-80, sediado no seguinte endereço: Rua Dionisio Wons, nº xxxxx, bairro São Cristóvão, no Município de Capanema/PR, representado neste ato pela pessoa de LAERCIO KENEDY ZANATTA, inscrita no CPF nº 660.419.109-53, a qual exerce o cargo/função de SÓCIO ADMINISTRADOR, **DECLARA**, para os fins da **ROTA 07**:

- a) de que no dia 5/2/2024 possuirá veículo adequado, conforme as exigências do Termo de Referência e seus anexos, para o início da execução dos serviços;
- b) de que o veículo a ser utilizado a partir do dia 5/2/2024, além do respectivo condutor (MOTORISTA), cumprem os requisitos legais e as exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, especialmente o disposto nos subitens 14.2.2 e 14.2.3 do TR

II - Para os fins da presente contratação, indicamos os seguintes dados do veículo que será utilizado para a execução dos serviços:

- a) Tipo de veículo: PASSAGEIRO MICROONIBUS
- b) Modelo e ano do veículo: I/KIA BESTA GS GRAND, ANO 2001
- c) Estado da federação em que foi emplacado o veículo: PARANÁ
- d) Indicação do tipo combustível utilizado pelo veículo: DIESEL

Capanema/PR, 10 de janeiro de 2024.


LAERCIO KENEDY ZANATTA





VIAÇÃO ZANATTA LTDA

Rua Dionisio Wons, nº 497, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 48.888.685/0001-80

Tel.: (46) 99973-5662 E-mail: alexandre_zanatta@outlook.com

1365
[Handwritten signature]

ANEXO 9 DO TR DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto da Contratação: Serviços de Transporte Escolar.

Pregão nº: 54/2023

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o LICITANTE denominado de VIAÇÃO ZANATTA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 48.888.685/0001-80, sediado no seguinte endereço: Rua Dionisio Wons, nº xxxxx, bairro São Cristóvão, no Município de Capanema/PR, representado neste ato pela pessoa de LAERCIO KENEDY ZANATTA, inscrita no CPF nº 660.419.109-53, a qual exerce o cargo/função de SÓCIO ADMINISTRADOR, **DECLARA**, para os fins da **ROTA 11**:

- a) de que no dia 5/2/2024 possuirá veículo adequado, conforme as exigências do Termo de Referência e seus anexos, para o início da execução dos serviços;
- b) de que o veículo a ser utilizado a partir do dia 5/2/2024, além do respectivo condutor (MOTORISTA), cumprem os requisitos legais e as exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, especialmente o disposto nos subitens 14.2.2 e 14.2.3 do TR

II - Para os fins da presente contratação, indicamos os seguintes dados do veículo que será utilizado para a execução dos serviços:

- a) Tipo de veículo: PASSAGEIRO MICROONIBUS
- b) Modelo e ano do veículo: IMP/HYUNDAI H100 GSR, ANO 1995
- c) Estado da federação em que foi emplacado o veículo: PARANÁ
- d) Indicação do tipo combustível utilizado pelo veículo: DIESEL

Capanema/PR, 10 de janeiro de 2024.


LAERCIO KENEDY ZANATTA

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

VIAÇÃO ZANATTA LTDA

Rua Dionisio Wons, nº 497, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 48.888.685/0001-80

Tel.: (46) 99973-5662 E-mail: alexandre_zanatta@outlook.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Pregão nº 54/2023

O(A) empresa VIAÇÃO ZANATTA LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.888.685/0001-80, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Dionisio Wons, nº 497, bairro: São Cristóvão, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: alexandre_zanatta@outlook.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 99973-5662, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. LAERCIO KENEDY ZANATTA, CPF Nº 660.419.109-53, com função de: Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termos exigidos no Termo de Referência.

Capanema/PR, 10 de janeiro de 2024.



LAERCIO KENEDY ZANATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

0 1366



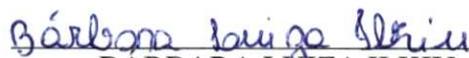


Município de Capanema - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PASTA

CERTIFICO QUE NA DATA DE HOJE, PROCEDO O **ENCERRAMENTO** DA PASTA 03
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023, NA PÁGINA 1366.

CAPANEMA, 25 DE JANEIRO DE 2024.


BARBARA LUIZA ILKIU
SETOR DE LICITAÇÃO